# DIÁRIO ELETRÔNICO
## Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VII N.º 1590 | quarta-feira, 23 de abril de 2025 | Página: 1



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."


# CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 23/04/2025

## PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

**RECURSO n. 14.0000.2023.000221-2/PCA.**

Recorrente(s): O.R.A. Advogado(s): Luiz Paulo Soares de Souza OAB/PA 38338. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Pará. Relator(a): Conselheira Federal Zita Hortência Monteiro Maia (RN). Ementa n. 019/2025/PCA. RECURSO. INCIDENTE DE INIDONEIDADE. INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB. EXISTÊNCIA DE PROCESSOS CRIMINAIS. OMISSÃO DE INFORMAÇÕES. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE. POSSIBILIDADE DE REVISÃO. Recurso contra decisão que declarou a inidoneidade moral do recorrente para fins de inscrição na OAB. A presunção de inocência não impede a avaliação autônoma da Ordem sobre a idoneidade do candidato. Inidoneidade fixada por até 5 anos, com possibilidade de revisão. Recurso conhecido e desprovido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o representante da OAB/ Pará. Brasília-DF, 08 de abril de 2025. Rose Morais, Presidente. Zita Hortência Monteiro Maia, Relatora.

**RECURSO N. 07.0000.2020.004828-9/PCA.**

Recorrente(s): NILTON ISMAEL ROSA OAB/DF 49339. Recorrido(s): Bianca Fernandes Pierattis - Juíza substituta e Gilberto Salles - Serventuário TJDFT. Advogado(s): ADEMAR CYPRIANO BARBOSA OAB/DF 23151, OAB/SP 441024 e OAB/MG 208784, BIANCA LOUISE DE FREITAS LIMA OAB/DF 69770, FREDERICO AUGUSTO BORGES CARVALHO OAB/DF 56632 Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator(a): Conselheira Federal Misabel de Abreu Machado Derzi (MG). Ementa n. 020/2025/PCA. RECURSO EM PROCESSO DE DESAGRAVO PÚBLICO. DECISÃO UNÂNIME DO CONSELHO SECCIONAL. AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 75 DA LEI Nº 8.906/1994. NÃO CONHECIMENTO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto da relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Distrito Federal. Brasília, 08 de abril de 2025. Rose Morais, Presidente Misabel de Abreu Machado Derzi, Relatora.

**RECURSO N. 25.0000.2023.017611-7/PCA.**

Recorrentes: CARLOS EDUARDO DINIZ OAB/SP 242.287 e DÁRIO PACHECO DE MORAIS – prefeito de Vinhedo/SP. Advogado (s): Ricardo Pedrosa Stella OAB/SP 408779, OAB/DF 82295 e OAB/MG 238619 Recorrido: ALEXANDRE TORTORELLA MANDL OAB/SP 248.010 Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo Relator: Conselheiro Federal Marcos César Gonçalves de Oliveira (GO). Ementa n. 021/2025/PCA. RECURSO. PEDIDO DE ATO DE DESAGRAVO PÚBLICO. PROIBIR ADVOGADO DE INGRESSAR LIVREMENTE EM REUNIÃO DE QUE PARTICIPE O CLIENTE. Precedente Ementa N. 009/2024/PCA. DESAGRAVO PÚBLICO. ILEGITIMIDADE RECURSAL DA AUTORIDADE OFENSORA. PRECEDENTES DA PRIMEIRA CÂMARA. SÚMULA 07/2018 DO COP. 1. A autoridade ofensora não é parte legítima, sob o ponto de vista processual, para discordar ou recorrer da decisão que aprova a realização do desagravo, que é, de fato, um ato político interno da OAB tendente ao resgate da dignidade coletivo-profissional atingida. 2. Irrelevante o vício apontado para desconstituir julgamento político do qual não caberia recurso da autoridade ofensora. 3. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do relator. Brasília, 08 de abril de 2025. Rose Morais, Presidente. Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira, Relator.

**RECURSO N. 49.0000.2023.012574-6/PCA.**

Recorrente(s): C.M.T. Advogado(s): Leonardo Miranda Maioli OAB/ES 15739, Marco Antonio Gama Barreto OAB/ES 9440. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Espirito Santo. Relator(a): Conselheiro Federal Vinicius Silva Lemos (RO) Ementa n. 022/2025/PCA: PEDIDO DE INSCRIÇÃO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO INCIDENTAL DE INIDONEIDADE MORAL – APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE MAGISTRADO POR DECISÃO ADMINISTRATIVA – ALEGAÇÕES DE AUSÊNCIA DE CRIME INFAMANTE, DECURSO DE PRAZO E REABILITAÇÃO – INSUFICIÊNCIA PARA AFASTAR A INIDONEIDADE MORAL – IDONEIDADE COMO REQUISITO SUBJETIVO E OBJETIVO – PRECEDENTE DO CFOAB – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO SECCIONAL. Recurso interposto por bacharel em direito contra decisão do Conselho Seccional da OAB/ES que declarou sua inidoneidade moral e indeferiu pedido de inscrição nos quadros da Ordem, em razão de aposentadoria compulsória aplicada em PAD instaurado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Alegações de inexistência de condenação criminal ou por improbidade, ausência de crime infamante, possibilidade de reabilitação pelo decurso de prazo e alegação de tratamento desigual em caso semelhante. Argumentos afastados diante da natureza subjetiva da inidoneidade moral prevista no art. 8º, VI, §3º e §4º da Lei nº 8.906/94. Precedente do CFOAB reconhece a aposentadoria compulsória como equivalente à demissão a bem do serviço público. Reafirmação de que a reabilitação não decorre automaticamente do decurso do tempo. Ausência de nulidades processuais. Recurso conhecido e desprovido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Impedido de votar o Representante da OAB/ Espirito Santo. Brasília, 08 de abril de 2025. Rose Morais, Presidente. Vinicius Silva Lemos, Relator.

**RECURSO N. 49.0000.2023.006736-1/PCA**

Recorrente(s): M.C.L Advogado(s): Rogerio Machado Flores Pereira OAB/MG 61418. Interessado(a/s):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator(a): Conselheira Federal Elisa Helena Lesqueves Galante (ES). **Ementa n. 023/2025/PCA**. PEDIDO DE INSCRIÇÃO – EX- SERVIDOR PÚBLICO DEMITIDO EM REGULAR PROCESSO ADMISTRATIVO DISCIPLINAR - INCIDENTE DE IDONEIDADE INSTAURADO - DECISÃO UNÂNIME DO CONSELHO PLENO DA OAB/MG PELA INIDONEIDADE DO RECORRENTE - INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO - REGULARIDADE DO JULGAMENTO E DO PROCESSO - INTELIGÊNCIA DO ART. 8º, INCISO VI, E § 3º, DA LEI N. 8.906/1994 - MANUTENÇÃO DA DECISÃO QUE DECLAROU A INIDONEIDADE E O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO - RECURSO DESPROVIDO. A declaração incidente de inidoneidade e o indeferimento da inscrição é possível, desde que seja respeitado o quórum qualificado e assegurado ao interessado o devido processo legal com os princípios que lhe são inerentes, tais como o contraditório e a ampla defesa. A sanção de demissão do servidor por apropriação de recursos públicos, por si, inviabiliza a inscrição como advogado nos quadros da OAB, pela falta do requisito da idoneidade moral, sendo irrelevante a decisão do Estado na esfera criminal. Possibilidade de reexame do pedido de inscrição, a qualquer tempo, face ao surgimento de novas provas ou fatos novos, que demonstrem não mais subsistir a inidoneidade moral para o exercício da profissão, hipótese que caberá ao órgão competente na Seccional de origem. Independência das instâncias judicial e administrativa. Caso em que o Autor não nega a prática das irregularidades, bem como os documentos colacionados descrevem condutas que evidenciam a existência da violação de valores e princípios éticos e morais que justificou a responsabilização disciplinar e a declaração de inidoneidade do recorrente. Recurso conhecido e desprovido, para manter o acórdão recorrido. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 8º, § 3º, da Lei n. 8.906/94, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/ Minas Gerais. Brasília, 08 de abril de 2025. Rose Morais, Presidente. Elisa Helena Lesqueves Galante, Relatora.

**RECURSO N. 12.0000.2023.000005-0/PCA.**

Recorrente(s): A.D.B Advogado(s): Leandro José de Arruda Flávio OAB/MS 20805. Interessado(a/s): Conselho Seccional da OAB/Mato Grosso do Sul. Relator(a): Conselheira Federal Raquel Eline da Silva Albuquerque (AC). **Ementa n. 024/2025/PCA.** INCIDENTE DE INIDONEIDADE. PEDIDO DE INSCRIÇÃO ORIGINÁRIA. EX POLICIAL RODOVÁRIO FEDERAL QUE RESPONDE POR AÇÕES CRIMINAIS POR CONTRABANDO E DESCAMINHO. APOSENTADORIA CASSADA. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM A ADVOCACIA. PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA QUE NÃO SE CONFUNDE COM A INIDONEIDADE PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. CONDUTAS QUE COMPROMETEM A MORAL INDISPENSÁVEL AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no Art. 8º, §3º da Lei 8906/94, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Mato Grosso do Sul. Brasília, 08 de abril de 2025. Rose Morais, Presidente. Harlem Moreira de Sousa Relator, ad hoc.

## PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

**RECURSO N. 25.0000.2024.008748-9/SCA-PTU.**

Recorrente: H.V.N. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Katianne Wirna Rodrigues Cruz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Aragão (CE). DESPACHO: “Considerando o pedido formulado pela Recorrente, Dra. H.V.N. (...), protocolado sob o n. 49.0000.2025.003469-8, bem como a informação constante da publicação da convocação da Sessão Virtual Extraordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara do dia 16 de maio do ano em curso (Obs. 2, item 5), fica o julgamento do presente processo adiado para a Sessão Ordinária do dia 27 de maio vindouro, cuja convocação será oportunamente disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB. Publique-se, para ciência das partes. Brasília, 22 de abril de 2025. Christina Cordeiro dos Santos, Presidente”.

**RECURSO N. 25.0000.2024.009200-5/SCA-PTU.**

Recorrente: L.L.A.C. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Carlos Vinicius Lopes Lamas (AC). DESPACHO: “Considerando o pedido formulado pelo Recorrente, Dr. L.L.A.C. (...), protocolado sob o n. 49.0000.2025.003467-1, bem como a informação constante da publicação da convocação da Sessão Virtual Extraordinária da Primeira Turma da Segunda Câmara do dia 16 de maio do ano em curso (Obs. 2, item 5), fica o julgamento do presente processo adiado para a Sessão Ordinária do dia 27 de maio vindouro, cuja convocação será oportunamente disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB. Publique-se, para ciência das partes. Brasília, 22 de abril de 2025. Christina Cordeiro dos Santos, Presidente”.

## TERCEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA

DESPACHO

**RECURSO N. 25.0000.2023.075993-6/SCA-TTU.**

Recorrente: F.V. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Interessada: M.F.R.S. (Advogada: Maria Fernanda Ribeiro dos Santos OAB/SP 328.004). Relatora: Conselheira Federal Luísa do Nascimento Bueno Lima (MA). DESPACHO: “Considerando o pedido formulado pelo Recorrente, Dr. F.V. (...), protocolado sob o n. 49.0000.2025.003516-3, bem como a informação constante da publicação da convocação da Sessão Virtual Extraordinária da Terceira Turma da Segunda Câmara do dia 16 de maio do ano em curso (Obs. 2, item 5), fica o julgamento do presente processo adiado para a Sessão Ordinária do dia 27 de maio vindouro, cuja convocação será oportunamente disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB. Publique-se, para ciência das partes. Brasília, 22 de abril de 2025. Rafael Braude Canterji, Presidente”.

**RECURSO N. 25.0000.2024.095586-6/SCA-TTU.**

Recorrente: E.A.S.F. (Advogado: João Carlos Navarro de Almeida Prado OAB/SP 203.670). Recorrido: Espólio de J.A.C. Representantes legais: I.C.C., J.R.C. e L.T.C. (Advogadas: Andréia Lopes de Carvalho Martins OAB/SP 204.396 e outra). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Canindé Maia (RN). DESPACHO: “Considerando o pedido formulado pelo Recorrente, Dr. E.A.S.F. (...), protocolado sob o n. 49.0000.2025.003515-5, bem como a informação constante da publicação da convocação da Sessão Virtual Extraordinária da Terceira Turma da Segunda Câmara do dia 16 de maio do ano em curso (Obs. 2, item 5), fica o julgamento do presente processo adiado para a Sessão Ordinária do dia 27 de maio vindouro, cuja convocação será oportunamente disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB. Publique-se, para ciência das partes. Brasília, 22 de abril de 2025. Rafael Braude Canterji, Presidente”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 23/04/2025

## SECRETARIA GERAL

DESPACHO

**DESPACHO**

**Processo nº 6412/2025-PROT/OAB-AP**

**Parte Interessada:** FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO

**Assunto:** INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

**DESPACHO:**

Encaminho o presente processo com devolução a Secretaria-geral, para requerer ao solicitante as seguintes diligências:

1) ATUALIZAÇÃO DAS CERTIDÕES CÍVEIS E CRIMINAIS (ESTADUAL E FEDERAL)

2) Em caso de eventual tramitação processual, requer a APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ de todos os processos em tramitação;

3) Intime-se o requerente, com urgência.

Macapá-AP, 23 de abril de 2025.

**BRUNO CAETANO ARAÚJO LAMARÃO**

Conselheiro (a) Seccional da OAB/AP

EDITAL

**EDITAL**

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **SUPLEMENTAR:** William Quaresma de Souza, Luciana Velloso Vianna Bittencourt, Thomas Luiz Pierozan; **SOCIEDADE DE ADVOGADOS:** Sousa Advogados S/S – Interessados: Daniela Do Carmo Amanajás, Jonas Diego Nascimento Sousa; **LICENCIAMENTO**: Ritta de Cássia Ribeiro de Brito. Seção do Amapá, em 23 de abril de 2025.

**ANA DIANDRA FONTOURA MOREIRA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretária-Geral da OAB/AP

# CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 23/04/2025

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a): **THIAGO MARTINS CASTILHO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de Abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **VITORIA KAROLYNE BENTES BELCHIOR.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **IAGO SOUZA DRUMOND.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

### INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JÉSSICA CINTRÃO DO NASCIMENTO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ELIANA EMIKO ARAÚJO TAKANO.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **FRANCIANE ROCHA PERES.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **HILTON DE OLIVEIRA LIMA.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

**Secretária-Geral**

## INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o

(a) Bacharel (a) LUANA DEODATO DE SOUZA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) DIRLEIA BASTOS DA SILVA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) ANA FLÁVIA LEITE MOREIRA DANTAS. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) JHENIFER MAURICIO DE SOUZA. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição DEFINITIVA na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) SALOMÃO JOSÉ ISRAEL MARINHO. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **PEDRO HENRIQUE ROCHA DE SOUZA FIACADORI.** Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 22 de abril de 2025.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

**SOCIEDADES**

ACÓRDÃO

**REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 145-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): LAYRTON GULLITY FRANÇA DE CASTRO, - "LAYRTON GULLITY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada "LAYRTON GULLITY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

MARIZETE DE SOUZA CALDAS ABDALA

Relator(a)

**REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 146-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): LUCIANA ARAÚJO DOS SANTOS, - “LUCIANA ARAÚJO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “LUCIANA ARAÚJO DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

KON TSIH WANG

Secretário(a)

IVONE INOMATA BRUCE

Relator(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL**

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

SECRETARIA

Processo nº 148-I/2025

Feito: REGISTRO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL

Interessado(a): GLAUBER NEGREIROS TAVARES CUNHA, - “GLAUBER NEGREIROS TAVARES CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ACÓRDÃO

EMENTA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS PELO DEFERIMENTO DA ABERTURA DA SOCIEDADE INDIVIDUAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o(a) advogado(a) supra requer o Registro de Sociedade Individual de Advocacia denominada “GLAUBER NEGREIROS TAVARES CUNHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”. Acordam os Conselheiros da Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Amazonas, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a) em deferir o pleito, posto que foram cumpridas as exigências legais.

Manaus, 14 de abril de 2025.

ALDENIZE MAGALHÃES AUFIERO

Presidente

NATIVIDADE DE JESUS MAGALHÃES MAIA

Secretário(a)

NÁIADE VICTÓRIA ARAÚJO RIBEIRO PERRONE

Relator(a)

# CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 23/04/2025

**DIRETORIA**

PORTARIA

**PORTARIA N. 0233/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma

do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar ad referendum do Conselho Pleno a COMISSÃO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, e nomear como Presidente a advogada Dervana Santana Souza Coimbra, OAB/BA nº.15.655. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0234/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Vice-Presidente da COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO a advogada Cristiane Silva dos Santos de Santana, OAB/BA 31.992. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0235/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar *ad referendum* do Conselho Pleno, a COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL e nomear como Presidente o advogado Victor da Silveira Graça, OAB/BA nº. 25792. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0236/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, nomear como Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO a advogada Marjorie Natalie de Almeida Gouveia Mendonça, OAB/BA n. 45668, como Vice-Presidente a advogada Ana Izabel Jordão de Freitas Pinheiro Gomes Schettini, OAB/BA n. 19168, como Secretário-Geral o advogado Eddie Parish Silva, OAB/BA n. 23.186, e como membros os advogados Marinalva de Sena Guedes Barbosa, OAB/BA n. 34895, Lívia Meurele Pereira Santos, OAB/BA n. 58297, Cassia Jamile da Paz, OAB/BA n. 60311, Vitor de Azevedo Cardoso, OAB/BA n. 27006, Marly Santana Santos, OAB/BA n. 43378, Virgínia Machado da Silva, OAB/BA n. 79384, Marcos Antonio de Carvalho Tavares, OAB/BA n. 70653, Thatila Sena Batista, OAB/BA n. 72821, Cristiane Caldas Chagas, OAB/BA n. 47874, Domitília Francisca dos Santos, OAB/BA n. 52402, Patrícia Cristina de Oliveira dos Santos, OAB/BA n. 69171, Glaydes Santos Silva, OAB/BA n. 67807, John Alves Santos, OAB/BA n. 56391, Thainã Uinne Improta Pires Alves, OAB/BA n. 52223, Victoria Rodrigues Ferreira de Santana, OAB/BA n. 80713, Diego Passos Carneiro, OAB/BA n. 41516, Macelle Godinho dos Santos, OAB/BA n. 48153. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0237/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, e do quanto disposto no art. 1º, §1º, da Resolução n. 005/2025-DE, resolve nomear como PROCURADOR ADJUNTO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO o advogado Martone Costa Maciel, OAB/BA n. 15.946. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N. 0238/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SISTÊMICO, e nomear como Presidente a advogada Karla Marcelino Menezes, OAB/BA n. 10.265. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0239/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, e nomear como Presidente o advogado André Sigiliano Paradela, OAB/BA nº. 22179. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0240/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ANIMAL, e nomear como Presidente a advogada Juliana Nascimento da Silva, OAB/BA n. 33.612. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

**PORTARIA N. 0241/2025 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, e nomear como Presidente o advogado Harrison Ferreira Leite, OAB/BA n. 17.719. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 22 de abril de 2025. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da OAB/BA.

## SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

ARQUIVAMENTO

**Edital n° 00436/2025 – SUPED**

PROCESSO Nº 00725/2022

Representante: Dra. CLARA ALICE SILVA MELO - OAB/BA:(32082)

Representado: A.O.B

Patrono(a): Dr. ARTUR DE OLIVEIRA BRANDÃO - OAB/BA:(3603)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificadas as partes acima nominadas, para tomarem conhecimento da decisão que, em atendimento ao quanto disposto nos termos do **art. 1º, inciso II**, do Provimento 83/96 do Conselho Federal da OAB c/c **art. 42, §2º** do RITED, determinou o arquivamento do processo. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte e/ou pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA. Publique-se. Salvador, 22 de Abril de 2025.

RAZÕES FINAIS

**Edital n° 00437/2025– SUPED**

Ficam notificados os representantes abaixo nominados, para tomarem conhecimento do parecer preliminar no processo, manifestando-se no prazo de 15 (quinze) dias, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte.

1.Sr. Diego Figueiredo de Jesus – Processo 219/2020.

2.Sr. Franciesco Pinto da Silva – Processo 00666/2022.

3.Sra. Patricia Bispo dos Santos – Processo 00174/2024.

4.Sr. Wellington Donato Cardoso – Processo 363/2020.

5.Sra. Elisangela Lima dos Santos – Processo 01174/2024.

6.Sr. João Luis Santana Menezes – Processo 183/2020.

7.Sr. Erivan Florêncio da Silva – Processo 00239/2022.

Publique-se. Salvador, 22 de abril de 2025.

**Edital n° 00438/2025 – SUPED**

Fica notificada a empresa representante para tomar conhecimento do parecer preliminar exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina.

1.BANCO MÁXIMA S/A – Processo 668/2020.

Publique-se. Salvador, 22 de abril de 2025.

**Edital n° 00439/2025 – SUPED**

Fica notificada a empresa representante e seus patronos para tomarem conhecimento do parecer preliminar exarado no processo, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento ao quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1.ITAÚ UNIBANCO S.A. e seus patronos Dra. Aline Silva Rios(OAB/BA 40037), Dra. Carolina Santos Souza Menezes(OAB/BA 33274), Dr.Ivan Silva Pires(OAB/BA 55518), Dra. Talita Valença Cavalcanti de Sá(OAB/BA 29551), Dra. Lorena Pitanga Varjão(OAB/BA 34700), Dra. Luiza Mota Ramos(OAB/BA 33808) e Dra. Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo(OAB/BA 29442) – Processo 00722/2022.

Publique-se. Salvador, 22 de abril de 2025.

**Edital n° 00440/2025 – SUPED**

Ficam notificados o representante e sua procuradora, para se manifestarem, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em atendimento quanto disposto no **§ 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pela parte, e pelo(a) advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Sr. Lucas Ferreira de Abreu e sua procuradora Sra. Marta Santos Miranda Abreu – Processo 407/2020.

Publique-se. Salvador, 22 de abril de 2025.

**Edital n° 00441/2025 – SUPED**

Fica notificada para o exercício do múnus de Defensora Dativa, a advogada abaixo nominada para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, no quanto disposto no **§ 2º e 8º do art. 59**, do Código de Ética e Disciplina. A disponibilização do link para consulta ao processo se dará pelo correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA.

1.Dra. Sandra Helena da Silva Rocha(OAB/BA 70449) – Processo 175/2020.

Publique-se. Salvador, 22 de abril de 2025.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAIS

**Edital n° 0 01 9 / 2025**

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 552/2020, a Quinta Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou ao **advogado RAPHAEL ALVES SANTOS, OAB-BA n° 37.108,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao art. 34, inciso XVII c/c art. 37, inciso I, § 1°, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 22/04/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital n° 0 0 20 / 2025**

Suspensão do Exercício da Advocacia

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, torna público, para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos do Processo n° 1189/2018, a Segunda Turma TED, em decisão transitado em julgado, aplicou ao **advogado MARCIO JOSE MAGALHÃES COSTA, OAB-BA n° 43.156,** a pena de SUSPENSÃO do exercício da advocacia pelo prazo de 30 (trinta) dias, perdurando até a efetiva satisfação da dívida, corrigida monetariamente, até o prazo máximo de 12(doze) meses. por infração ao art. 34, inciso XX c/c art. 37, inciso I, §§ 1°, 2º, do EAOAB, com eficácia em todo o território nacional, fica o referido advogado **INTIMADO** a devolver, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a Secretaria Única de Processos Éticos-Disciplinares - SUPED, os documentos de identificação profissional, (artigo 74), sob pena de incidência ao art. 34, XVI, EAOAB. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 22/04/2025. Emília Roters– Presidente TED OAB-BA.

PAUTA DE JULGAMENTOS

**EDITAL N° 018/2025 CONVOCAÇÃO E NOTIFICAÇÃO SESSÃO JULGAMENTO 5a TURMA – HÍBRIDA**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA, CONVOCA os seus Membros titulares e suplentes e conforme dispõe o Art. 70 do mesmo diploma legal, NOTIFICA as partes interessadas e os seus respectivos advogados e advogadas para 2a Sessão Ordinária de Julgamento a realizar-se no **DIA 22 DE MAIO DE 2025 (quinta-feira), a partir das 09h**, de forma híbrida, Praça D. Pedro II, s/n, 1° andar, sala 103 Fórum Ruy Barbosa, Campo da Pólvora-Nazaré - Salvador-BA e através da plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado para o e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou do CNA, para aqueles que requererem através do e-mail atendimento.suped@oab-ba.org.br, até 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. **PAUTA**: **01. Processo de Revisão n° 00507/2025-**(PADn°25114/2015):Interessado(a)(s): Requerente: K.J.P.V: (Advogado(a)(s): (OB-BA 24.199, Dr, Kledson José Pereira do Vale) – RELATOR: Dr. ADRIANO BALBINO SANTOS JÚNIOR; **02. Processo Incidental de Exclusão n° 00893/2023** – Interessado(a)(s): Ex Ofício TED-OAB-BA, Portaria n° 021/2023; P.R.D.F.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): OAB-BA 71.875, Dr. Felipe Lira de Medeiros - RELATOR: Dr. ADRIANO BALBINO SANTOS JÚNIOR; **03. Processo n° 00248/2022** - Interessado(a)(s): Ex Offício TED-OAB-B, Joana Delsa Ferreira Maia; M.M.F.;M.D.M.:Advogado(a)(s): (Dr. Manoel Monteiro Filho, OAB-BA 4822) e (OAB-BA 15.639, Dr. Márcio Duarte Miranda) - RELATORA: Dra. ARACELLY COUTO MACEDO MATTOS; **04**. **Processo n° 01137/2023** – Interessado(a)(s): Antônio Carlos dos Santos; H.E.M.L.: Patrono(a)(s): (Dra. Vanessa Pereira Valiñas Borges de Carvalho, OAB-BA 38.475) – RELATOR. Dr. JARBAS RIBEIRO ARAGÃO SEGUNDO; **05**. **Processo Restauração de Autos n° 01415/2023** – Interessado(a)(s): 1a Vara do Trabalho da Comarca de Simões Filho-BA; A.C.S.F.: (Advogado(a)(s): (Dr. Antônio Carlos Souza Ferreira, OAB-BA 11.889) - RELATORA: Dra. LILIAN KAZUYO PINTO HORI; **06**. **Processo n° 00322/2021 –** Interessado(a)(s): Marileide Faustina dos Santos; Patronos: Dr. Fernando Leal Menezes, OAB-BA 61.595, Dra. Luara Carolina Campos de Almeida, OAB-BA 63.045 e Dra. Mara Gleide Fraga Dias Silveira, OAB-BA 10.232; J.S.J.:Defensor(a)(s) Dativo(a)(s) Dra. Marita Silva Amâncio, OAB-BA 56.161 - RELATOR: Dr. MARCELO LINHARES; **07**. **Processo n° 00525/2022** – Interessado(a)(s): Eliaci dos Santos Cerqueira; F.L.D.P.M.: (Advogado(a)(s): (Dr. Flávio Lucas Di Pietro Maidana, OAB-MT 23.541/O) - RELATORA: Dra. TAISE DE SANTANA SANTOS. **08.** O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico. SALVADOR-BA, 22/04/2025. FABRICIO MOREIRA SANTOS - Presidente Quinta Turma.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## SECRETARIA DE INSCRIÇÕES

EDITAIS

### EDITAL Nº 019/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições faz saber que, que foram canceladas (por óbito) no Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições dos Advogados (as):ANDERSON DE JESUS MACHADO- 48957,DAGOBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO- 51379,FABRICIO SOUZA SANTOS- 60350,MARCIO LOUZADA CARPENA- 29326,MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS- 36029 Salvador, 22 de abril de 2025. Cléia Costa dos Santos - Secretária Geral.

### EDITAL Nº 020/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, foram cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Advogados (as): ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA-20564,ANDRESSA ALVES NOGUEIRA- 70801,CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO- 19545,DANIELLE COELHO SILVA- 60115,FABRICIO DA CRUZ SANTOS PEREIRA- 23718,FABRICIO TORRES NOGUEIRA- 19212,FERNANDA PIRES ANDRADE- 71822,GISELE CRISTIANE BEZERRA ALVES- 37558,HELENA SANTOS LIMA- 76871 ,LOUISE SÁ SOLEDADE MAGALHÃES- 50537,LUCCAS ALMEIDA MACHADO- 44639,LUCIANA DE SOUZA VIEIRA- 18588,LUIZ ALBERTO FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR- 24512,MARIA ALICE CARVALHO GOMES- 32088,MARIA ALICE RODRIGUES FREITAS- 73223,MARIA CAROLYNE VARJÃO SALES- 82339,MERCIA GARCIA SOUZA- 62064,RAIZA SANTOS DE JESUS- 74163,RICARDO MAURICIO FREIRE SOARES- 16931,ROWANE DIAS VIANA- 49921 ,TAIS CONCEIÇÃO SANTOS- 63678,YSNAIA OLIVEIRA PEIXOTO- 57797, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia. Salvador, 22 de abril de 2025. Cléia Costa dos Santos. Secretária-Geral.

### EDITAL Nº 21/2025-SI

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo a vista a decisão exarada nos autos dos respectivos processos de inscrição, faz saber que foram CANCELADAS do Quadro de Advogados desta Seccional, as inscrições: ADRIANA LACERDA TORRES DOS REIS- 66891,AGMARI REIS BRITO- 52217,ALANNA BRUNA FEITOSA SANTOS- 63414,ALEX OLIVEIRA SOUSA- 82571,ALINE CRISTINA BERTON- 80886,ALZIRA BASTOS DOS SANTOS- 59673,

AMANDA PITA DE SOUZA COSTA- 54256,AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA- 66015,ANDREI WILLIAMS SANTOS ROCHA- 84133,ANIELLE ALONSO ASSIS DOS SANTOS- 57648,ANA LUIZA ALVES DA COSTA FONSECA- 82594,ANNA LUIZA LUNA MONTENEGRO STRAATMANN- 22986,ANNA VICTORIA SANTOS BARBOSA- 61880,ANA PAULA ALMEIDA SANTOS REQUIÃO- 80608,ANDRESSA DA SILVA SANTOS- 53564,ANTONIO EDUARDO GOES AGUIAR FILHO- 81471,ARTHUR EDUARDO SANTOS LEONE- 74151,AUGUSTO CESAR MARQUES EMBIRUÇU-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

42812,BARBARA BRAINER DO REGO BARROS SOBREIRA- 78819,BARTIRA MAGALHÃES FILGUEIRAS NUNES- 58878,BEATRIZ MENDES GUIMARÃES 41303,BRUNA BASTOS DE OLIVEIRA- 71035,BRUNA DE SANTANA CRUZ- 77425,CALIANDRA RODRIGUES MATOS DA SILVA- 16735,CAMILA DA SILVA BRIZOLARA- 35869,CAMILA FERRAZ MOITINHO-71576,CAMILLA BENTO DE ARAUJO MESQUITA- 34272,CAIQUE SANTANA SILVA-59253,CARLA PATRICIA COELHO DALTRO- 19776,CARLOS ALBERTO POGGIO QUARESMA JUNIOR- 82494,CARLOS AUGUSTO GOMES CASSI- 62845,CARLOS BISPO DA SILVA NETO-62270,CARLOS EDUARDO DE JESUS MAGALHÃES- 77693,CAROLINA GUIMARÃES NOVAES-63002,CAROLINE FERREIRA GOMES DE SOUZA- 58590,CATARINA MARIA PEREIRA DE ANDRADE- 60704,CICERO RENAN TOLENTINO- 80613,CINTIA SANTANA DE FARIAS-32369,CLARA LUANNA BASTOS OLIVEIRA- 79943,CLEIDINARA REIS DE ALMEIDA-47735,CRISTIANO DIOGO DE FARIA- 75488,CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS JUNIOR-57452,DAILANE SILVA FONSECA- 39158,DANIELE CORDEIRO SOBRINHO- 77715,DEA CARLA PEREIRA NERY- 68367,DENISE ARAGÃO CAMERA- 44980,DIEGO FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA- 40533,DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA- 31779,DIMITRA DA SILVA GRAMOZA-39261,DOUGLAS SANTOS RODRIGUES- 69771,ECIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR-83687,EDILSON HELIO FIGUEREDO- 30105,ELMO ATILA SOARES DE SOUZA- 19325,ERIVALDO SANTOS ALMEIDA- 64846,EVANEI DE JESUS SOUZA- 40541,FERNANDA LADEIA GARCIA-42559,FERNANDA PIMENTEL SÁ- 41339,FILIPE SANTOS ARAUJO- 56922,FLAVIA EMILIA JESUS LIMA- 57970 ,FLAVIA PESSOA CRUSOE- 81553,GABRIEL CAIRES ROCHA-84912,GABRIEL HERNANDEZ COIMBRA DE BRITO- 78369,GABRIELLA LEITE DO CARMO- 81353,GABRIELA MARQUES BOTELHO-66630,GABRIEL SEGAL TEIXEIRA – 40157,GEIZILANE ALVES FONSECA SOUZA- 52989,GENEILDA MOURATO LACERDA- 64599,GESSICA MIRANDA FREIRE-44161,GILDASIO BARRETO SILVA NETO- 79730,GRAZIELA LEONI CERQUEIRA- 56214

GUSTAVO ALMEIDA RIOS CASTRO JACOBINA- 80970,GUSTAVO LEÃO DE ARAUJO-47895,HERON JOSE DE SANTANA GORDILHO FILHO- 70519, IRAMAIA AURORA SUASSUNA DE OLIVEIRA- 44002,IRMA WANDERLEY DE OLIVEIRA MULLER- 26389,ISAAC MAYNART CARVALHO MOYSES SOUZA- 66134,ISADORA LINS COSTA- 48719,ISMAEL CRUZ DOS REIS-31233,IVANILTON MENDES ANDRADE JUNOR- 44178

JAIR SOARES DA SILVA- 38490,JEANDRESON SOUZA BISPO- 54335,JESSICA NATANA SAN JUST COTRIM CARVALHO- 71019,JOAN CARLOS ALVES COSTA DOS SANTOS-65770,JOANDERSON PARANHOS SANTOS TELES DE MENEZES- 45515,JOÃO LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA- 57288,JOÃO VITOR DIAMANTINO DA SILVA- 77364,JOICE DE SOUZA SANTOS-34366,JOSEANE DOS SANTOS FRANCA- 80060 ,JOSEPH MURTA CHALHOUB- 82266,JOSTON ALMEIDA DE SOUZA- 20452,JULIA MACHADO RIBEIRO- 29068,JULIANO NAFAL DE CARVALHO- 64776,LARA MIRELY ALMEIDA DOS SANTOS- 79371,LEANDRO NOBREGA DE CARVALHO- 26884,LEONARDO MATTOS CAJAIBA- 68046,LETICIA SANTANA RODRIGUES-58718,LILIANE NORONHA LINHARES- 40682 ,LIVIO PEREIRA RODRIGUES TRINDADE-85155,LORENA CARVALHO DE FIGUEIREDO- 56351,LORENA GRASIELE ALVES SOARES-30215,LOURENA ANDRADE GONÇALVES- 51070,LUÃ RIBEIRO DA PAIXÃO – 54686,LUANA ALVAREZ DE OLIVEIRA- 57645,LUANA LIMA RIBEIRO- 63363,LUANA MIKAELE RODRIGUES FIGUEIREDO-71712,LUCAS PINTO MIRES- 69382,LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA-53182,LUCIANA RODRIGUES SANTOS VIEIRA XAVIER FONSECA- 62640,LUCIANA SOUSA SANTOS- 22896,LUIZA MATOS COUTINHO FERNANDES- 70649,MANUELA VITORIA MULLER TELES -82102,MARCELES CRISTINA MARINHO PEREIRA- 39475,MARCIA ANDRADE OLIVEIRA- 21630,MARCIO VINICIUS CARDOSO NEVES- 38348,MARCOS RIGONY MENEZES COSTA- 82489,MARIA CATARINA RIBEIRO E SILVA- 44040,MARIA CLARIS MOTA GONÇALVES DOS SANTOS- 30413,MARIA DO SOCORRO AZEVEDO FRERICHS- 63989,MARIA EDUARDA PIRES DOS REIS-51632,MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER-63088,MARIA EMILIA SILVA MOREIRA- 43589,MARIA GABRIELA DA VEIGA PESSOA DE OLIVEIRA-39956,MARIA LUCIA CARDOSO DE SOUZA- 30676,MARIA MANUELLLA DE MOURA VIANA-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

54546,MARIA VANESSA DA SILVA LIMA- 67000,MARIANA ANDRADE BACELLAR BATISTA-67399,MARIANA BORGES PORTELA- 61079,MARIANA FERREIRA VIANA- 36131,MARIANA JESUS VIEIRA DE MELO- 41903,MATHEUS GUILHERME PEREYRA- 84933,MATHEUS PRADO ALVES-82793,MAX SANTOS DOS SANTOS- 72212,MICHELLE ROSE DE OLIVEIRA SANTOS-27613,MILLENA LAIARA DOS SANTOS ALVES- 73804,MIRELA GONÇALVES PORTUGAL-65517,MIRELLA SANTOS SILVA- 49964 ,MIZAEL AQUINO RAMOS- 37573,MURILO CESAR DE ALMEIDA SALGADO- 20976,NATALIA MARIA FREITAS COELHO DE OLIVEIRA-38150,NATHALIA MENDES DE OLIVEIRA MELO- 60678,NIKOLAS DURVAL GUIMARÃES BISPO- 73308,NILDES CELESTE BARBOSA DOS SANTOS- 47334,NILSON BARROS CARDOSO-47802,PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA- 77721,PETERSON LIMA DE ALMEIDA- 65018,PIETRA ROSA ZUCHI- 84090,RAFAEL PORTO DOS SANTOS- 43035,RAMAYANA REIS OLIVEIRA MALHEIROS MEIRA- 48742,RAQUEL DANTAS DE FIGUEIREDO CAMPOS- 83137,RAQUEL URIAS DA SILVA BARROS- 44497,RENATO DE JESUS PEIXOTO JUNIOR- 68351,REINILTON DE ALMEIDA MACEDO- 45222,RODRIGO DIEGO FERREIRA SARACENO- 19484,RODRIGO SANTOS LIMA- 63135,ROMARIO OLIVEIRA SANTOS- 70009,ROSEMERE DA SILVA LIMA- 20132,

ROXANE PENELUCA GUEDES LOPES- 27932,RUI VINICIUS LASALVIA FREIRE DE CARVALHO-71033,RYAN KYRIE SANTOS NASCIMENTO- 57907,SALMA SANTOS DA SILVA CARDOSO-37271,SAMARA SILVA DA ROCHA- 49358,SERGIO RIBEIRO DE AVILLEZ- 256A,TAMIRES NEVES FONSECA- 50964,THAYNNA CADIZ SANTOS FRANÇA- 77009,TIAGO PEREIRA DOS SANTOS CERQUEIRA- 33035,TUANY SILVA ANDRADE- 42641,UBIRACI MOREIRA LISBOA-51120,VALBERT BARBOSA VAZ- 59824

VALQUISIO EVERALDO DE OLIVEIRA SANTOS- 62209,VANESSA CARNEIRO DE SOUZA MATOS- 73766,VERA LETICIA DE OLIVEIRA SILVA- 56119,VERENA FERNANDES GOMES-72912,VICTOR COSTA XAVIER- 62127,VICTOR JOSE MACEDO LEAL 60091,VIVIANE CONCEIÇÃO ANJOS PINTO- 39393,WASHINGTON LUIZ PAIXÃO SUAREZ- 29948,YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA- 73646,ZELIA ANGELICA FRANÇA ANDRADE- 13644Salvador, 22 de abril de 2025. Cléia Costa dos Santos - Secretária-Geral.

**EDITAL Nº022/2025-SI**

**A SECRETARIA-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista as decisões exaradas nos autos dos respectivos processos de inscrições, faz saber que foram LICENCIADA as inscrições nos Quadros de Advogados desta Seccional dos Advogados (as): ADRIANO XAVIER DE OLIVEIRA- 76359,ADRIELLE NECOLLE DE OLIVEIRA PEREIRA-65692,ADRYELLE SILVA MONTENEGRO MATOS- 66580,ALANA BERTO SANTOS- 81895,ALICE BARBOSA PIMENTA- 82084,AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA- 61842,ANA CAROLINA REIS NETO- 54072,ANA LUIZA LIMA COTRIM- 65870,ANA MARIA VILLARINO DE ALMEIDA-81831,ANA RITA PAIM DE JESUS- 74811,ANDRE LIMA PASSOS- 10675,ANDREA SILVA DE ARAUJO – 65355,ANNA PAULA VITORINO SANTOS FELIPE- 76344,ARTUR NEIVA MACHADO-62518,BRENO BATISTA BARRETO- 74318,BRUNA RAFAELA DE SANTANA SANTOS- 65720, BRUNO SANTOS BARBOSA- 59596,CAIQUE PIRES BARBOSA- 36332,CAROLINA MAIA CARDOSO CAMPOS- 84291,CAROLINE OLIVEIRA LEDO- 36786,CEANE DANIELLE CALIXTO MONTALVÃO ELOI-19112,CLAUDIO AZEVEDO DA CRUZ OLIVEIRA-26745,DANIELA ROCHA TEIXEIRA- 31199,DIELE CUNHA DE MORAIS- 33780,EITON RAMIRO SENA DE MACEDO-84500,ERICA SANTOS LIMA- 83992 ,ESTEFANE ALVES ROCHA- 69345,EUDOXIO RIBEIRO LEMOS JUNIOR- 38292,EDUARDO SANCHO RIOS XAVIER DE MELO- 73291,FELIPE GOMES GONÇALVES- 62175,GABRIEL NUNES SANTOS- 69447,GABRIELA CARDOSO DOS REIS-83351,GABRIELLE DE MELO SANTOS LEAHY- 83989,GERALDO GABRIEL PERDONA GOMES-77307,GERALDO JOSE SANTANA AMARAL DA SILVA- 46645,GIOVANA MICAELA MENDES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MACEDO- 85524,GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO- 16843,IBERE PINHEIRO DOS SANTOS FILHO- 51916,ISADORA BRAGA CAMPBELL- 82797,ITALO MATEUS ANDRADE ROCHA- 55862,ITALO SILVA DOS SANTOS- 51152,JANAINA MARIA ALMEIDA CASTRO-68059,JHENNYFER SANTOS PEREIRA- 82205,JOICE KARINE MASCARELLO-74234,JORGE RIAN DUARTE FERNANDES LOPES- 59418,JOSE ALEXANDRE REIS DOS SANTOS- 82692,JULIANA BRAGA MENESES- 64480,KAILANE SOUZA ALVES- 61771,KARINE DIAS CARVALHO-BALTHAZAR DA SILVEIRA- 28141,LAURA BANDEIRA CERVINO- 76239,LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS- 7333,MAGALI ANDRADE AMANCIO- 48027,MANUELLY FIGUEIREDO SANTOS- 67625,MARCELO FELIPPE VIEIRA VERBENO- 42209 ,MARCIA VIVIANE DE ARAUJO SAMPAIO- 29812,MARCILIO MENEZES- 17187,MARCOS DA SILVA SANTOS-46018,MARCOS VINICIUS SILVA AMARAL- 79245 ,MARIA FERNANDA AZEVEDO SANTOS-81046,MARIA LARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA-77465,MARIA LUZIA SAMPAIO CARDOSO-81383,MARIANA CARLA GIAVARINA CHORATTO- 68346

MARIVANHA LUCIA DE MELO- 75771,MATEUS PADILHA GUERRA- 49678,MATEUS PEREIRA DE ALMEIDA- 65939,MAURICIO FERNANDO ANDRADE DA COSTA- 25032,MERCIA GUIMARÃES REIS DOS SANTOS- 79862,MICHELLE ARAUJO PIMENTEL- 74539,MONIQUE ALVES MARQUES- 42508,NARJARA SANDES GONÇALVS SAMPAIO-82795,NATHALIA CRISTINE MAGALHÃES E CARVALHO- 54134,NIELS ERIC CRUZ KLINKBY- 32143,NINIVE CHAHOUD SALES SILVA-85193,NOELHA SOUZA DOS ANJOS- 52219,PATRICIA GONÇALVES DA COSTA-18282,PAULO ISAIRON DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR- 82700,PETERSON VINICIUS SANTOS LIMA- 80423,PRISCILA DE ASSIS SANTOS- 41463,QUEILA PEREIRA SANTOS-59640,RAMAYAN BASTO LIMA- 79372,RAMON BRAGA SAMPAIO-76005,RANDERSON VIEIRA LEAL- 28123,RAQUEL PEREIRA MAGALHÃES- 62857,RAYLLA PEREIRA SILVA- 84241,REBECA PINTO RIBEIRO- 84395,REINALDO SOUZA DA SILVA- 76762,RICARDO LUIZ DOS SANTOS LAZAROS- 35378,ROBERTA SANTANA CALIXTO SOUZA- 66862,RONALDO ALMEIDA DA ANUNCIAÇÃO-84764,SANDIELE CUNHA DE OLIVEIRA ARAGÃO- 64427,SUZANA OLIVEIRA CEDRAZ- 79373,TALITA COSTA SANTOS LEONE- 73367,THAINA VIEIRA FONTES-46888,THALITA ALVES MENEZES- 84157,THALITA DE TEVES BITENCOURT- 41662,TIAGO ANDRADE MOREIRA DOS SANTOS- 75982,UADSSON PEREIRA DA FONSECA- 59589,VALESKA MARQUES SILVA- 83421,VANESSA MASCARENHAS SILVA- 79641,VICTOR REQUIÃO ROSA-43177 ,VITORIA QUEIROZ DOS SANTOS- 70655,WILLTON BARBOSA NOVAES- 44954,YASMIN DOS SANTOS FERREIRA-81096.. Publique-se e cumpra-se. Salvador, 22 de abril de 2025. Cléia Costa dos Santos, Secretária-Geral.

**EDITAL Nº 023/2025-SI**

A SECRETARIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, notificam a advogada para comparecer no prazo de 15(quinze) dias à sede desta Seccional, na Secretaria de Inscrições, situada a Rua Portão da Piedade nº 16 , Barris , Salvador-BA afim e tratarem de assuntos de seus interesse sobre sua inscrição a Bela: JOSELICE BARRETO DOS SANTOS ANDRADE. OAB 19596. Salvador, 22 de abril de 2025. Cléia Costa dos Santos. Secretária-Geral.

## CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

**EDITAL n° 016/2025**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO CONSELHO PLENO

O CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia **23.5.2025 (sexta-feira), às 09h,** de forma híbrida, no Edifício sede, Rua Portão da Piedade n° 16 , Barris, Salvador-BA e através da plataforma Zoom, quando serão julgados os processos abaixo relacionados, ficando o(a)(s) Interessado(a)(s) a seguir NOTIFICADO(a)(s): **ORDEM DO DIA**: 1. Processo Incidental de Exclusão n° 00545/2023 – Interessado(a)(s): Representante: Ex Ofício OAB-BA Portaria n° 009/2023-CP – Representada: S.I.B.C.O.: Defensor(a)(s) Dativo(a)(s): (OAB-BA 57.399, Dra. Ediane Fernandes de Almeida) - RELATOR: CONSELHEIRO UBIRAJARA GONDIM DE BRITO ÁVILA. 2. O que ocorrer. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador, 22/4/2025. DANIELA BORGES - Presidente OAB-BA.

## CÂMARA JULGADORA

PAUTA DE JULGAMENTOS

**EDITAL N° 012/2025 – CPRR**

JULGAMENTO SESSÃO CÂMARA DE PRERROGATIVAS (híbrida)

A PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA DE PRERROGATIVAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Seccional, c/c a Resolução n° 016/2020-DE, CONVOCA os Conselheiros, as Conselheiras e NOTIFICA às partes interessadas para 2ª Sessão Ordinária de Julgamento, a ser realizada no dia **24 DE ABRIL DE 2025 (quinta-feira), às 14h,** de forma híbrida, no Edifício sede da OAB-BA, Rua Portão da Piedade n° 16 – Barris e através da plataforma zoom MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado através cp@oab-ba.org.br (para aqueles que solicitarem 15mm) antes do início da sessão, através do e-mail informado pelo Requerente nos cadastros desta Seccional e/ou da CNA:. PAUTA: 1. Processo de Desagravo n° 00016/2024-ED – Interessado (a)(s): Embargante: OAB-BA 17.338, Dr. Jakson Bomfim Silva Oliveira - Embargado: Delegado de Polícia da 24a COOPIN da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Sandro Marco Nunes Gomes – RELATOR: CONSELHEIRO ADRIANO FERREIRA BATISTA DE SOUZA; 2. Processo de Desagravo n° 00005/2025 - Interessado (a)(s): Requerente: OAB-BA 59.864, Dr. José Paulo Sisterolli Batista - Requerido: Juiz da 1a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Barreiras-BA, Ricardo Costa e Silva - RELATORA: CONSELHEIRA ANA BEATRIZ LISBOA PEREIRA. 3. O QUE OCORRER. Publique-se Mural Eletrônico, Salvador, 22.4.2025

# FEIRA DE SANTANA

Bahia, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

**PORTARIA nº 145/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão de Proteção e Defesa Animal da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Thayse Lima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Mascarenhas (OAB/BA 85.128). Publique-se e cumpra-se.Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira.Presidente da OAB Feira de Santana.

**PORTARIA nº 146/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão de Direito Previdenciário da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Thayse Lima Mascarenhas (OAB/BA 85.128). Publique-se e cumpra-se.Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

**PORTARIA nº 147/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão de Proteção ao Direito do Consumidor da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Bruna Sampaio Silva (OAB/BA 65.805). Publique-se e cumpra-se.Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

**PORTARIA nº 148/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão de Proteção ao Direito do Consumidor da OAB Subseção Feira de Santana como Vice Presidente, a advogada Bruna Sampaio Silva (OAB/BA 65.805). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

**PORTARIA nº 149/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Cecília de Cássia Barros Bandeira Rios Leite (OAB/BA 54.068). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

**PORTARIA nº 150/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão em Defesa dos Direitos da Mulher da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Luzinaide Maria Pedreira Argibay (OAB/BA 83.237). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA nº 151/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Conselho Consecutivo da Jovem Advocacia da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Luzinaide Maria Pedreira Argibay (OAB/BA 83.237). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

**PORTARIA nº 152/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Elza Rafaela Ribeiro de Santana (OAB/BA 51.726). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

**PORTARIA nº 153/2025**

A Presidente da OAB Subseção de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, como membro da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB Subseção Feira de Santana, a advogada Elza Rafaela Ribeiro de Santana (OAB/BA 51.726). Publique-se e cumpra-se. Feira de Santana, 23 de abril de 2025.Lorena Peixoto Oliveira. Presidente da OAB Feira de Santana.

# CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 23/04/2025

## CONSELHO PLENO

EDITAL

**EDITAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ (FESAC)**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO CEARÁ**, por sua Presidente, Dra. Christiane do Vale Leitão, no uso das atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que, durante a **1a. Sessão Ordinária do Conselho Seccional da OAB/CE**, a ser realizada no dia **24 de abril de 2025**, às **14h**, na sede desta Seccional, situada na Avenida Washington Soares, nº 800, bairro Guararapes, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, será realizada, conforme previsão contida no **art. 15º do Estatuto da Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará – FESAC**, inscrita no **CNPJ nº 35.076.249/0001-65** e devidamente registrada no **3º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza – Ceará**, a **escolha dos membros do Conselho Deliberativo da referida Fundação**. A presente informação visa assegurar a devida publicidade e transparência do processo de escolha, em consonância com os princípios que regem a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil e da FESAC.

Forteleza, em 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Christiane do Vale Leitão

Presidente da OAB/CE

## TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 04/2025**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secional do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.906/94, o art. 178-A do Regimento Interno da OAB-CE o art. 41, VIII do Regimento Interno do TED-OABCE, resolve:

Art. 1º. Criar, no âmbito de cada Turma de Julgamento, Seção de Conciliação, composta por, no mínimo, dois Conselheiros, mediante designação para o exercício das funções de conciliador e mediador, os quais poderão atuar de forma colegiada ou individual, conforme a conveniência do caso concreto.

Art. 2º Constatando o relator aquém competir por distribuição a instrução do processo disciplinar que o caso comporta conciliação, fará remessa dos autos à Secretaria que designará Conselheiro para tentativa de solução consensual em audiência preliminar.

Art. 3º. O Conselheiro designado estimulará as partes à solução consensual, reduzindo a termo na ata de audiência eventual acordo, que será submetido à Turma de Julgamento para homologação.

§ 1º. Havendo conciliação entre as partes e sua homologação pela Turma de Julgamento respectiva, a representação será arquivada liminarmente.

§ 2º. O acordo celebrado em audiência de conciliação e homologado pela Turma terá natureza de decisão administrativa com eficácia vinculante no âmbito disciplinar.

§ 3º. A ausência injustificada de qualquer das partes à audiência de conciliação, quando regularmente intimadas, será entendida como desinteresse em conciliar, prosseguindo-se o processo disciplinar na forma legal.

§ 4º. O acordo não será homologado caso seus termos importem em contrariedade à lei, ao Regulamento Geral da OAB, ao Código de Ética e Disciplina, aos Regimentos Internos da OAB-CE e do Tribunal de Ética e Disciplina ou a quaisquer outros instrumentos normativos.

§ 5º. O Conselheiro poderá propor, caso seja cabível, a assinatura pelo representado do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que, caso firmado, será submetido à homologação da Turma de Julgamento respectiva.

§ 6º. Não havendo conciliação, o processo terá prosseguimento regular.

Art. 4º Designar os Conselheiros abaixo para atuarem como conciliadores no âmbito das Turmas de Julgamento a que estejam vinculados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1ª Turma de Julgamento:

Abimael Clementino Ferreira de Carvalho – **OAB/CE 10.509**

Ana Letícia Leite da Silva Bezerra – **OAB/CE 22.998**

2ª Turma de Julgamento:

José Inácio Rosa Barreira – **OAB/CE 8.151**

Rosângela Maria Carvalho Viana – **OAB/CE 5.509**

3ª Turma de Julgamento:

Elesbão Pereira Menezes Filho - **OAB/CE 12.584**

Hilton do Couto Cohen – **OAB/CE 20.968**

Art. 5º. Não serão distribuídos processos disciplinares para os Conselheiros designados para atuarem como conciliadores, permitindo-se, no entanto, a participação nas sessões de julgamento com direito a voto.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza, 23 de abril de 2025.

**Sérgio S. Costa Sousa**

Presidente

## SECRETARIA

EDITAL

**EDITAL - INSCRIÇÃO DEFINITVA**

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: **FRANCISCA LUCICLECIA FERREIRA MENDES, VANESSA MARIA BEZERRA DA SILVA, MARIA JUCINEIDE ALMEIDA DA SILVA, LETICIA BARRETO ARAUJO, VICTOR HUGO DE SOUZA PINTO, MIGUEL PRACIANO DE CASTRO NETO, MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA, VYRNA EVELYNE ARAUJO LIRA GOMES, KELTON JORGE PEREIRA, THAMYLLA JOANA MONTE OLIVEIRA, VICTOR EMANOEL BARBOSA RABELO, RAISSA LAURA COSTA GOMES, NAYANE KELLY MORAIS OLIVEIRA, LARA CASTELO PINHO ALEXANDRE, LEANDRA BENTO DO NASCIMENTO, ELISA ALVES TELES, GUILHERME CHAVES REGIS, IANDRA MARIA DE CASTRO ALENCAR CAMPOS, BRUNA FERREIRA BEZERRA DE MACEDO, ANTONIO IGOR TOMAZ DA SILVA, RAYNARA OLIVEIRA SANTOS,**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOAO DAVI TEIXEIRA AVELINO, JOSE RAYRON DANTAS AQUINO PINHEIRO, CARLOS EDUARDO MARTINS RODRIGUES, GABRIELLY NOBRE SERRA, LOYHAN FERREIRA TORRES, RAFAEL LUSTOSA RABELO, VINICIUS LIMA MESQUITA, LUANA VITORIA NOGUEIRA LIMA OLIVEIRA, QUEZIA DO AMARAL SOARES, JANAINA MARA DE FREITAS SENA SILVANO, MARIA EMANUELE DOS SANTOS MATIAS LOPES, LUANDERSON HENRIK CRUZ, CARLOS EFREM DANTAS FREITAS, PAULO LUCAS DE FREITAS GONDIM.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 22 de abril de 2025.

CHRISTIANE DO VALE LEITÃO

PRESIDENTE DA OAB-CE

THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

# CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 23/04/2025

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

LICENCIAMENTO DE INSCRIÇÃO

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de abril de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) TATIANA ERGANG BARROS, OAB/DF nº 46519, obteve em 22/04/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 13/04/2025.

Brasília, 22 de abril de 2025.

Rafael Teixeira Martins

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de abril de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) ANA YUKARI OKAMOTO CARVALHO, OAB/DF nº 71009, obteve em 22/04/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 17/04/2025.

Brasília, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de abril de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) LORENE DE PAIVA CASTRO, OAB/DF nº 74568, obteve em 22/04/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 20/04/2025.

Brasília, 22 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de abril de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) LEIDIANE DENISE PIEROTE SILVA, OAB/DF nº 45627, obteve em 22/04/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 20/04/2025.

Brasília, 22 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de abril de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) TIAGO MOREIRA GOMES, OAB/DF nº 79853, obteve em 22/04/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 14/04/2025.

Brasília, 22 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

**Edital de Licenciamento de Inscrição de 22 de abril de 2025.**

Torno público que o(a) advogado(a) DÉBORAH STEPHANNY BATISTA MESQUITA BOFF, OAB/DF nº 41999, obteve em 22/04/2025, o licenciamento de sua inscrição neste Conselho, nos termos do disposto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

no inciso II do Art. 12 da Lei 8.906/94, a contar da data 25/03/2025.

Brasília, 22 de abril de 2025.

**Rafael Teixeira Martins**

Secretário-Geral da OAB/DF

## CONSELHO PLENO

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO N. 07.0000.2021.004345-1 (008501/2024)**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Ana Luisa Fernandes Pereira de Oliveira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.004345-1, NOTIFICA o senhor advogado Moustafa Mohamed El-Guindy - OAB/SP n. 253.398, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que à unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 22 de janeiro de 2025.

**Rayana Monique Campos Barbosa**

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2021.004345-1 (008501/2024)**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem da Excelentíssima Senhora Relatora Ana Luisa Fernandes Pereira de Oliveira, nos autos do processo n. 07.0000.2021.004345-1, NOTIFICA o senhor advogado Alexandre Dias Bortolado - OAB/SP n. 219.288, bem como seus advogados, os senhores Rodrigo Antonio Serafim - OAB/DF n. 66.429, Amanda Bessoni Boudoux Salgado - OAB/SP n. 384.082, Vinícius Ehrhardt Julio Drago - OAB/SP n. 396.019, Ademar Aparecido da Costa - OAB/DF 40.989, Guilherme Rodrigues da Silva - OAB/DF n. 66.537, José Roberto Soares Lourenço - OAB/SP n. 382.133, Fabrício Reis Costa - OAB/SP n. 391.555, Alamiro Velludo Salvador Netto - OAB/DF n. 66.416, André Ramos Rocha e Silva - OAB/SP n. 452.060, Gabriel Coimbra Rodrigues Abboud - OAB/SP n. 405.889 e Guiseppe Camilleri Falco - OAB/SP n. 406.797 , da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que à unanimidade, acolheu nos termos do voto da relatora. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 22 de janeiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2019.004205-9**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Sergio Bomfim Monteiro Peres, nos autos do processo n. 07.0000.2019.004205-9, NOTIFICA o senhor advogado F.P.S - OAB/DF n. 7.437, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2021.020288-8**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Fernando Teixeira Abdala, nos autos do processo n. 07.0000.2021.020288-8, NOTIFICA os senhores advogados Ana Carolina Tavares Torres - OAB/RS 65.662, Ana Manuela Oliveira Nepomuceno OAB/DF - 67.467, Andreia Melo Klippel - OAB/RS 99.002, Daniel Gerber - OAB/RS 39.879, OAB/DF 47.827, OAB/TO 10.482-A e OAB/SP 473.254, Felipe Rodrigues Lucas - OAB/RS 89.097, Jane Grando - OAB/RS 124.581 e OAB/DF 74.793, Jean Marcel Rodrigues De Lima - OAB/RS 66.289, Joana Goncalves Vargas - OAB/RS 75.798, OAB/DF 55.302, OAB/TO 10.124-A, OAB/SP 473.857, OAB/RJ 252.048, OAB/CE 53.295-A, OAB/MG 235.041, OAB/PE 65.533, OAB/SC 72.931, OAB/MA 29.005-A e OAB/AM A2.423, Thaynara Rocha de Sa Chaves - OAB/DF 63.425, procuradores da empresa Sabemi Seguradora S/A, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto do relator divergente. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 4 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO N. 07.0000.2021.020288-8**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Fernando Teixeira Abdala, nos autos do processo n. 07.0000.2021.020288-8, NOTIFICA o senhor advogado E.S.A.J. – OAB/DF n. 35.344, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por maioria, acolheu nos termos do voto do relator divergente. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 04 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2021.025428-2**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Elisio de Azevedo Freitas, nos autos do processo n. 07.0000.2021.025428-2, NOTIFICA o senhor advogado C.A.S. – OAB/DF n. 35.293, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que à unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0050.2021.000152-7**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Adeilson dos Santos Moraes, nos autos do processo n. 07.0050.2021.000152-7, NOTIFICA a senhora advogada Mona Lisa da Silva Souza - OAB/DF n. 25.747, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 004961/2024**

A Secretaria do Conselho Pleno, de ordem do Excelentíssimo Senhor Relator Adeilson dos Santos Moraes, nos autos do processo n. 004961/2024, NOTIFICA o senhor advogado J.A.V.J.- OAB/DF n. 20.766, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que à unanimidade, acolheu nos termos do voto do relator. Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 11 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2015.023460-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0000.2015.023460-0, NOTIFICA a senhora advogada B.L.D.S.- OAB/DF n. 39.314, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2015.023460-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0000.2015.023460-0, NOTIFICA o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

senhor advogado T.F.M.- OAB/DF n. 36.089, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0050.2022.000222-4**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0050.2022.000222-4, NOTIFICA a senhora advogada F.P.N.C.- OAB/DF n. 45.194, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2021.012450-1**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0000.2021.012450-1, NOTIFICA a senhora advogada Wanessa Figarella Candido - OAB/DF n. 65.222 e OAB/PR n. 698-A procuradora da senhora Terezinha de Jesus Nunes da Silva, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO N. 07.0000.2021.012450-1**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0000.2021.012450-1, NOTIFICA o senhor advogado J.L.S.G. - OAB/DF n. 24.682, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2016.020294-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0000.2016.020294-0, NOTIFICA o senhor advogado A.W.B.J. – OAB/DF n. 14.815, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que à unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2020.004340-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0000.2020.004340-0, NOTIFICA o senhor advogado P.V.M.N.D - OAB/DF n. 25.561, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que à unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2020.004340-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 07.0000.2020.004340-0, NOTIFICA a senhora advogada Josiane Pedroso - OAB/DF n. 47.671 e OAB/MT n. 26.309, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que à unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 62558/2019**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 62558/2019, NOTIFICA o (a) senhor (a) advogado (a) Mateus de Albuquerque Jardim Rocha - OAB/DF n. 62.558 e, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que à unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 12 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2017.003785-6**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n 07.0000.2017.003785-6, NOTIFICA o (a) senhor (a) advogado (a) Werley Granado Junqueira - OAB/DF n. 45.504, procurador do senhor Raimundo Nonato Sousa da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 13 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2017.003785-6**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n 07.0000.2017.003785-6, NOTIFICA o (a) senhor (a) advogado (a) E.R.F. - OAB/DF n. 21.176, bem como seu procurador o senhor Timoteo Carneiro Ferreira OAB/DF n. 26.974 da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 13 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

**PROCESSO N. 07.0000.2022.012379-0**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n 07.0000.2022.012379-0, NOTIFICA os (as) senhores (as) advogados (as) V.P.S. - OAB/DF n. 64.107 e K.S.B. – OAB/DF n. 54.275, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 13 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO N. 003651/2024**

A Secretaria do Conselho Pleno, nos autos do processo n. 003651/2024, NOTIFICA o (a) senhor (a) advogado (a) R.B.R. - OAB/DF n. 10.700, da decisão de julgamento do Conselho Pleno desta Seccional, que por unanimidade, acolheu nos termos do voto do (a) relator (a). Informo ainda, que o prazo para interposição de recurso ao Conselho Federal da OAB da decisão proferida, é de 15 (quinze) dias, conforme prevê art. 69, do §2º do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, onde o mesmo poderá ser encaminhado para o e-mail: protocolo@oabdf.com. Informo ainda, que para obtenção de vista dos autos, poderá ser solicitado para o e-mail: conselhopleno@oabdf.com, com o documento de identificação pessoal em anexo, conforme previsto no art. 3º, §4º da Resolução n. 3, de 2020.

Brasília, 19 de março de 2025.

Rayana Monique Campos Barbosa

Coordenadora da Secretaria do Conselho Pleno da OAB/DF

## PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**PORTARIA N. 357, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

Designa a Diretora Jovem da Comissão de Direito Eleitoral.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115 do Regimento Interno da entidade, resolve:

Art. 1º Fica designada a advogada GIULIA NASCIMENTO AMORIM, inscrita na OAB/DF n. 68881, para exercer o cargo de Diretora Jovem da Comissão de Direito Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MAURÍCIO BRAZ SIQUEIRA

Presidente da OAB/DF

## TERCEIRA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

**SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 3ª TURMA DO TED**

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 3ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **21/05/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 010514/2024**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: D. E. O. (Proc. Representado: Deivid Erbert Oliveira - OAB/DF 47066); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 22 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 3ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **21/05/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 010163/2024.** Representante: Flaviane de Faria Ornelas Gonçalves Aguiar. Representado: F. L. A. V. (Proc. Representado: Felipe Luiz Alencar Vilarouca – OAB/DF 55115; Proc. Representado: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon - OAB/RS 100800); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 22 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 3ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **21/05/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

intimação.

**Processo: 010842/2024**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: P. C. S. (Proc. Representado: Paulo Correa dos Santos – OAB/DF 8405); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 22 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 3ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **21/05/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 010909/2024**. Representante: Patricia Helena Agostinho Martins – OAB/DF 15881. Representados: S. E. B. S. (Proc. Representado: Santiago Emanuel Basilio de Sousa – OAB/DF 64949); R. S. S. (Proc. Representado: Raquel Silva Santos – OAB/DF 46129); A. R. R. J. (Proc. Representado: Andreia Rodrigues Reginaldo de Jesus – OAB/DF 40443); (Proc. Representado: Paulo Alexandre Silva – OAB/DF 40999); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Brasília, 22 de abril de 2025

**Suelen Abadia dos Santos**

Coordenadora do TED-OAB/DF

## SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DA 3ª TURMA DO TED

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flavio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 60, § 3º e § 4º, do Código de Ética e Disciplina e §4º do art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º, da lei nº 8.906/94, intima as partes do processo abaixo elencado para comparecer à sessão de julgamento da 3ª Turma, que se realizará **virtualmente** pelo aplicativo ZOOM, conforme regulamentado pela Portaria 18, de 16/04/2020, editada pelo Presidente do TED-OAB/DF, no dia **21/05/2025** às **18:30h**. A sustentação oral é assegurada à parte que comunicar à Secretaria do TED, pelo e-mail ted@oabdf.com, no prazo de três dias, contados desta intimação.

**Processo: 011102/2024**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: P. C. S. (Proc. Representado: Paulo Correa dos Santos – OAB/DF 8405); Defensora Dativa: Ana Paula Araújo Mesquita OAB/DF 43444.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 22 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

## SETIMA TURMA DA SECRETARIA DE JULGAMENTO

INTIMAÇÃO

### RECURSO ÀS DECISÕES DA 7ª TURMA

A Secretaria de Julgamento de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Flávio Augusto Fonseca, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de Recurso ao acórdão da 7ª Turma no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com.

Processo: 007884/2024. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representados: D.S.G (Proc. Representado: Dayse Silva Gueiros - OAB/DF 33936, Valter Ferreira Xavier Filho - OAB/DF 03137), E.R.G.F. (Proc. Representado: Everardo Ribeiro Gueiros Filho – OAB/DF 19740, Helena Moreira Alves – OAB/DF 28143). I.B.S (Proc. Representado: Isabela Bueno De Sousa – OAB/DF 29289, Geraldino Santos Nunes Junio - OAB/DF 09897), O.F.G.N. (Proc. Representado: Othoniel Furtado Gueiros Neto – OAB/44284, 68801, Antonia Ronairys Lima – OAB/DF 42783).

Brasília, 22 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

## SECRETARIA DE EXECUÇÃO

COMUNICADO

### COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.018912-7 (004978/2024); Advogado(a) Representado(a): ALLAN KARDEC PINHEIRO DE SOUZA OAB/DF 50760 OAB/GO 71624

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 23 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2022.002518-9 (004975/2024); Advogado(a) Representado(a): KAYO JOSE MIRANDA LEITE ARARUNA OAB/DF 31185

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Brasília, 23 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

## COMUNICADO DE TÉRMINO DE SUSPENSÃO

Processo: 07.0000.2020.014013-1 (009691/2024); Advogado(a) Representado(a): NILTON DA SILVA OAB/DF 06035 OAB/GO 20729

De ordem do Presidente do TED-OAB/DF, a Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, em face do cumprimento da pena de suspensão nas representações disciplinares autuadas por este Tribunal, comunica o término da suspensão aplicada ao(à) advogado(a) representado(a) acima relacionado e a retirada de seu nome da relação de advogados suspensos pelo TED/OAB-DF, disponível no site http://www.oabdf.org.br/ted/.

É permitido ao que tenha sofrido qualquer sanção disciplinar requerer, um ano após seu cumprimento, a reabilitação, em face de provas efetivas de bom comportamento (EAOAB, art. 41). As sanções disciplinares aplicadas aos advogados permanecem registradas em seus assentamentos para fins de certidão, exceto em caso de reabilitação da pena.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Brasília, 23 de abril de 2025

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

## DIRETOR TESOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Raquel Bezerra Cândido, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: , Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): A. N. D. M. (AGÉLIO NOVAES DE MIRANDA – OAB/AL 7729).

Brasília, 22 de abril de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Raquel Bezerra Cândido, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: , Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): C. A. P. D. M. (CARLOS ANSELMO PAULINO DE MORAIS – OAB/AL 7440).

Brasília, 22 de abril de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Raquel Bezerra Cândido, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: , Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): H. T. D. F. G. (HELOÍSA TENÓRIO DE FRANÇA GODOY – OAB/AL 8296).

Brasília, 22 de abril de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Raquel Bezerra Cândido, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: , Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. A. S. S. M. (MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA – OAB/AL 8759).

Brasília, 22 de abril de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Raquel Bezerra Cândido, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: , Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. B. F. D. O. (MARIA BEATRIZ FERRO DE OMENA – OAB/AL 8124).

Brasília, 22 de abril de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Raquel Bezerra Cândido, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat)

61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: , Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. I. S. B. (MARIA ISABEL SANCHES BARCELOS – OAB/AL 9029).

Brasília, 22 de abril de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

**NOTIFICAÇÃO – GABINETE DO DIRETOR TESOUREIRO**

O Diretor Tesoureiro, Raquel Bezerra Cândido, amparado pela Resolução nº 3 de 10 de junho de 2024, notifica a parte interessada abaixo para se regularizar sua inscrição suplementar no prazo de 60 dias. Disponibilizamos o endereço eletrônico https://rui.adv.br/ para conferir mais informações, contato (chat) 61.3036-7000, opção 11 e e-mail: atendimento@oabdf.com para dirimir eventuais dúvidas.

Indicamos o link do Sistema de Gestão Documental (SGD) para cadastramento no peticionamento eletrônico, a fim de juntar os esclarecimentos devidos.

https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar

Para acessar o peticionamento

https://peticionamento.oab.org.br/

Processo: , Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado(s): M. V. M. B. P. (MARTA VIRGINIA MOREIRA BEZERRA PATRIOTA – OAB/AL 7797).

Brasília, 22 de abril de 2025.

RAQUEL BEZERRA CÂNDIDO

Diretor Tesoureiro da OAB/DF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 23/04/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

### Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), **Isaac Pandolfi**, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 270882020-0 - Defensora Dativa: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37.446)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

### Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), **Isaac Pandolfi**, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 202602021-0 - Defensora Dativa: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37.446)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), **Isaac Pandolfi**, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 202692021-0 - Defensora Dativa: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37.446)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), **Isaac Pandolfi**, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 202642021-0- Defensora Dativa: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37.446)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

**Isaac Pandolfi**

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 202622021-0- Defensora Dativa: Laiza Souza Moreira Ferreira (OAB/ES nº 37.446)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 183092021-0 - Defensora Dativa: Dianzia Cássia Ferreguetti de Oliveira (OAB/ES nº 40.743)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 54352020-0 - Defensora Dativa: Dianzia Cássia Ferreguetti de Oliveira (OAB/ES nº 40.743)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

## Edital de Notificação

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 120192020-0 - Defensora Dativa: Dianzia Cássia Ferreguetti de Oliveira (OAB/ES nº 40.743)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

## Edital de Notificação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 346632019-0 - Defensora Dativa: Dianzia Cássia Ferreguetti de Oliveira (OAB/ES nº 40.743)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**Edital de Notificação**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo (TED-OAB/ES), Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) advogado(a) abaixo relacionado(a), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por meio de petição eletrônica no sistema da OAB/ES (DATAGED), manifeste seu interesse em funcionar como defensor dativo ou, justificadamente, apresente sua recusa, de acordo com os arts. 30 e 59, § 2º, ambos do Código de Ética e Disciplina da OAB c/c art. 34 da Lei Nacional nº 8.906/1994 (EOAB), sob pena de eventual processo administrativo disciplinar, na forma da Lei. Registra-se que a atuação como advogado dativo no TED-OAB/ES credencia o advogado a possível desconto em anuidade, nos termos da PORTARIA Nº 02/2025/TED-OAB/ES. Em caso de aceite, a manifestação deverá ser acompanhada do e-mail, como condição de acesso ao processo, oportunidade em que iniciará o prazo para manifestação.

Processo: 236582020-0 - Defensora Dativa: Dianzia Cássia Ferreguetti de Oliveira (OAB/ES nº 40.743)

Vitória (ES), 22 de abril de 2025.

Isaac Pandolfi

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

da OAB/ES (TED-OAB/ES)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo nº.166822018-0

Representante (a): Lorena Vettoraci

Representado (a): F.F.R.M.

Advogado (a): Freddy Francis Rangel Mariano – OAB/ES 11628

Vitória (ES), 22 de abril de 2025

**Isaac Pandolfi**

Presidente TED/OAB/ES

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Isaac Pandolfi, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.**

Processo nº. 145692023-0

Representante (a):

Representado (a): G.P.N.N. / T.G.

Advogado (a): Gleicyanne de Paula Nunes Nascimento – OAB/ES 22982; Ticiane Gardin – OAB/ES 25377

Vitória (ES), 22 de abril de 2025

**Isaac Pandolfi**

Presidente TED/OAB/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

## REDESIGNAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 218172018-0

Representante (a): Wemerson Roberto Freitas

Representado (a): D. F. D. S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advogado(a): Daniele Freitas Da Silva – OAB/ES 19.018; Karen Ruskaia Da Silva Felisberto - OAB/ES 33.691.

Relator(a): Dr(a). Leonardo Loiola Gama

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO LOIOLA GAMA

Presidente da 2ª Turma

**REDESIGNAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 227.734/16

Representante: Marcelino Itaguaré dos Santos

Advogado (a): Ulisses da Silva Avellar – OAB/RJ 127.491

Representado(a): C.B.

Advogado(a): Caroline Barbosa da Silva - OAB/ES 34.717; Paulo Mauricio Correira Barbosa – OAB/ES 30.603

Relator(a): Dr(a). Leonardo Loiola Gama

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do

início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO LOIOLA GAMA

Presidente da 2ª Turma

**REDESIGNAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 298042023-0

Representante: OAB *"Ex Officio"*

Representado(a): M.K.P.

Advogado(a): Marcos Kister Pelanda – OAB/ES 22.053

Relator(a): Dr(a). Leonardo Loiola Gama

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO LOIOLA GAMA

Presidente da 2ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**REDESIGNAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 49072020-0

Representante: OAB *"Ex Offício"*

Representado(a): A.E.R.R.J.

Advogado(a): Amaury Estevam Rocco Ramos Junior – OAB/ES 209B

Relator(a): Dr(a). Daniela Castelo Martins

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO LOIOLA GAMA

Presidente da 2ª Turma

**REDESIGNAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 124562019-0

Representante: OAB *"Ex Offício"*

Representado(a): J.F.G.

Advogado(a): João Furtado Guerini - OAB/ES 30.079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator(a): Dr(a). Leonardo Loiola Gama

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

LEONARDO LOIOLA GAMA

Presidente da 2ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 170292020-0

Representante: Manoel Geraldo Pevidor Dias – OAB/MG 111.623

Representado(a): R.L.L.O.

Advogados(as): Amanda Busetti Mori Santos - OAB/PR 53.393; Gustavo Tuller Oliveira Freitas - OAB/PR 54.411

Relator(a): Dr(a). Vladimir Cunha Bezerra

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Não existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá

pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

CLAUDIUS ANDRÉ MENDOÇA CABALLERO

Presidente da 4 Turma do TED-OAB/ES

**RETIFICAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 05 (CINCO) DE MAIO DE 2025 A PARTIR DAS 10 HORAS A OCORRER EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 150222018-0

Representante: Adailson de Jesus Morais

Representado(a): J.C.A.B; A.L.P.R. F.R.F.N.

Advogado(s): Jane Carla Afonso Barbosa -OAB/ES 15.228; André Luis Pereira Rochi 21.292; Frederico Raul Ferreira Nogueira - OAB/MG 117.49; Leonardo Neves Cortelletti -OAB/ES 20.319

Relator(a): Dr(a). Fernando Nascimento Filho

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

BRUNO JOSÉ CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY

Presidente da 5ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

**SETIMA TURMA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO**

**ACÓRDÃO**

**PROC. Nº 100842025-0**

**Requerente:** ALESSANDRO MOREIRA DO NASCIMENTO

**Assunto:** Pedido de Inscrição

**Relator (a): LUCIANA SPELTA BARCELOS**

**EMENTA: PEDIDO DE InscriçãO. REQUERENTE OCUPA CARGO INCOMPATIVEL COM A ADVOCACIA.** Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição considerando que a requerente ocupa cargo incompatível com a advocacia. **ACORDÃO: Acordam os membros que compõem a Sétima Turma Julgadora da Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES em INDEFERIR, por unanimidade, o pedido de inscrição definitiva de acordo com a Lei 8.906/94, nos termos do voto do relator.** Vitória (ES), 22 de abril de 2025. Rowena Tabachi Covre- Presidente da 7° Turma Comissão de Seleção e Inscrição da OAB/ES.

EDITAL DE INSCRIÇÕES

**EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 40.2025**

**A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito às Câmaras Julgadoras, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.**

**INSCRIÇÃO DEFINITIVA:**

AMANDA CESCONETI MARTINS NATAL

BRUNNELLY GOBBI CUNHA

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA

ENRIQUE COLLARES DE ARAUJO

EVANILDO LUIZ ACERBI NUNES NETO

EVNY OLIVEIRA DOS SANTOS

GUSTAVO LYRIO ARAUJO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JHONATA DA SILVA RAMOS

JOSIMAR STEIN DE ALMEIDA

JULIA SARMENTO RODRIGUES

MARIA EDUARDA CONCEICAO DE FREITAS

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA

MARILZA ALVES DOS SANTOS

RICARDO ABDALLA LAGE

ROSEANE FARIAS AMARIO DE AZEVEDO

SARA PONCIANO DUPLAÁ PEREIRA

SAVANNA HEMILY GARCIA DOS SANTOS ZUQUI

**INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR**

ALFREDO FERNANDO FERREIRA FIGUEIREDO FILHO

ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

BARBARA WILLIANS AGUIAR RAFAEL DA SILVA

CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DILSON PAULO OLIVEIRA PERES JUNIOR

JORGE MOISES JUNIOR

LUCAS PIOL RECLA

MIGUEL GASTÃO DE OLIVEIRA

**Vitória/ES, 22 de abril de 2025.**

**Eduardo Santos Sarlo**

Secretário Geral da OAB/ES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# ALEGRE

Espirito Santo, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 02 DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**Constitui a Comissão Especial de Advogados Dativos da 7ª Subseção da OAB/ES – Alegre/ES.**

**O PRESIDENTE DA 7ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – ALEGRE-ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Ordem dos Advogados Seção do Espírito Santo.

**R E S O L V E:**

**Art 1º -** A Comissão Especial de Advogados Dativos tem como objetivos articular, planejar e zelar pela atuação estratégica da advocacia no múnus de advogados dativos e em defesa dos direitos dos jurisdicionados com hipossuficiência comprovada, visando o incremento, o acompanhamento e a fiscalização no âmbito da 7ª Subseção.

**Art. 2º -** Instituir a Diretoria da Comissão dos Advogados Dativos da 7ª Subseção da OAB/ES, os Advogados: Dra. Lorrana Soares Bastos, inscrita na OAB/ES sob 29.160, como Presidente, Dr. Cassiano Silva Araujo, inscrito na OAB/ES sob nº. 30.888, como Vice-Presidente e como membros os doutores: Dr. José Otávio Caçador, inscrito na OAB/ES sob nº. 15.317; Dra. Valquiria Damasceno Bernardo Vitorio, inscrita na OAB/ES sob nº. 12.095; Dra. Fernanda França de Souza Lima, inscrita na OAB/ES sob nº. 24.969.

**Art. 3º**. Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Rafael Vargas de Moraes Cassa**

Presidente da 7ª Subseção da OAB/ES

# CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESPÍRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

**PORTARIA nº 004/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO das coordenadoras da modalidade esportiva HANDEBOL FEMININO da CAAES.

A **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESPÍRITO SANTO – CAAES**, entidade assistencial e órgão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo, criada e regida pelo Decreto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11.051/1942 e a Lei 8.906/94 em seus arts. 45, inciso IV e 62, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.597/0001-30, localizada na rua Alberto Oliveira Santos,59, Ed. Ricamar, Centro, Vitória, ES, CEP 29.010-250, por sua Presidente **KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO FERREIRA** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por meio desta Portaria nomear as coordenadoras de handebol feminino

Em Cariacica, a advogada Milane Borges Lisboa, inscrita na OAB/ES sob o n° 26320;

Em Serra, a advogada Lorraine Angela da Vitória inscrita na OAB/ES sob o n° 28575;

Em Vitória, a advogada Rayane Costa de Souza Muqui, inscrita na OAB/ES sob o n°33091;

Em Vila Velha, a advogada Paulla Covre Espanhol, inscrita na OAB/ES sob o n° 25139.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Vitória, ES., 16 de abril de 2025.

KELLY CRISTINA ANDRADE DO ROSÁRIO FERREIRA

Presidente CAAES

# PINHEIROS

Espirito Santo, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 012/2025**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **KLEILTON PATRICIO DALFIOR**, Presidente da 21ª Subseção da OAB/ES, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art.1º - DESIGNAR** para integrar a **COMISSÃO DE DIREITO PENAL E POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS** da 21ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Espírito Santo, a advogada abaixo:

**VALDIRENI CAMPOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Membra da Comissão – OAB/ES 33.297

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, sem prejuízo do contido na PORTARIA Nº 008/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pinheiros, 14 de abril de 2025.

KLEILTON PATRICIO DALFIOR

Presidente da 21ª Subseção da OAB/ES

# CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 23/04/2025

## SISTEMA DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS

DESPACHO

**Processo nº 202335366**

Requerente: A.S.G. (Procurador: Alexandre Siqueira Guimarães – OAB/GO 62.186). DESPACHO: Trata-se de PORTARIA Nº 15/2023 – CDP instaurada para providências porque o advogado Alexandre Siqueira Guimarães, OAB/GO 62.186, foi desrespeitado e impedido de acompanhar a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante e, ao final, estava sendo autuado por desacato, na Central de Flagrantes e Pronto Atendimento de Goiânia, após ter comparecido no local em companhia da advogada Camila Silva Santana, OAB/GO 54.042. A matéria foi submetida à apreciação da douta Comissão de Direitos e Prerrogativas desta Casa que, reunida no dia 29/08/2024 decidiu, por unanimidade, acolher o voto da Câmara de Relatoria de Processos da CDP, conforme Ficha de Votação, no sentido de aprovar o pedido de publicação de Nota de Desagravo, bem como a expedição de oficio a à Corregedoria da Polícia Civil e a Promotoria de Justiça com atribuição para o controle externo da atividade policial. Remetam-se os autos ao Conselho Seccional para designação de Relator para reanálise e decisão sobre a publicação de Desagravo Público, nos termos do inciso II, do artigo 25 do RI-OAB/GO, já deferido no âmbito da Comissão. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Rafael Lara Martins

Presidente da OAB/GO

**Processo nº 202501887**

Requerente: F.J.D. (Procurador: Fagner Jose Domingos – OAB/GO 43.340). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Processo nº 202502587**

Requerente: C.A.C.S. (Procuradora: Camila Acioli Cardoso Silva – OAB/DF 27.407). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes. Cumpra-se. Publiquem-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

**Processo nº 202501416**

Requerente: P.M.S.C. (Procuradora: Patrícia Maria e Silva de Castro – OAB/RJ 95.696); A.C.S.C. (Procuradora: Ana Cristina e Silva de Castro – OAB/RJ 101.220). DESPACHO: Acolho o despacho do Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e determino o arquivamento dos presentes. Cumpra-se. Publiquem-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Thaís Sena de Castro

Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO

**Processo nº 202452473**

Requerente: L.R.L.M. (Procurador: Leonardo Rocha Lima de Morais – OAB/GO 57.549). DESPACHO: Remetam-se os autos ao órgão deliberatório do Sistema de Defesa das Prerrogativas, a fim de que emita voto acerca da violação de prerrogativas no caso, bem como acerca de providências que, porventura, os membros julgarem pertinentes. Após, sejam os autos devolvidos a esta Presidência. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202522209**

Requerente: K.N.F. (Procuradora: Kassia Neves Faria – OAB/GO 64.315). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino a expedição de ofício ao Delegado de Polícia Nelson

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Bernaski Horbucz e demais agentes da Delegacia da Polícia Civil – 3° Distrito, para que se manifeste caso queira sobre os fatos narrados. Designo o secretário-geral executivo Dr. Filipe Ramos dos Santos, para que realize o acompanhamento da advogada requerente na audiência de Conciliação, a realizar-se no dia 11/04 as 16:20, e após, emita relatório se o caso envolve violação de prerrogativas ou não, para possibilitar análise do pedido de intervenção. Após, volvam-me os autos conclusos para decisão. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202204697**

Requerente: M.M.P. (Procurador: Mário marques Pereira – OAB/GO 45.875); D.S.V. (Procurador: Danilo dos Santos Vasconcelos – OAB/GO 26.830). DESPACHO: Considerando a finalidade (RI, art. 95, caput) e a competência desta Comissão (RI, art. 120), determino a notificação do requerente, via edital, para que manifeste se ainda tem interesse na publicação da nota de desagravo. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202526097**

Requerente: Sistema de Defesa das Prerrogativas – OAB/GO. DESPACHO: Tendo em vista que os presentes autos foram autuados em duplicidade, determino o arquivamento do presente feito. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202520795**

Requerente: D.G.S.R. (Procuradora: Danielly Gonçalves da Silva Rodrigues – OAB/GO 32.740). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202509071**

Requerente: S.A.M. (Procurador: Silvanio Amelio Marques – OAB/GO 31.741). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202505351**

Requerente: G.G.B.F. (Procurador: Gilson Gomes Borges Filho – OAB/GO 20.002). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino o sobrestamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

**Processo nº 202505337**

Requerente: R.F.F. (Procurador: Romero Ferraz Filho – OAB/GO 33.000). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Processo nº 202505235**

Requerente: R.O.S. (Procuradora: Rosemere de Oliveira Santos – OAB/GO 57.353). DESPACHO: Acolho o parecer da Procuradoria de Prerrogativas e determino que aguarde em secretaria o deslinde do feito judicial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. À Secretaria de Prerrogativas para providências. Publiquem-se. Cumpra-se.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa das Prerrogativas

NOTIFICAÇÃO

**Processo nº 202445617**

Requerente: D.A.P. (Procurador: Douglas Antônio Pessoa – OAB/GO 40.169). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste, caso queira, o que entender de direito, no prazo de 15 dias úteis.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

**Processo nº 202204697**

Requerente: M.M.P. (Procurador: Mário Marques Pereira – OAB/GO 45.875); D.S.V. (Procurador: Danilo dos Santos Vasconcelos – OAB/GO 26.830). NOTIFICAÇÃO: A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás notifica a parte requerente para que tome ciência da integralidade dos autos, podendo solicitar cópia pelo e-mail: secretaria.prerrogativas@oabgo.org.br, e manifeste se ainda tem interesse na publicação da nota de desagravo.

Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 2025.

**Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel**

Presidente do Sistema de Defesa de Prerrogativas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

### PROCESSO Nº 202206957 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202206957. Repte.: OAB – Seção Goiás. Repdo(a).: G. C. P. (Procurador(a): Getúlio Carneiro Pimenta – OAB/GO n° 27.485). EMENTA: Processo de exclusão. Advogado que sofreu penalidade de suspensão por três vezes. Processos com decisões transitadas em julgado. A exclusão de advogado dos quadros da OAB, na forma do art. 38, inc. I, do EAOAB, exige a existência de 03 condenações de suspensão do exercício profissional transitadas em julgado, não se admitindo, de ordinário, o reexame do mérito das referidas decisões anteriores face à res judicata administrativa, a menos que se trate de matéria de ordem pública que acarrete o alijamento ilegítimo ou injusto da parte representada, a exemplo do bis in idem. Evidenciado o bis in idem. Representado condenado duplamente pelo mesmo fato. Juntada posterior do processo nº 201000570, com trânsito em julgado em 04/05/2017, com o fito de subsidiar este processo de exclusão, caso reconhecido o bis in idem no processo nº 202002275. Processo nº 201000570 nesta ocasião não pode ser usado como supedâneo para exclusão do representado dos quadros da OAB. Portaria instaurada pelo TED estabelece expressamente quais processos subsidiam o processo de exclusão, sendo eles 202002275, 201808659 e 201804012 e, em que pese inexista previsão legal no sentido de possibilitar ou não a alteração destes processos, havendo alteração em relação aos respectivos processos, caberia ao Tribunal reiniciar a instrução processual do feito a fim de garantir o pleno exercício do direito de defesa, sob pena de cerceamento de defesa, o que não ocorreu. Por essa razão, nesta oportunidade, o processo nº 201000570 não pode ser usado como supedâneo para exclusão do representado dos quadros da OAB. Deste modo, ausentes os requisitos previstos no artigo 38, inciso I, do EAOAB, em virtude do reconhecimento da ocorrência de bis in idem oriunda da condenação exarada no processo nº 202002275, resta impossibilitada a exclusão do representado dos quadros da OAB. Decisão do TED que deve ser afastada indeferindo a exclusão do advogado dos quadros da OAB. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em se manifestar contrário a decisão proferida pelo TED da OAB/GO, para INDEFERIR a exclusão do representado do quadro de advogados da OAB, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Goiânia, 10 de março de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Benedito Torres Junior – Relator.

### PROCESSO Nº 202107288 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202107288. Repte.: Conselho Seccional – Seção Goiás. Repdo.: J. G. M. N. (Procuradores: Alexandre do Nascimento Pereira – OAB/GO n° 25.625 e José Gabriel Machado Nascimento – OAB/GO n° 43.545) – Defensor(a) Dativo(a): Fabiana Marçal Araújo de Oliveira – OAB/GO nº 43.267. EMENTA: Processo ético-disciplinar instaurado de ofício a partir de conduta noticiada pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Senador Canedo/GO. Advogado que promoveu a execução de honorários advocatícios sem intervenção do advogado substabelecente. Competência originária de julgamento do Conselho Seccional, nos termos do art. 58, §6º, do CED. 1) Mérito. O art. 26 do EAOAB dispõe que o advogado substabelecido, com reserva de poderes, não pode cobrar honorários sem a intervenção daquele que lhe conferiu o substabelecimento. Havendo anuência do substabelecido, não se configura infração. Não resta comprovado dolo na conduta do advogado, tornando-a insuficiente para configurar infração disciplinar. Assim, julga-se improcedente a acusação pelo art. 26 do EAOAB, o qual dispõe que o advogado substabelecido, com reserva de poderes, não pode cobrar honorários sem a intervenção daquele que lhe conferiu o substabelecimento. De acordo com o art. 32 do EAOAB, o advogado é responsável pelos atos praticados com dolo ou culpa no exercício profissional. Assim, julga-se improcedente a acusação. Acórdão:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a representação nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 07 de agosto de 2023. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Gilsaria Lourenço dos Santos – Relatora.

## PROCESSO Nº 202442284 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 20242284. Reqte.: OAB – Seção Goiás. Reqdo(a).: A. F. T. B. (Procurador(a): Antônio Lucas do Carmo Araújo – OAB/GO n° 56.580). EMENTA: Suscitação de inidoneidade. Pedido de inscrição nos quadros da OAB/GO. Requerente possui processo criminal com sentença absolvitória. Elementos insuficientes para suscitar a inidoneidade moral da suscitada. Suscitação que deve ser julgada improcedente consequentemente reconhecendo a idoneidade moral da suscitada e a possibilidade de sua inscrição na OAB. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por unanimidade, em julgar IMPROCEDENTE a suscitação e reconhecer de idoneidade moral da suscitada, o que POSSIBILITA sua inscrição no quadro de advogados desta Seccional, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 14 de abril de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Bruna Vani Assunção Bonifácio – Relatora.

## PROCESSO Nº 202449820 - NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, torna pública a decisão proferida nos autos do processo nº 202449820. Recte.: M. A. G. S. F. (Marcos Aurélio Gonçalves de Souza Filho). Recdo(a): OAB – Seção de Goiás. EMENTA: Recurso contra indeferimento de pedido de inscrição principal originária nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Vínculo com cargo incompatível para o exercício da advocacia (Escrevente Cartorário). Alegação de desligamento do cargo com apresentação de "Aviso Prévio do Empregado", com incoerência temporal entre a data do documento (26/09/2024) e a data do protocolo do recurso (27/09/2024), antes da efetivação do desligamento (02/10/2024). Inexistência de comprovação efetiva do desligamento. Indeferimento do pedido. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, por UNANIMIDADE, em conhecer do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, para indeferir o pedido de inscrição principal originária do recorrente nos quadros desta Seccional, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Goiânia, 14 de abril de 2025. Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO. Edith Costa Antunes Machado – Relatora.

SESSÃO DE JULGAMENTO

## CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO – ADITAMENTO.

Em aditamento à pauta de julgamento disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB Ano VII N.º 1589 | terça-feira, 22 de abril de 2025 | Página: 54, o **Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás,** reunir-se-á, **presencialmente**, em **sessão ordinária** a ser realizada no dia **19/05/2025, às 08h30**, na sala de sessões na Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas:

**PROCESSOS PAUTA DO DIA:**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**01. Processo n° 202316505.** Repte.: OAB – Seção Goiás. Repdo.(a): T. D. Z. (Procurador(a): Thais Damasio Zuza – OAB/GO n° 57.155). Relator(a): Conselheiro(a) Carlos Alves Cruvinel de Lima.

**Obs. 1: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação, conforme calendários publicados no DEOAB, Ano VI N.º 1.503 | segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 | Página: 77.**

**Obs. 2: As sustentações orais serão realizadas de forma presencial e deverão ser requeridas previamente em até 24 (vinte e quatro) horas do último dia útil antes do início da sessão.**

**Obs. 3. O requerimento previsto no item anterior deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador e da data da sessão de julgamento.**

**Obs. 4. As sustentações orais terão início a partir das 09h30min.**

Goiânia, 22 de abril de 2025.

**Rafael Lara Martins**

Presidente da OAB/GO.

# CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 23/04/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA DA OAB/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão notifica, o advogado no Processo Ético Disciplinar relacionado abaixo, nos termos do art. 59 (CEDOAB), art. 137-D (Regulamento Geral), e do art. 69 § 1º do EAOAB, fica a parte notificada, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico, esclarecendo que, sua defesa deverá constar, "todos os documentos e o rol de testemunhas, até o máximo de cinco" (CEDOAB). Caso V. S.ª não apresente defesa, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promovê-la.

Por fim, informamos que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA tramitam de forma eletrônica podendo ser acessado através **do sistema de peticionamento eletrônico, segue link para cadastramento: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar**

Processo: 10.1290.2021.000031-3- adv. Vinculado: C.A.X.S OAB/MA 9378, procurador: Catharinna Assis Xavier de Souza, Processo: 10.0000.2022.010369-0- adv. Vinculado: A.C.S. OAB/MA 21760, processo: Arnor Criston Cunha Serra, Processo: 10.0411.2021.000119-3- adv. Vinculado: R.N.O OAB/MA 3862, Procurador: Raimundo Nonato Oliveira Lima - OAB/MA 3862, Processo: 10.0000.2024.002330-5,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

10.0000.2024.002330-5, A.C.C.S OAB-MA 21760, Procurador: Arnor Criston Cunha Serra, Processo: 10.0000.2022.008963-0, adv. Vinculado, V.B Procurador: OAB/MA 14.493,Vivian Bauer, Processo: 10.1140.2021.000019-7, adv. Vinculado : P.B.C. OAB/MA N°4852,Procurador: Pedro Bezerra de Castro, OAB/MA N°4852, Processo: 10.0000.2020.009448-8, adv. Vinculado: M.M.S. OAB/MA n°13.206. procurador: Marquinelle Maciel de Souza, Processo: 10.0000.2019.014700-7, adv. Vinculados: F.C.C.B. OAB/MA 8393, J.C.T. OAB/MA 8625, procuradores, Frederico Carneiro da Cruz Barbosa, procurador, Jade Carneiro Trindade, Processo: 10.0000.2021.011605-8, adv. Vinculados: M.D.A.S. OAB/MA 6433, M.B.L. OAB/MA 9772, Procuradores: Marcio Dominici Abreu Soares, Masieli Brandao Lopes, Processo: 10.0000.2021.004665-8, adv. Vinculado: E.M.S.J procurador: OAB/MA 12965, Edilson Moreno Soares Junior, Processo: 10.0000.2021.008662-3, adv. Vinculado: A.S.M OAB/MA 4204 Procurador: Antônio dos Santos Menezes, Processo: 10.0000.2021.004662-5, adv. Vinculado OAB/MA 17942, Procurador: Sebastião Fonseca Silva Junior, Processo: 10.0000.2021.005220-5 representado: D. H. A. D. S. OAB/MA N°9.063, procurador: Adenauer Luiz Castelo Branco Rocha Junior OAB/MA 9885, Processo: 10.0409.2021.000020-2, adv. Vinculado: C.R.S. OAB/MA 13184 procurador: Cleidiane Rocha dos Santos, Processo: 10.0000.2021.006074-1, adv. Vinculado: J.R.R.D. OAB/MA 14262, Procurador: José Roque Rodrigues Diniz - OAB/MA 1426,Processo: 10.0000.2021.008222-4, adv. Vinculado: D.M.R.D OAB/MA 18761, Procurador: Daniel Marcio dos Reis Delgado, Processo: 10.0000.2021.004813-0, adv. Vinculado: G.O.M.R. OAB/MA 3518-A, Procurador: Gutemberg Oliveira Marques Rabêlo, Processo:10.0000.2020.005098-0- adv. Vinculado: H.C.R.J . OAB/MA 9656, Procurador: Haroldo De Carvalho Rodrigues Junior. Processo: 10.0000.2021.005544-6- adv. Vinculados: F.M.M.A. OAB/MA 7630, OAB/MA 18155, Procuradores: Fabio Marcelo Maritan Abbondanza, e Styvisson Thiago Nascimento Marques. Processo: 10.0000.2021.010698-9- adv. Vinculado: Y.F.C.R. OAB/MA 17769, procurador: Ygor Fernando Cantanhede Ribeiro.

Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino

Presidente do tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MA.

São Luís (MA), 22 de abril de 2025.

# CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO

Mato Grosso, data da disponibilização: 23/04/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

### EDITAL Nº 56/2025 – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**Edital n. 56/25 -SG/TED– Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO:** Pelo presente, por ordem do Presidente do TED - OAB/MT, a Secretaria de Instrução de Processos Éticos Disciplinares, com fulcro no art. 97 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB Lei n. 8.906/94 do Conselho Federal da OAB e art.137-D, § 4º do Regulamento Geral do EAOAB c/c art.69, § 2º da Lei n.º 8.906/94. Ficam devidamente intimados (as) os (as) partes e seus Procuradores (as), da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, cujo prazo recursal é de **15 (quinze) dias úteis**:

**Processo n. 11.0000.2023.011080-4 –** Representante: A.M. (Álvaro Menezes - OAB/MT 13322/O).

Nada mais. Cuiabá, 23 de abril de 2025. João Paulo Haddad Franco Dalia – Secretário Geral do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TED/OAB/MT.

# CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

## SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO – VIRTUAL – PROC. SED N. 23153-2021**

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica o (a) advogado (a) M.A.C.J. (Adv.: Maria Alciris Cabral Jara – OAB/SP n. 433.286) – Dr. Rafaela Serra Oliveira – OAB/SP n. 285.792, Júlia Araújo Coelho Rodrigues de Moraes – OAB/SP n. 425.634 e João Pedro de Barros Vidal – OAB/SP n. 428.974 do cancelamento da audiência de instrução aprazada para o dia 09.05.2025 às 10h00, sendo REDESIGNADA para o dia 22.07.2025 às 14h00 de forma híbrida (Resolução TED OAB/MS nº 002/2022) pela plataforma "NEO IDEA" (PROC. SED N. 23153/2021). Em conformidade com o §4º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB incumbe às partes a responsabilidade pelo comparecimento de suas testemunhas, independente de intimação. As partes e/ou procurador interessado (a) deverão realizar o cadastro prévio com antecedência de 03 (três) dias úteis precedentes à data da audiência supramencionada. Para efetuar o cadastro prévio e acesso à sala virtual, seguir a sequência do seguinte procedimento: 1º) acessar o site da OAB/MS https://oabms.org.br/ ; 2º) Na sequência acessar Departamentos; 3º) Selecionar a opção Ética e Disciplina; 4º) Selecionar Audiências e Sessões Virtuais; 5º) Realizar o cadastro prévio (caso não seja cadastrado) com o preenchimento das informações solicitadas na plataforma e confirmação do cadastro que será enviado no e-mail fornecido por V.Srª; 6º) fazer login para acessar a plataforma virtual (após cadastramento e confirmação do cadastro no e-mail). Em caso de dúvida entrar em contato antecipadamente com o setor "Secretaria de Ética e Disciplina" através do telefone (67) 3318-4700 e/ou WhatsApp (67) 99867-3428.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MS

**DILIGÊNCIA – PROCESSO SED N. 23153-2021**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica os (as) advogados (as) Dr. Rafael Serra Oliveira – OAB/SP n. 285.792 e Júlia Araújo Coelho Rodrigues de Moraes – OAB/SP n. 425.634, para que tome conhecimento do despacho de fls. 6.258-6.259, bem como se manifeste acerca da juntada de documentos nos presentes autos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2025.

**Wellington José Agostinho**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

**SECRETARIA GERAL**

COMUNICADO

**EDITAL OAB/MS n. 01/2025.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, tomando conhecimento acerca da vacância do cargo de Vice-Presidente da 24ª Subseção OAB/MS – Bela Vista em razão de renúncia, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 50 e 98, § 3º do Regulamento Geral da OAB e regimentais do art. 144 do Regimento Interno da OAB/MS, vem tornar público a abertura do **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGO DE DIRETORIA SUBSECCIONAL**, nos seguintes termos:

## 1. DOS REQUISITOS

**1.1** Somente poderão se candidatar os profissionais que preencherem os requisitos constantes no artigo 11 do Provimento n. 222/2023, do Conselho Federal da OAB:

**a)** Ser advogado(a) regularmente inscrito(a) na OAB/MS, com inscrição principal ou suplementar;

**b)** Estar em dia com as anuidades na data de protocolo do pedido de registro da candidatura, considerando-se regulares aqueles que parcelaram seus débitos e estiverem adimplentes com o pagamento das prestações;

**c)** Não ocupar cargos ou funções incompatíveis com a advocacia, referidos no art. 28 da Lei 8.906/94, em caráter permanente ou temporário, ressalvado o disposto no art. 83 da mesma Lei;

**d)** Não ocupar cargos ou funções dos quais possa ser exonerado *ad nutum*, mesmo que compatíveis com a advocacia, não se aplicando este dispositivo ao(à) ocupante de cargo diretivo provido por meio de eleição ou de cargo jurídico provido mediante concurso em ente público;

**e)** Não ter sido condenado por qualquer infração disciplinar, com decisão transitada em julgado, salvo se reabilitado pela OAB ou que tenha processo disciplinar em curso, já julgado procedente pelo Conselho Federal, ainda que sem trânsito em julgado;

**f)** Exercer efetivamente a profissão há mais de 5 (cinco) anos, no período que antecede imediatamente a data da posse.

**g)** Não estar em débito com a prestação de contas ao Conselho Federal da OAB na condição de dirigente do Conselho Seccional ou da Caixa de Assistência dos Advogados, responsável pelas referidas contas, ou não tenha tido prestação de contas rejeitada, após apreciação do Conselho Federal, com trânsito em julgado, nos 8 (oito) anos seguintes;

**h)** Com contas rejeitadas, segundo o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 8º do Provimento 216/2023-CFOAB, não tenha ressarcido o dano apurado pelo Conselho Federal, sem prejuízo do cumprimento do prazo de 8 (oito) anos previsto na alínea "g";

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**i)** Não integrar listas com processo em tramitação para provimento de cargos nos tribunais judiciais ou administrativos.

**j)** Não tenha sido condenado(a) em representação eleitoral pela prática de violência política ou por divulgar ou compartilhar informação ou notícia que sabe ser falsa (*fake news*), mentiras sobre pessoas e acontecimentos, de forma a enganar de maneira efetiva e influenciar a opinião pública e, ainda, que possa modificar ou desvirtuar a verdade com relação ao processo eleitoral.

## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1** O prazo para as inscrições será de **15 (quinze) dias** úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação deste edital.

**2.2.** O pedido de inscrição e os documentos exigidos deverão ser protocolados pela via digital através do **Protocolo on-line** que pode ser acessado no sítio eletrônico oficial da OABMS (www.oabms.org.br) em "serviços" e endereçado ao Presidente do Conselho Seccional.

## 3. DO JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Encerrado o prazo das inscrições, a Diretoria Seccional julgará os pedidos de inscrições a fim de certificar o preenchimento das condições de elegibilidade dispostas no item 01 deste edital, apresentando ao Conselho Seccional em Sessão Ordinária a lista dos candidatos elegíveis.

## 4. DA ELEIÇÃO

**4.1.** O Conselho Seccional da OAB/MS, em Sessão Ordinária única e por maioria simples, elegerá dentre os candidatos apresentados no dia **30 de maio do ano de 2025** aquele que ocupará o cargo vago.

## 5. DO RESULTADO

**5.1.** O resultado deverá ser proclamado no mesmo dia da Sessão Ordinária da eleição, com efeitos para a posse imediata ao cargo, dando-se publicidade através do Diário Eletrônico da OAB/MS.

## 6. DAS REGRAS GERAIS

**6.1.** Eventuais omissões deste edital serão resolvidas pela Diretoria Seccional da OAB/MS e, em grau de recurso, pelo Conselho Pleno.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2024.

**Luís Claudio Alves Pereira**

Presidente da OAB/MS

**Luiz Renê G. do Amaral**

Secretário-Geral da OAB/MS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTOS

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA**

CONSELHO SECCIONAL PLENO

Data: 25/04/2025.

Horário: 9h.

Local: Plenário do Conselho Seccional.

Número: 3 – Gestão 2025-2027.

1. SESSÕES ANTERIORES.

1.1. Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária de 28.03.2025.

Requerente: Secretaria-Geral da OAB/MS.

2. LEITURA DE OFÍCIOS, DELIBERAÇÕES, PROPOSIÇÕES E COMUNICAÇÕES.

2.1. Posse e nomeações

2.2. Protocolo 256.302/2024

Objeto: Atuação da Corregedoria junto à CPE.

Requerente: Ademir Jose de Oliveira.

2.3. Moção

Objeto: Entrega de moção em homenagem aos idealizadores e organizadores do Congresso Internacional Autismo sem Fronteira, Luiz Renê Gonçalves do Amaral (Secretário-Geral Seccional), Chayene Marques Georges do Amaral (Membra Consultora da CDDPA), Raíssa Duailibi Maldonado Carvalho (Presidente da CDDPA), Letícia Arrais Miranda Guimarães (Secretária-Geral Adjunta Seccional), Laura Karoline Silva Melo (Presidente da 5ª Subseção da OABMS – Ponta Porã), Mariana Bretchnaider (Presidente da CDDPA da 5ª Subseção), Eduardo Esgaib Campos (Prefeito Municipal de Ponta Porã) e Paula Alexsandra Consalter Campos (Secretária Municipal de Governo e Comunicação da Prefeitura de Ponta Porã).

Proponente: Beatriz Fonseca Sampaio.

3. RESOLUÇÕES, PORTARIAS, ELEIÇÕES, HOMOLOGAÇÕES E NOMEAÇÕES

3.1. Resolução OAB/MS n. 48/2025.

Objeto: Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Direito da Sucessões – CDSU para Gestão 2025-2027.

Requerente: Presidência da OAB/MS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**3.2. Resolução OAB/MS n. 49/2025.**

**Objeto:** Cria e Nomeia Presidente da Comissão do Sistema Carcerário – CSCAR para Gestão 2025-2027.

**Requerente:** Presidência da OAB/MS.

**3.3. Resolução OAB/MS n. 50/2025.**

**Objeto:** Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Legal Operations – CLO para Gestão 2025-2027.

**Requerente:** Presidência da OAB/MS.

**3.4. Resolução OAB/MS n. 51/2025.**

**Objeto:** Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Direito Empresarial – CDE para Gestão 2025-2027.

**Requerente:** Presidência da OAB/MS.

**3.5. Resolução OAB/MS n. 52/2025.**

**Objeto:** Cria e Nomeia Presidente da Comissão do Terceiro Setor – CTS para Gestão 2025-2027.

**Requerente:** Presidência da OAB/MS.

**3.6. Resolução OAB/MS n. 53/2025.**

**Objeto:** Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Celeridade Processual – CCP para Gestão 2025-2027

**Requerente:** Presidência da OAB/MS.

**3.7. Resolução OAB/MS n. 54/2025.**

**Objeto:** Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Relações Internacionais e Institucionais – CRII para Gestão 2025-2027.

**Requerente:** Presidência da OAB/MS.

**3.8. Resolução OAB/MS n. 56/2025.**

**Objeto:** Cria e Nomeia Presidente da Comissão de Direito Eleitoral – CDEL para Gestão 2025-2027.

**Requerente:** Presidência da OAB/MS.

**3.9. Provimento OAB/MS n. 17/2025**

**Objeto:** Nomeia Coordenador Estadual de Interiorização da OAB/MS.

**Requerente:** Presidência da OAB/MS.

4. SECRETARIA DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**4.1. Processo SSI n. 43.870/2020**

**Objeto:** Incidente de inidoneidade

**Suscitante:** 1ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição.

**Suscitado:** P.G.S.A.

**Relator:** Tiago Bunning Mendes

**4.2. Processo SSI n. 48.796/2024**

**Objeto:** Incidente de inidoneidade

**Suscitante:** 1ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição.

**Suscitado:** A.D.A.

**Relator:** Tiago Bunning Mendes.

**4.3. Processo SSI n. 48.955/2024**

**Objeto:** Incidente de inidoneidade.

**Suscitante:** 1ª Câmara Julgadora de Processos de Seleção e Inscrição.

**Suscitado:** L.V.M.

**Relator:** Natália Feitosa Beltrão de Morais.

5. SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA.

**5.1. Processo SED n. 23.809/2023.**

**Objeto:** Exclusão do quadro de advogados

**Representado:** W.R.C.

**Advogado do Representado:** Luiz Guilherme Pinheiro de Lacerda (OAB/MS 8.228)

**Advogado do Representado:** Walter Ravasco da Costa (OAB/MS 13.647)

**Defensor Dativo:** Matheus Henrique Oliveira de Menezes (OAB/MS 22.850)

**Representante:** C. S. O. A. B. M. S.

**Relator:** Paulo de Tarso Azevedo Pegolo.

**5.2. Processo SED n. 24.090/2023.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Objeto:** Exclusão do quadro de advogados

**Representado:** A.M.S.L.

**Advogado do Representado:** Antônio Matheus de Souza Lobo (OAB/MS n 10.102)

**Advogado do Representado:** Anna Vitoria Ribeiro Canário (OAB/MS n 19.960)

**Defensor Dativo:** Matheus Henrique Oliveira de Menezes (OAB/MS n 22.850)

**Representante:** C. S. O. A. B. M. S.

**Relator:** Andressa Nayara Moulie Rodrigues Basmage Machado

**5.3. Processo SED n. 24.284/2024.**

**Objeto:** Exclusão do quadro de advogados

**Representado:** V.G.M

**Advogado do Representado:** Vanildo Gomes Martins (OAB/MS n 3.493)

**Advogado do Representado:** Anna Vitoria Ribeiro Canário (OAB/MS n 19.960)

**Defensor Dativo:** Rodrigo César Nogueira (OAB/MS n 14.228)

**Representante:** C. S. O. A. B. M. S.

**Relator:** Aline Coelho Granzotto

**6. MANIFESTAÇÕES GERAIS.**

**6.1.** Manifestação Corregedoria-Geral da OABMS.

**6.2**. Manifestação ESA/MS.

**6.3.** Manifestação CAA/MS.

**6.4.** Manifestação do Coordenador das Comissões.

**6.5.** Manifestação da Presidente do TED-OAB/MS.

**6.6**. Manifestação do CFOAB.

**6.7**. Manifestação do Instituto dos Advogados.

Campo Grande, MS, 16 de abril de 2025.

**Luiz Renê G. do Amaral**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário-Geral da OAB/MS

## GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 20844/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica H.R.S.A – (Adv. Higor Ribeiro da Silva Acosta – OAB/MS 24.682) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 20844/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

### NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 20871/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.V.D – (Adv. Allan Vinicius da Silva – OAB/MS 15.536), L.P.C – (Adv. Leonardo Pincelli Carrijo – OAB/MS 16.417) e R.C.S.C – (Adv. Rogério do Carmo Soto Coelho – OAB/MS 18.375) para cientificá-los da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 20871/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

### NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 20899/2023

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica F.E.A.C – (Adv. Fernando Elias Assunção de Carvalho – OAB/SP 102.578) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 20899/2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 20951/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica C.A.S.N – (Adv. Cândido Avelino de Souza Neto – OAB/MS 24.716) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 20951/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21024/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica A.L.G.L- (Adv. André Luiz Godoy Lopes – OAB/MS 12.488) para cientificá-lo da prolação de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21024/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2025.

Marta do Carmo Taques

Vice-Presidente da OAB/MS

**NOTIFICAÇÃO – DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS N. 21185/2023**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica T.A.L.C.C – (Adv. Tiago Augusto Lino Corrêa da Costa – OAB/MT 13.633) para cientificá-lo da prolação

de decisão nos autos da representação disciplinar n. 21185/2023.

Ressalta-se que a íntegra dos autos administrativos encontra-se à disposição das partes e seus procuradores, e sua cópia digital poderá ser requerida ao endereço eletrônico da Vice-Presidência (vicepresidencia@oabms.org.br).

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2025.

**Marta do Carmo Taques**

Vice-Presidente da OAB/MS

# CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 23/04/2025

## COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dra. Karina Rodrigues Zambrana – OAB/MG 83.686.

Belo Horizonte/MG, 22/04/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) abaixo relacionado notificado(a) a comparecer à sede do Conselho Seccional da OAB/MG (Rua Albita, n.º 260, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte), para tratar de assunto de seu interesse.

Advogado(s). Dr. Gildo Martins Soares – OAB/MG 179.474.

Belo Horizonte/MG, 22/04/2025

MARIA FLÁVIA CARDOSO MÁXIMO

**Presidente da Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED-OAB/MG.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## COMUNICAÇÃO

AUDIÊNCIA

**Representação Disciplinar:BH 3904/2024**

Representante: T.R.T - OAB/MG 186.070

Representados: P.A.C - OAB/MG 168.699

Procurador: I.D.F - OAB/MG 206.945

Pelo presente edital, ficam as partes acima supra citadas T.R.T - OAB/MG 186.070,P.A.C - OAB/MG 168.699 e I.D.F - OAB/MG 206.945 , intimados a comparecerem em audiência de conciliação designada para a data de 08 de Maio de 2025, às 14h30min a ser realizada na sede da OAB de Ribeirão das Neves, situada na Rua: Rua José Cassimiro Nogueira, 225, bairro: Várzea Alegre - Rib. das Neves/MG, Telefone 3624-3787.

Ribeirão das Neves, 23 de Abril de 2025.

Valdilene De Jesus Da Silva

Presidente da 137ª Subseção – Ribeirão Das Neves

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL CONVOCAÇÃO RAZÕES FINAIS**

D.A.A.P.A. – DANIEL AUGUSTO ALVES PIRES DE ALMEIDA – OAB MG 101.908; Pelo presente edital, fica o advogado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, razões finais em procedimento ético disciplinar em trâmite na 14ª. Subseção da OAB Uberaba. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Uberaba, 22 de abril de 2025.

SANDRO DOS REIS WENCESLAU LACERDA

Presidente da CED da OAB/Uberaba

**EDITAL CONVOCAÇÃO RAZÕES FINAIS**

M.A.B. – MARCIO ANTÔNIO BELARMINO – OAB MG 117.776; Pelo presente edital, fica o advogado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, razões finais em procedimento ético disciplinar em trâmite na 14ª. Subseção da OAB Uberaba. A falta de manifestação no prazo legal acarretará

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB e art. 59, § 2º, do CED.

Uberaba, 22 de abril de 2025.

SANDRO DOS REIS WENCESLAU LACERDA

Presidente da CED da OAB/Uberaba

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SUBSEÇÃO LAVRAS

OAB/MG, em virtude de lei, faz saber que M.G.U.C.A. – OAB/MG 51.904, fica notificada a comparecer na sede da 17ª Subseção OAB/MG, localizada na Rua Dona Inácia, 71, Centro, Lavras/MG, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, a fim de que trate de assunto de seu interesse. Lavras, "hoc die". André Guilherme Terra Alves, Presidente da 17ª Subseção - OAB/MG.

PORTARIA

**PORTARIA**

nº 008/2025

Gestão Triênio 2025-2027

**O Presidente da 47ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de criação e adequação das Comissões Temáticas, RESOLVE: Art. 1°. Nomear presidente da Comissão Temática da OAB ESPORTE da 47ª. Subseção da Ordem dos Advogados de Minas Gerais, o advogado Hugo Lima Sanchez – OAB/MG 203148; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se, publica-se e cumpra-se. Araguari, 22 de abril de 2025. NEY EDUARDO PORTES GONÇALVES PRESIDENTE DA 47ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG**

PROCESSO

**Processo Disciplinar nº: 007/2024**

Representante: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Piranga

Representada: P.M.E. - OAB/MG 110.496

Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) P.M.E. - OAB/MG 110.496 supra relacionado(a) notificado(a) a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, defesa prévia em procedimento ético disciplinar. A falta de manifestação no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor dativo, nos termos do art. 73, § 4º, do EAOAB, e art. 59, § 2º, do CED.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 4146/2023**

APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE DOCUMENTOS DE FLS 44/51

REPRESENTANTE: ROMECI GERALDO LIMA

PROCURADORES: DR. PAULO DE CARVALHO- OAB/MG 71.661, DRA. HELEN PRISCILA DE FREITAS- OAB/MG 152.246, DR. EDMILSON SCHIAVINO FERRARI- OAB/MG 85.534

REPRESENTADO: DRA. VALEA SANCHES DOS SANTOS - OAB/MG 50.643

Pelo presente Edital, fica a parte representada DRA. VALEA SANCHES DOS SANTOS - OAB/MG 50.643, noticada a manifestar, no prazo de 15 (quinze dias), a contar a partir da publicação deste, sobre os novos documentos juntados pelo representante no PAD às fls. 44/51. Caso queira obter cópias poderá solicitar através do e-mail conselho@oabgovernadorvaladares.org.br.

Governador Valadares, 22 de Abril de 2025

**Conselho de Ética e Disciplina da OAB/MG**

RAZÕES FINAIS

**Edital de Decisão**

Conselho da 91ª Subseção - OAB/MG

Notificação Razões Finais

Processo n° 2522/2023- Representante: PME (OAB/MG - 110.496); Representada: PMSC (OAB/MG - n° 219.021). Pelo presente edital, ficam as partes, notificadas para apresentação de Razões Finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação. O acesso integral aos autos se fará por requerimento dirigido à Secretaria desta Subseção, situada na Sede da OAB - Praça Professor Edgard Vasconcellos, n° 215 - Centro - Viçosa-MG.

Viçosa, 22 de abril de 2025.

**Vanja Honorina Aguiar Albino**

Presidente 91ª Subseção OAB/MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# MONTES CLAROS

Minas Gerais, data da disponibilização: 23/04/2025

## 11ª SUBSEÇÃO DA OAB/MG - MONTES CLAROS/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Edital de Notificação – Audiência de instrução**

Processo disciplinar nº 3173/2021

Rte.: S. M. F. L. O., OAB/MG 198.718

Rdo(s).: A. C. F., OAB/MG 86.933;

Defensor Dativo: Victor Hugo Nascimento Monteiro, OAB/MG 220.342.

Pelo presente edital, ficam notificados os advogados S. M. F. L. O. (OAB/MG 198.718), A. C. F. (OAB/MG 86.933) e o defensor dativo Victor Hugo Nascimento Monteiro (OAB/MG 220.342) para comparecerem à audiência de instrução referente ao processo em epígrafe, designada para o dia 23 de maio de 2025, às 12h30min (doze horas e trinta minutos), a ser realizada na secretaria do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG, situada na Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº 154, Bairro Ibituruna, CEP 39401-347, na cidade de Montes Claros/MG. Informa-se, ainda, que é de responsabilidade dos advogados ora notificados assegurar o comparecimento das testemunhas que eventualmente pretendam ouvir, nos termos do art. 59, §4º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Montes Claros/MG, 22 de abril de 2025

Wannessa Aquino Reis Nunes

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

**Edital de Notificação – Audiência de instrução**

Processo disciplinar nº 1370/2021

Rte.: Ex officio (OAB/MG);

Aut.: Aut. de ofício;

Rdo(s).: T. A. S., OAB/MG 135.423;

Defensora Dativa: Rejane Pereira de Aguiar, OAB/MG 161.507.

Pelo presente edital, ficam notificados o advogado T. A. S. (OAB/MG 135.423) e a defensora dativa Rejane Pereira de Aguiar (OAB/MG 161.507) para comparecerem à audiência de instrução referente ao

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

processo em epígrafe, designada para o dia 23 de maio de 2025, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), a ser realizada na secretaria do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG, situada na Rua Doutor Walter Ferreira Barreto, nº 154, Bairro Ibituruna, CEP 39401-347, na cidade de Montes Claros/MG. Informa-se, ainda, que é de responsabilidade do(a) advogado(a) ora notificado(a) assegurar o comparecimento das testemunhas que eventualmente pretenda ouvir, nos termos do art. 59, §4º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Montes Claros/MG, 22 de abril de 2025

**Wannessa Aquino Reis Nunes**

Presidente do Conselho de Ética e Disciplina da 11ª Subseção da OAB/MG

# VARGINHA

Minas Gerais, data da disponibilização: 23/04/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

PAUTA DE JULGAMENTOS

**EDITAL - PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA TURMA JULGADORA DO TRIBUNAL REGIONALDO TED/OAB/MG -VARGINHA**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MG, comunica as partes e procuradores que foram retirados de pauta os processos abaixo relacionados, de seu interesse, por determinação de seus respectivos relatores julgadores. Na oportunidade, informa que todos serão novamente intimados quando houver nova inclusão em pauta de julgamento.

Proc. 3605/2023; RTE: F.J.F.OAB/MG 163.778, RDO: L.H.F. OAB/MG 108.306. Proc. 3606/2023; RTE: L.H.F. OAB/MG 108.306, RDO: F.J.F.OAB/MG 163.778. Proc. 683/2025; RTE: C.M.F. RDO: C.I.D.S. OAB/MG 109.864.Proc. 651/2025 RTE: I.C.E.; RDO: S.A.V. OAB/MG 100.682. Proc.702/2025 RTE: “OAB/MG DE OFICIO” ; RDO: F.C.M.P. OAB/MG 141.936

VARGINHA, 22 DE ABRIL DE 2025.

NEYMILSON CARLOS JARDIM

Presidente - TURMA TED - VARGINHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - PARÁ

Pará, data da disponibilização: 23/04/2025

## CONSELHO SECCIONAL

RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO nº 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição dos/as integrantes da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Triênio 2025-2027.

O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ, ad referendum do Conselho Seccional no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e pelo Regimento Interno da OAB Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Eleger os/as Senhores/as Advogados/as abaixo identificados para compor a ESA – Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, no Triênio 2025-2027.

DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA)

Diretor Geral: Gustavo Amaral Pinheiro da Silva (OAB/PA 9.742);

Vice-Diretor: Tiego Ferreira da Silva (OAB/PA 16.908);

Vice-Diretora da Região Metropolitana de Belém: Valena Jacob Chaves (OAB/PA 10.495);

Secretário-Geral: Augusto César Costa Ferreira (OAB/PA 7.935)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 15 de janeiro de 2025.

**Sávio Barreto Lacerda Lima**

##CAPresidente da OAB Pará

# CONSELHO SECCIONAL - PARAÍBA

Paraíba, data da disponibilização: 23/04/2025

## CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

### RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO PLENO DA OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O CONSELHO PLENO DA OAB/PB, notifica às partes, a RETIRADA DA PAUTA DE JULGAMENTOS, do processo abaixo especificado, que seria julgado na Sessão do Conselho do dia 25/04/2025:

**PROCESSO 15.0502.2023.000030-9.** Representada: N. A. C. (Advogado da Parte: Getúlio de Souza Júnior, OAB/PB 20.686). Representante: T. A. da S. (Advogado da Parte: Thiago Araújo da Silva, OAB/PB 27.267). Relator: Marcos Antônio Chaves Neto.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

**Harrison Targino**

Presidente

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA Nº 07/SC/2025 – Designa e Nomeia Diretoria da Comissão de Direito Tributário desta Seccional**

O **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 33, II, b, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Designar e nomear os seguintes advogados e advogadas para comporem a **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** desta Seccional:

**Presidente:** JOSÉ GOMES DE LIMA NETO, OAB/PB 10.252

**Vice-Presidente:** NÍCOLAS DE OLIVEIRA SAFADI, OAB/PB 28.078

**Secretária-Geral:** MAYRA ANDRADE MARINHO, OAB/PB 13.496-B

**Secretária-Executiva:** MARIA DA PENHA DE MORAIS GOMES, OAB/PB 33.129

**Ouvidora:** YANA CAVALCANTI RODRIGUES DE LIMA, OAB/PB 29.646

Esta Portaria tem efeitos a contar da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

23 de abril de 2025, Sala das Comissões.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente da OAB/PB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA Nº 223/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da **"COMISSÃO DE JUIZADOS ESPECIAIS"**, o advogado: **João Pedro Brégola (OAB/PR 125.972).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

**PORTARIA Nº 224/2025**

A DIRETORA DAS COMISSÕES, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da "**COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR**", o advogado: **João Pedro Brégola (OAB/PR 125.972).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de abril de 2025.

EMMA ROBERTA PALÚ BUENO

Diretora das Comissões

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

Presidente

## SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO 109/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

| Nº DA OAB | ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO | DATA DE DILIGÊNCIA | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 05819 | WALTER SEBASTIAO SANTANA | 22/04/2025 | 37366/2012 | 95 |
| 34445 | CARLOS ALBERTO SANTANA | 22/04/2025 | 37366/2012 | 95 |
| 125078 | GIOCONDO DE ANDRADE LACERDA | 22/04/2025 | 204100/2024 | 8 |
| 85068 | MAYARA LINDARTEVIZE | 22/04/2025 | 114445/2021 | 6 |
| 89486 | SUSANA CHAVES DOS PASSOS | 22/04/2025 | 35795/2025 | 16 |
| 67572 | FERNANDO DI STEFANO ANDRAUS | 22/04/2025 | 65253/2025 | 4 |
| 75857 | AGDA CAMBI | 22/04/2025 | 65253/2025 | 4 |
| 43635 | LIGIA FRANCO DE BRITO DE LARA | 22/04/2025 | 65378/2025 | 4 |
| 127285 | RENATA YURI MORENO KOYAMA | 22/04/2025 | 65378/2025 | 4 |
| 43635 | LIGIA FRANCO DE BRITO DE LARA | 22/04/2025 | 65696/2025 | 4 |
| 119734 | JESSICA DA SILVA SOUZA | 22/04/2025 | 65696/2025 | 4 |
| 08489 | RUI GHELLERE | 22/04/2025 | 7625/2002 | 111 |
| 09651 | LAURO FERNANDO PASCOAL | 22/04/2025 | 7625/2002 | 111 |
| 56953 | SAMANTA MARIN GRUSKA DUARTE | 22/04/2025 | 124689/2022 | 25 |
| 107652 | EDUARDO DEZONTINE PIOTROWSKI | 22/04/2025 | 124689/2022 | 25 |
| 113490 | ANA CRISTINA TEIXEIRA DE SÁ | 22/04/2025 | 124689/2022 | 25 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 42562 | LUIZ EDUARDO VACÇÃO DA SILVA CARVALHO | 22/04/2025 | 20226/2016 | 95 |
| 53478 | ANDRE ALFREDO DUCK | 22/04/2025 | 20226/2016 | 95 |
| 14114 | VIRGILIO CESAR DE MELO | 22/04/2025 | 66303/2025 | 4 |
| 120362 | OTÁVIO AUGUSTO GANZERT WEINHARDT | 22/04/2025 | 66303/2025 | 4 |
| 91660 | RAMON SIQUEIRA ARNEIRO | 22/04/2025 | 5519/2021 | 6 |
| 34651 | ANDRE ALQUIMIM CORDEIRO | 22/04/2025 | 44534/2013 | 148 |
| 50764 | EDUARDO SOUZA NAVARRO BEZERRA | 22/04/2025 | 44534/2013 | 148 |
| 97654 | CAROLINE RIBEIRO | 22/04/2025 | 44534/2013 | 148 |
| 77417 | ARTHUR HENRIQUE SILVA COELHO | 22/04/2025 | 49300/2016 | 76 |
| 126719 | ANGELO DELAFIORI AZEVEDO | 22/04/2025 | 24466/2025 | 20 |
| 91368 | JULIANA VASCONCELLOS DE ANDRADE | 22/04/2025 | 190051/2023 | 12 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 110/2025-CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do artigo 1º do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, notifica os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento do despacho da advogada instrutora, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano).

| Nº DA OAB | ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO | DATA DE INFORMAÇÃO | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| 119105 | FERNANDA PEREIRA DE CAMARGO | 22/04/2025 | 64758/2025 | 4 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Câmara de Seleção

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

**RETIRADO DE PAUTA**

O **Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, comunica as partes que por determinação do Relator da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, o processo a seguir relacionado que será **RETIRADO DE PAUTA** com sessão de julgamento agendada para o dia 25 de abril de 2025 às 09h30: **1) Processo nº 5305/2021: Representante:** Juizado Especial Cível de Goioerê. **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco). **Relator:** Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva.

Umuarama, 22 de abril de 2025.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**RETIRADO DE PAUTA**

O **Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, comunica as partes que por determinação da Relatora da 15ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, o processo a seguir relacionado que será **RETIRADO DE PAUTA** com sessão de julgamento agendada para o dia 25 de abril de 2025 às 09h30: **1) Processo nº 8781/2021: Representante:** Juizado Especial Cível de Goioerê. **Representado:** L.F.C.R. (**Procuradora:** PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco). **Relatora:** Viviane Hadas Ascêncio.

Umuarama, 22 de abril de 2025.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

**ARQUIVAMENTO LIMINAR**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica as advogadas a seguir relacionadas a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca da decisão proferida que determinou o arquivamento liminar do processo**.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) **PROCESSO 1944/2024** - (Juliana Furquim Colombo) X A.B.Z.(PR/91334 - Adriana Bohnen Zilli) MOV. 46

2) **PROCESSO 2009/2024** - (Laine Terezinha Rockembach) X D.V.C.F.; D.S.S.(PR/82162 - Domingos Vida Costa Filho(PR/91403 - Daniel dos Santos Schulz) MOV. 53

3) **PROCESSO 8096/2023** - (Vara Criminal de Ubiratã/PR) X J.A.C.(PR/23061 - Joao Alves da Cruz) MOV. 39

4) **PROCESSO 10126/2023** - (Giceli Nogueira Lopes de Souza Pereira) X R.A.M.M.F.; A.S.G.P.(PR/70394 - Roberto Assis Martins Mendes Filho(PR/92331 - Andreia da Silva Gonçalves Pereira) MOV. 48

5) **PROCESSO 8397/2023** - (Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada) X R.G.N.(PR/04853 - Ronaldo Gomes Neves) MOV. 55

6) **PROCESSO 8900/2023** - (2ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR) X L.C.F.D. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/31913 - Fabio Lucas Gouveia Faccin) MOV. 51

Da decisão, cabe interposição de recurso na forma do disposto no art. 76 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 60 do RI/TED.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

**CONTATOS**: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 3158/2024** - (PR/108371 - Eduarda Atanasio Pereira Abdon) X S.C.F.; R.C.S. MOV. 37

2) **PROCESSO 4626/2022** - (Lucia Salete Bourscheidt Hass) X L.A.S.(PR/58991 - Leandro Andre Schwenk) MOV. 121

3) **PROCESSO 3789/2021** - (Camila Nogueira Teixeira de Oliveira) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/99787 - João Rodolfo Miranda Gottardi) X D.R.F. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/116660 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Alejandro Hernan Salse Silva) MOV. 129

4) **PROCESSO 8949/2021** - (Oab/PR - Subseção de Paranaguá) X M.V.S.B. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 113

5) **PROCESSO 5970/2023** - (Vara Criminal de Pinhais/PR) X S.A.C. (Procuradores(as) do(a) Representado(a) - PR/64544 - Bibiana Caroline Fontella e PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan e PR/87316 - Camilla Augusta Rangel Silveira Copruchinski) MOV. 52

6) **PROCESSO 7025/2023** - (Ex-officio) X J.M.W.(PR/99518 - José Marcelo Wosniaki) MOV. 99

7) **PROCESSO 8277/2023** - (Ministério Público do Estado do Paraná) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 49

8) **PROCESSO 2548/2023** - (Regina de Fátima Madaloni) X K.M.P. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 63

9) **PROCESSO 10438/2023** - (Poder Judiciário - Comarca de Rio Branco do Sul - Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul) X P.M.B.(PR/69227 - Paulo Marcelo Batista) MOV. 30

10) **PROCESSO 8304/2023** - (Juvenal Capeletto(Mariluci Tafelli Capeletto) X G.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/81807 - Bruna Caroline Rueda Aguiar dos Santos) MOV. 63

11) **PROCESSO 4558/2023** - (22ª Subdivisão Policial de Arapongas/PR) X E.N.P. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/54411 - Gustavo Tuller Oliveira Freitas) MOV. 67

12) **PROCESSO 6773/2024** - (Tranquilo Frare) X L.A.I.I. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/117127 - Marco Antônio da Silva Tavares) MOV. 7

13) **PROCESSO 6336/2023** - (Júnior Agnaldo Rodrigues) (Procurador(a) do(a) Representante(a) - PR/26255 - Eustaquio de Oliveira Junior) X C.A.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 52

14) **PROCESSO 7670/2022** - (Vilma de Paula Capistrano) X M.R.A.(PR/74609 - Marcio Roberto Alves) MOV. 94

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

**CONTATOS**: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## CIÊNCIA DO DESPACHO

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido**.

1) **PROCESSO 6494/2023** - (Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré) X D.M.S. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 62

2) **PROCESSO 8734/2022** - (Lorena da Veiga Antunes) X A.C.M. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/82415 - Daymon Ramon Bueno) MOV. 86

3) **PROCESSO 2462/2021** - (Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Cascavel) X T.A.S.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/90470 - Lucas Costa de Souza Silva) MOV. 91

4) **PROCESSO 8690/2023** - (Ex Ofício – Fiscalização) X J.A.F.S.(PR/46865 - Juliana Aparecida Felippi Seben) MOV. 72

5) **PROCESSO 6384/2023** - (Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré) X C.S.O. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 63

6) **PROCESSO 9360/2024** - (Vara de Execuções Penais da Comarca de Guarapuava/PR) X E.J.M.(PR/07169 - Elcio Jose Melhem) MOV. 28

7) **PROCESSO 10212/2023** - (Vara da Fazenda Publica de Fazenda Rio Grande) X A.R.(PR/97159 - Adeildo Ribeiro) MOV. 53

8) **PROCESSO 11947/2023** - (1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR) X J.L.M.(PR/37801 - Jefferson Luiz Maestrelli) MOV. 41

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

**CONTATOS**: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, sediada na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80540-340, Curitiba/PR, notifica os advogados a seguir relacionados a comparecerem à sua sede ou a entrarem em contato com a secretaria deste Tribunal através dos telefones (41) 3250-5812, (41) 3250-5793, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, para tratarem de assunto de seu interesse:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

1) PR/98993 - Lucas Santiago Alves dos Santos Vitorino

2) PR/72721 - Sidney Francisco Goveia

3) PR/79247 - Jaqueline Ferreira Santana

4) Rj/166703 - Elaine Moraes Matta

5) Mg/110063 - Daniela Neves Henrique

6) Df/53316 - Claudio Urquiza Neto

7) PR/56093 - Claudemir Torrente Lima

8) PR/82568 - Janayna Milene Ulian

9) PR/106244 - Elaine Cristina Lima da Silva

Curitiba, 22 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

**RAZÕES FINAIS**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representante, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO 6047/2023** - (Carlos Roberto Helal) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/109158 - Helen Mary Bezerra e PR/96069 - Dayanne Rodrigues da Luz de Carvalho) X M.F.G. MOV. 86

2) **PROCESSO 3887/2021** - (Carlito Luiz Almeida Brasil) (Procuradores(as) do(a) Representante(a) - PR/54868 - Jorge de Souza Ii e PR/69632 - Jorge de Souza) X R.L.C.; L.S.M. MOV. 117

3) **PROCESSO 7423/2021** - (Márcio Seganfreddo Padao Oab/RS 52.267) X J.R.O.H. MOV. 97

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

**CONTATOS**: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 22 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## RAZÕES FINAIS

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica a parte Representada, da abertura de prazo para oferecimento de **razões finais** no processo disciplinar em referência, nos termos da Lei nº 8.906/94 (art. 73 e §§) e do Código de Ética e Disciplina (art. 59, § 8º).

1) **PROCESSO 8812/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 108

2) **PROCESSO 7560/2021** - (Ministério Público do Estado do Paraná - Secretaria das Promotorias Criminais) X M.B.N. (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 111

3) **PROCESSO 8129/2021** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X L.F.C.R. (Procurador(a) do(a) Representado(a) - PR/94901 - Rita de Cassia Maciel Franco) MOV. 84

4) **PROCESSO 2669/2023** - (Ex-officio - Seccional Oab/PR) X A.M.B.C.; A.C.J.(PR/72641 - Armando Caetano Junior) (Defensor(a) Dativo(a) - PR/120035 - Rayane Maria Honorio de Lima) MOV. 84

5) **PROCESSO 8713/2023** - (1ª Vara Judicial Cível, Fazenda Pública e Delegada de Cianorte/PR) X M.C.C.S.; A.B.A.(PR/84842 - Maria do Carmo Castanheira de Souza(PR/90674 - Alessandra Bispo de Alcântara) MOV. 39

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

A ausência de manifestação implica em revelia e enseja ao revel a designação de defensor dativo.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

**CONTATOS**: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 / secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 / julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba, 22 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PROCESSO Nº. 11966/2022**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 64).**

**PROCESSO N°. 11966/2022 – Representante:** 2ª Vara Criminal de Colombo/Pr. **Representada:** H.A.S. ( **Advogada da:** PR/50302- Hadrianne Aguiar Sander);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº. 4521/2022**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 153).**

**PROCESSO N°. 4521/2022 – Representante:** Ademir José Jacumasso (**Procurador:** PR/65572- Christian Bueno Moreira). **Representados:** F.L.O.P., C.G.P. (**Procurador:** PR/53916- Cassiano Geraldo Portes- **Defensor Dativo:** PR/62129**-** Thiago Luiz Portes Wendling);

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Ponta Grossa, 22 de abril de 2025.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº. 2073/2025**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o advogado a seguir relacionados a tomar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

conhecimento e se manifestar **acerca do despacho proferido (mov. 9).**

**PROCESSO N°. 2073/2025 – Representante:** Thieme Silvestri Netto. **Representado:** C.H.S.L.

O prazo para eventual manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.906/94 c/c art. 139 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c art. 154 do RI OAB/Paraná, todos disponíveis no portal desta Seccional em **www.oabpr.org.br**.

Para acesso e manifestação: **www.oabpr.org.br/pe**

Ponta Grossa, 22 de abril de 2025.

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 587/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: R.G.B., R.B.S. e I.B.S.T. (PR/26627 - Rosimeiri Gomes Basilio, PR/69085 - Raphael Basilio da Silva e PR/69613 - Izabela Basilio da Silva da Trindade).

**Data:** 21 de maio de 2025.

**Horário:** 9h30min.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para ciência do despacho de mov. 149.**

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 7937/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: SC/38196 - Vinicius Coutinho da Luz. **Representado**: M.J.D. (PR/59478 - Marcela Jareski Darella).

**Data:** 15 de maio de 2025.

**Horário:** 11h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Na mesma oportunidade, notifica-se as partes para ciência do despacho de mov. 49.**

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 3/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Acácio Ribeiro Pego Júnior. **Representado**: E.B.A. (PR/62466 - Eduardo Bolzon Adolfato).

**Data:** 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

**Na mesma oportunidade, notifica-se a parte para ciência do despacho de mov. 76.**

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**JOÃO EURICO KOERNER**

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 8525/2022**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: *Ex officio*. **Representado**: S.E.B.R. e T.M.M.B. (**Procurador:** PR/66520 - Paulo Silas Taporosky Filho).

**Data:** 21 de maio de 2025.

**Horário:** 11h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Curitiba, 22 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 5896/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Cicero Alves de Oliveira. **Representado**: T.D.C.G. e B.W.M.B. (**Procurador:** PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan).

**Data:** 23 de maio de 2025.

**Horário:** 16h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 22 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 5201/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: Sueli Aparecida Bilia (**Procuradores:** PR/67638 - Diogo Matias Lopes Ferreira Dias e PR/84140 - Angelica dos Reis Ferreira Dias). **Representado**: L.R.R., P.R.R e L.C.L.R. (PR/11098 -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Lucielene Correa Lima Romano. **Procurador:** PR/76028 - Paulo Roberto Romano).

**Data:** 23 de maio de 2025.

**Horário:** 14h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 22 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO N° 11044/2023**

O Tribunal de Ética e Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Secretário-Geral, notifica as partes que no processo supramencionado foi designada audiência de instrução conforme dados a seguir indicados:

**Representante**: PR/33832 - Valéria Premebida dos Santos. **Representado**: A.C.M.S. (PR/85090 - Amanda Carolina Maia da Silva).

**Data:** 23 de maio de 2025.

**Horário:** 11h.

**Modalidade: HÍBRIDA,** sendo simultaneamente presencial, na sede da Seccional do Paraná (Rua Coronel Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80540-340) e por videoconferência via plataforma **ZOOM MEETINGS**, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896 e DEOAB Nº 389 - https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373).Para o ato, cabe às partes o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3° e 4°, do CED.

O link, ID e senha de acesso à modalidade videoconferência serão disponibilizados nos próprios autos, ficando cientes as partes de que são de suas responsabilidades as condições para participação nessa modalidade e, em caso de ocorrência de falhas na prestação de serviços por operadora, deverão ser

comunicadas e comprovadas nos autos em até 48h, sujeitando-se eventual redesignação, à análise de advogado(a) instrutor(a)/relator(a).

Curitiba, 22 de abril de 2025.

JOÃO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

**PROCESSO Nº. 6361/2023**

O **Tribunal de Ética e Disciplina,** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede da Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, notifica o(s) advogado(s) a seguir relacionados a tomarem conhecimento **acerca do despacho proferido** (mov. 75).

**PROCESSO N° 6361/2023** – **Representante:** *ex-officio.* **Representado:** E.B.C.F.A. (**Defensor Dativo:** PR/66372 - Giovani Cássio Piovezan).

Para acesso: **www.oabpr.org.br/pe**

**CONTATOS**: **Secretaria de Instrução**: (41) 3250-5812 - 3250-5759 secretaria.ted@oabpr.org.br. **Secretaria de Julgamento:** (41) 3250-5744 julgamento.ted@oabpr.org.br

Curitiba 22 de abril de 2025

JOAO EURICO KOERNER

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 6ª Turma**

O **Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Secretário Administrativo, notifica que a **6ª Turma** reunir-se-á para a **181ª Sessão de Julgamento**, na **terça-feira, dia 20 de maio de 2025, a partir das 16h00min**, na modalidade **HÍBRIDA,** sendo a **VIRTUAL** via plataforma ZOOM Cloud Meetings (https://zoom.us/pt-pt/meetings.html) e a **PRESENCIAL**, simultaneamente na sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º andar, Ahú, Curitiba/PR, quando serão submetidos a julgamento os processos constantes da pauta a seguir relacionados, dentre outros, e os remanescentes das pautas de julgamento anteriores:P

1) **Processo nº 9625/2021: Representante:** Thiago Henrique Ramirez. **Representada:** T.C.B. (**Defensora Dativa:** PR/120035- Rayane Maria Honorio de Lima). **Relator:** Everton Jonir Fagundes Menengola;

2) **Processo nº 7417/2022: Representante:** 1ª Vara Criminal de Curitiba/Pr. **Representado:** K.S.B. ( **Defensora Dativa:** PR/49834- Monique Mezzomo). **Relator:** Everton Jonir Fagundes Menengola;

3) **Processo nº 9138/2022: Representante:** Roberto Bassan Peixoto (**Procuradora:** PR/45796- Analuisa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Macedo Trindade). **Representado:** J.V.A.A.G. (**Defensora Dativa:** PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima). **Relatora:** Eliane da Costa Machado Zenamon;

**4) Processo nº 8169/2020: Representante:** Sandra Mariluz Moro. **Representada:** A.M.S.S. (**Advogada da:** PR/63609-Arlete Muller da Silva Santos). **Relator:** Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne;

**5) Processo nº 1228/2022: Representante:** 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/Pr. **Representada:** V.F.B. (**Defensora Dativa:** PR/120035-Rayane Maria Honorio de Lima). **Relator:** Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne;

**6) Processo nº 7551/2021: Representante:** 25ª Vara Cível de Curitiba/Pr. **Representada:** S.R.K.K. ( **Defensora Dativa:** PR/48412- Suely Moya Marques Pereira). **Relatora:** Ludmila Albuquerque Knop Hauer;

**7) Processo n 6437/2022: Representante:** Vara Descentralizada do Pinheirinho de Curitiba/Pr. **Representado:** C.P.G. **(Defensora Dativa:** PR/120035- Rayane Maria Honorio de Lima). **Relatora:** Ludmila Albuquerque Knop Hauer:

**8) Processo nº 3950/2022: Representante:** Lucas Leandro Fustinoni Lourenço. **Representado:** R.C.S. ( **Advogado do:** PR/50583- Rui Carneiro Sampaio). **Relator:** Ivo Harry Celli Neto**;**

**9) Processo nº 73/2022: Representante:** Daltro Canuto Dacoréggio. **Representado:** O.F.M. (**Defensor Dativo:** PR/62129-Thiago Luiz Portes Wendling). **Relator:** Ivo Harry Celli Neto;

**10) Processo nº 3869/2021: Representante:** Rosangela Aparecida Ferreira. **Representados:** G.S., P.J.S. **(Defensor Dativo:** PR/62129- Thiago Luiz Portes Wendling). **Relatora:** Rafaele Balbinotte Wincardt;

**11) Processo nº 9266/2021: Representante:** Cesar Tadeu Prata Galvão. **Representado:** G.A.V.C. **(Defensor Dativo:** PR/62129- Thiago Luiz Portes Wendling). **Relatora:** Rafaele Balbinotte Wincardt;

**12) Processo nº 8719/2021: Representante:** Danielle dos Santos. **Representadas:** L.R.P.B., E.G.F.B. ( **Defensor Dativo:** PR/86066- Lucas Teles Lauriano). **Relator:** Alcides Pavan Correa;

**13) Processo nº 3812/2023: Representante:** PR/ 53597- Robson Roberto Arbigaus Rothbarth (**Procuradores:** PR/41927- Carlos Eduardo O'reilly Cabral Posada, PR/42045- Janaína Adamshuk Silva Brose, PR/52047- Cinthya de Cássia Tavares Schwarz, PR/51683- Barbara Ferreira Davet, PR/53597- Robson Roberto Arbigaus Rothbarth). **Representados:** R.P.C., C.D.R.J. (**Procuradores:** PR/49748- Ricardo Rocha Amazonas de Almeida, PR/71401- Vanessa Miyuki Kato Tanaka). **Relator:** Alcides Pavan Correa;

**Notas:**

**a)** A realização de sessões por videoconferência está prevista no art. 97-A do RGEAOAB introduzido pela Resolução de Diretoria do CF/OAB nº 19/2020 (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235789**) e na Resolução de Diretoria nº 05/2020 da OAB/Paraná (**https://deoab.oab.org.br/pages/materia/235301**).

**b)** Os dados de acesso à sessão por videoconferência se encontram disponibilizados nos autos, podendo ser requisitados à Secretaria por correio eletrônico, desde que originário do endereço constante do cadastro na forma do art. 137-D do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ou por petição indicando endereço de correio eletrônico apto à transmissão da informação.

**c)** O acesso ao sistema do processo eletrônico deve se dar: **c.1) para advogados inscritos no Paraná**: via **www.oabpr.org.br/pe**, mediante indicativo de número de inscrição e senha pessoal; ou **c.2) para advogados**

**inscritos em outros Estados e outros usuários**: via **http://sistemas.oabpr.org.br/pe/chave**, mediante indicativo da chave de acesso fornecida.

**d)** A participação se dá mediante ingresso ao ambiente virtual por meio dos dados indicados no processo, nos termos do disposto na alínea "b" supra**,** na data e horário designados, devendo atentar-se, o participante, às disposições quanto às vestes.

**e)** Na modalidade videoconferência, o participante fica aguardando em sala de espera virtual, até que o processo seja apregoado. A Secretaria informará por mensagens no aplicativo, durante sua realização, a ordem de julgamentos.

**f)** Partes, interessados e representantes legais que desejem acompanhar os julgamentos ou proferir sustentação oral deverão se inscrever até 24 horas antes da sessão conforme disposições da Resolução supracitada, via sistema do processo eletrônico ou por correio eletrônico, observado o disposto na alínea "b" supra.

**g)** Memoriais poderão ser transmitidos para o correio eletrônico da Secretaria até 24 horas antes da sessão, os quais serão acostados ao processo e redirecionados aos membros do Órgão julgador.

**h)** Orientações adicionais sobre sessões por videoconferência estão disponíveis em **https://bit.ly/3nw74o1**

**i)** Os processos retirados de pauta ficam inseridos na pauta imediatamente seguinte, sem nova publicação, salvo se for determinada diligência que impeça a inserção, com dados de acesso à sessão seguinte, inseridos nos autos.

**j)** A Secretaria Tribunal de Ética e Disciplina atende pelo correio eletrônico julgamento.ted@oabpr.org.br ou pelo telefone (41) 3250-5744 e, no dia da sessão, pelo WhatsApp (41) 3250-5744.

Curitiba, 22 de abril de 2025

**JOAO EURICO KOERNER**

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

## SECRETARIA GERAL

EDITAL

### EDITAL DE INSCRIÇÕES - 17/04/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

| INSCRIÇÃO PRINCIPAL | SUBSEÇÃO |
|---|---|
| ANA LUIZA CANIZARES ASSIS | LONDRINA |
| ANDRESSA REGINA DE OLIVEIRA | ARAUCÁRIA |

| | |
|---|---|
| ATHOS VIEIRA RIBEIRO | LONDRINA |
| BEATRIZ GAVA FERREIRA | LONDRINA |
| BIANCA THIEMI GARCIA | CURITIBA (SECCIONAL) |
| BRAIAN ONAIA ALEIXO | CURITIBA (SECCIONAL) |
| CARLA PRISCILA BELOTO AVANCE | IPORÃ |
| DAIANE CARNELOS RESENDE | CURITIBA (SECCIONAL) |
| ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH | LONDRINA |
| ELOISE CAPOCCI VIOTTO | LONDRINA |
| FABIANA RODRIGUES DA SILVA | SÃO JOSÉ DOS PINHAIS |
| FERNANDA AUGUSTO DE CAMPOS | CURITIBA (SECCIONAL) |
| GUILHERME CÉZAR MARTINS CARNEIRO | LONDRINA |
| HUSSEIN ALI WARDANI | MARINGÁ |
| JAMILE HADDAD BARUKI | CURITIBA (SECCIONAL) |
| JESSICA YASMIN NEVES BARBOSA | LONDRINA |
| JHENNIFER CHAVES DE ARAUJO | LONDRINA |
| JHONATAM LARSEN RODRIGUES | LONDRINA |
| JULIANA MOURA DE PAIVA | LONDRINA |
| KAREN LORRAINE SANCHES DE OLIVEIRA | TOLEDO |
| KATHREIN CAROLINE CALIXTO DE GOUVEA | LONDRINA |
| LUIZ FRANCISCO ORTENZI GARCIA | LONDRINA |
| MARIA EDUARDA BERGAMO MANO | LONDRINA |
| MARIA EDUARDA GOMES MONTEIRO | LONDRINA |
| MARIA EDUARDA PEREIRA ZUCOLOTO | LONDRINA |
| MARIANA PASSARINI BARDELLA | LONDRINA |
| MARIANE SABEC BARAVIERA | LONDRINA |
| MILENA LADEIRA DA ROCHA | LONDRINA |
| NATÁLIA CAROLINA ZORZATO BOGO | CURITIBA (SECCIONAL) |
| NETY KERLER CARRAI | LONDRINA |
| NICOLE ADOLFO POMPEO | LONDRINA |
| PAULO AFONSO ESTEVES BAGGIO | LONDRINA |
| RAIANA LOPES DOS SANTOS | CURITIBA (SECCIONAL) |
| RENAN GABRIEL RODRIGUES WEBER | PARANAVAÍ |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | |
|---|---|
| SULAMITA ALIETE FERREIRA | COLOMBO |
| THAIS MARIANA PIRES FERNANDES RODRIGUES | LONDRINA |
| VITÓRIA MACHADO GIOCONDO | LONDRINA |
| **INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA** | **SUBSEÇÃO** |
| IARA CARVALHO IACHOVICZ | WENCESLAU BRAZ |
| ISA DORA LIMA EVGENIEVA MARCHETTI | CURITIBA (SECCIONAL) |
| **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR** | **SUBSEÇÃO** |
| CLÉDINA GONÇALVES | CURITIBA (SECCIONAL) |
| FELIPE CARDOSO DE SOUZA HIGA | CURITIBA (SECCIONAL) |
| MATHEUS PERLINGEIRO DE FARIAS | CURITIBA (SECCIONAL) |
| **INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO** | **SUBSEÇÃO** |
| VINICIUS GONÇALVES LOPES | CURITIBA (SECCIONAL) |

Curitiba, 17 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO 226/2025-SEC**

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso I, do referido diploma legal.

| **Nº da OAB** | **NOME** | **DATA DE CANCELAMENTO** | **Nº DO PROCESSO** |
|---|---|---|---|
| 64849 | LÍDIA MARTINS ARRUDA | 10/04/2025 | 9133/2012 |
| 56111 | ALEXANDRE JOSÉ GARCIA DE SOUZA | 08/04/2025 | 4079/2010 |
| 54763 | PAULA CAROLINA ALVES BULZICO | 10/04/2025 | 1200/2010 |
| 16233 | IRACI CONSOLIN BAGGIO | 19/03/2025 | 14271/1989 |
| 105085 | JEFFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA | 10/04/2025 | 5488/2020 |
| 119009 | MAGNA MARCIA MERLINI | 11/04/2025 | 4420/2023 |
| 120764 | VICTORIA BRENNER DO AMARAL | 07/04/2025 | 7834/2023 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | |
|---|---|---|---|
| 109898 | ANA TERESA CORZANEGO KHATOUNIAN | 05/02/2025 | 8566/2021 |
| 113928 | JULIANA BUHRER GLODIS | 04/04/2025 | 5361/2022 |
| 117530 | MARIANA GABRIELA MORAIS DE OLIVEIRA | 01/04/2025 | 1848/2023 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 227/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do cancelamento de suas inscrições, com fundamento no artigo 11, inciso IV, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE CANCELAMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 95231 | LUIZ EDUARDO FACCIN | 01/08/2022 | 16400/2018 |
| 66893 | ROSELY DE LOURDES MACHADO | 07/04/2025 | 2633/2013 |
| 117074 | PATRICIA CRISTINY RAMALHO | 09/01/2025 | 13225/2022 |
| 83742 | MATEUS PERUZZOLO ANYZEWSKI | 03/05/2024 | 8138/2016 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 228/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE LICENCIAMENTO | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|---|

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 116418 | TALITA MACIEL CHAVES KÜSTER | 26/03/2025 | 863/2023 | 20 |
| 115590 | ISABELLA MARCELY FIRMIANO ZIBETTI | 18/11/2024 | 10062/2022 | 25 |
| 55623 | PATRÍCIA BAKAI | 28/03/2025 | 2990/2010 | 221 |
| 113969 | WALTER ADENIS SERTORIO | 20/03/2025 | 6443/2022 | 24 |
| 114705 | NADIANE FARIA BEDIN | 03/04/2025 | 8701/2022 | 25 |
| 126796 | FRANCIELLE CRISTINA MOREIRA DE LIMA | 07/04/2025 | 10062/2024 | 25 |
| 127359 | MATEUS FELIPE DE BARROS | 04/04/2025 | 11767/2024 | 28 |
| 71471 | LEONARDO CAMARGO MARIO | 20/03/2025 | 3118/2014 | 18 |
| 54557 | NATHÁLIA MAIRINCK CAMPIÃO | 04/04/2025 | 690/2010 | 23 |
| 90981 | JÉSSICA POLYANNA CARVALHO MEDEIROS | 20/03/2025 | 1480/2018 | 25 |
| 108436 | MATHEUS BERNARD CARVALHO DAHER | 20/03/2025 | 7138/2021 | 25 |
| 115731 | DIEGO GODINHO BEBER | 14/04/2025 | 10487/2022 | 26 |
| 125972 | JOÃO PEDRO BRÉGOLA | 31/03/2025 | 7082/2024 | 25 |
| 43551 | JOSÉ ARLINDO LEMOS CHEMIN | 01/01/2025 | 4063/2007 | 32 |
| 116625 | CARLA MISSIELYN PEREIRA BRIZOLA GUIMARÃES | 17/03/2025 | 820/2023 | 65 |
| 112212 | MATHEUS SCHORRO LUCHETTI VIEIRA | 07/04/2025 | 3295/2022 | 69 |
| 98786 | AGNER NEVES DE ALMEIDA LOMBARDI | 04/04/2025 | 4931/2019 | 32 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 229/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

| Nº da | NOME | DATA DE | Nº DO |
|---|---|---|---|

| OAB | | IMPEDIMENTO | PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 128791 | CARMEN LUCIA ALVES | 10/03/2025 | 1875/2025 |
| 63816 | BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA KRYMINICE | 11/04/2016 | 6755/2012 |
| 84787 | ANDERSON ALDORI DA SILVA | 04/02/2025 | 11479/2016 |
| 93244 | LARISSA REGINA OPOLSKI BERTOLDI | 04/02/2025 | 4961/2018 |
| 112335 | DIOGO ANTONIO CIBIN FATUCH | 12/03/2025 | 3800/2022 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 230/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento do licenciamento do exercício profissional.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE LEVANTAMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 127077 | FELIPE CRUZ CEPEDA | 02/04/2025 | 10940/2024 |
| 81694 | MARYLIA ALICE SOUZA PEGORER | 15/04/2025 | 3673/2016 |
| 67179 | JULIO ANDRÉ GUEDES DOS SANTOS | 15/04/2025 | 3472/2013 |
| 126279 | KAUAN HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA | 16/04/2025 | 8204/2024 |
| 126088 | CAROLINE SUZAN DAINEZ | 16/04/2025 | 6618/2024 |
| 103929 | LUIZA CARLA BEAL | 16/04/2025 | 2703/2020 |
| 110884 | GUSTAVO MINHUK CIORCERO | 16/04/2025 | 1939/2022 |
| 120674 | FRANCINE KISLLA DA SILVA | 16/04/2025 | 7743/2023 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## NOTIFICAÇÃO 231/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do levantamento da anotação em seus assentamentos profissionais do impedimento do artigo 30, inciso I, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | DATA DE LEVANTAMENTO | Nº DO PROCESSO |
|---|---|---|---|
| 121133 | ANA ELOÍSE DA SILVA DE LIMA | 30/12/2024 | 5465/2023 |
| 126946 | ANTHONY HENRIQUE PIMENTEL DE GODOY | 23/12/2024 | 11319/2024 |
| 84273 | AMAURY JOSE SOARES | 10/04/2025 | 9879/2016 |
| 102313 | ESMAIR LOPES CAMARGO | 27/10/2023 | 362/2020 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 232/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 42727 | DIEGHO RAPHAEL CARAMORI BARSZCZ | 1850/2007 | 37 |
| 84273 | AMAURY JOSE SOARES | 9879/2016 | 40 |
| | ROBERTA VITORIA RIBAS MOREIRA | 898/2025 | 16 |
| | RODRIGO DE OLIVEIRA | 686/2025 | 27 |
| 127330 | FERNANDO YASUO YOSHIOKA | 10322/2024 | 27 |
| 122873 | LETÍCIA RODRIGUES CALAÇA | 1739/2024 | 69, 67 |
| 119848 | KÁDMA CORRÊA CARNEIRO FERNANDES | 6005/2023 | 23 |
| | RAFAEL SIQUEIRA RUZENE | 2409/2025 | 17 |
| | DELISÂNGELA LEITE DANTAS | 2348/2025 | 21 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | |
|---|---|---|---|
| | VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA | 7880/2023 | 50 |
| | JOSÉ LUÍS CHARELLO | 3335/2025 | 20 |
| | ROBSON LOPES FARIAS JUNIOR | 4200/2024 | 37 |
| 122206 | BRUNA RIBEIRO BELOTO | 11706/2023 | 41 |
| 40313 | FERNANDA MARTINS SIMÕES | 907/2006 | 53 |
| 96393 | AMANDA ZUMAS LOLLI | 615/2019 | 44 |
| 99938 | GERSON ROBERTO GARCIA | 6800/2019 | 23 |
| 121633 | BÁRBARA OGAWA KIKUTI VALERA CARMONA | 9457/2023 | 50 |
| 123424 | LAIS FERNANDA VASCAVSKI | 2155/2024 | 31 |
| 27736 | LAERCIO DOS SANTOS LUZ | 11594/1999 | 77 |
| 69507 | EDUARDO MORTENE ZAGO | 8336/2013 | 39 |
| 51810 | DÉBORA CRISTINA MAZOTTI FAGUNDES | 2259/2009 | 71 |
| 114827 | ANA FLÁVIA DE ALCANTARA HERNANDES | 7516/2022 | 49 |
| 111294 | NÁDILLA MARQUES DA SILVA | 1739/2022 | 83 |
| 101361 | LUCAS DE ABREU | 14704/2019 | 62, 60 |
| 80570 | FLORIANE CALISTO DOS SANTOS | 2151/2016 | 66 |
| 108986 | MATEUS HENRIQUE ANTICO | 6917/2021 | 19 |
| 109828 | RICARDO DEL VALLE GOMIDE | 9849/2021 | 26 |
| 114239 | RAFAELA ARAUJO IZAR | 6976/2022 | 35 |
| 121834 | MAURO VIALLE JUNIOR | 11572/2023 | 29 |
| 115178 | GELIANDRA LOPES ALVES PEREIRA | 9604/2022 | 38 |
| 21034 | CRISTINA APARECIDA RIBEIRO BROTTI | 1443/1994 | 11 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 233/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos processos/protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 61242 | TATIANA GONÇALVES BUCOSKI TEIXEIRA | 1475/2012 | 11 |
| 109679 | ISABEL BENHUK BOMFIM | 9410/2021 | 55 |
| 128533 | ANDRESSA DE MELO | 575/2025 | 22 |
| 55672 | TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA PRESTES DE SOUZA | 3517/2010 | 10 |
| 59821 | SARAH VIANA VELOSO | 5184/2011 | 11 |
| 92209 | MAGALI GALVÃO | 4267/2018 | 25 |
| 94378 | KAROLINE LIMA SOUSA | 14727/2018 | 24 |
| 121354 | GABRIEL YUDI KASSAHARA | 9310/2023 | 20 |
| | DIÓGENES ELEUTÉRIO DE SOUZA | 10432/2024 | 21 |
| | GABRIELA BUENO ABUJAMRA LOBO | 11829/2024 | 21 |
| | FRANCIEL VALENGA | 248/2025 | 25 |
| | JACKSON FRANCISCO OLIVEIRA | 1956/2025 | 6 |
| 95384 | VINICIUS APARECIDO PALARO | 16550/2018 | 38 |
| | MARCUS VINICIUS SIGNOR | 1427/2025 | 14 |
| 110607 | JOÃO VITOR GONCALVES MACHADO | 803/2022 | 75 |
| 84165 | EVERALDO DE AMORIM | 9705/2016 | 85 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Gestora do Setor de Secretaria

## NOTIFICAÇÃO 234/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da manutenção do licenciamento do exercício profissional, ficando sem efeito a reativação de suas inscrições.

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 53876 | DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS | 112/2010 | 31 |
| 114723 | VINICIUS REDMERSKI | 8520/2022 | 71 |
| 88443 | NATALIA MAYRA MAGRI | 6206/2017 | 85 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | |
|---|---|---|---|
| 114199 | PEDRO HENRIQUE RONCADA PINZAN | 7423/2022 | 55 |
| 98953 | GABRIELA SACOMAN KSZAN | 5297/2019 | 64 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 235/2025-SEC

A **Câmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento da prorrogação do licenciamento do exercício profissional, com fundamento no artigo 12, inciso II, do referido diploma legal.

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROCESSO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 123877 | FABRICIO EIDI NAKAHARA TOMIOKA | 3283/2024 | 46 |
| 108955 | LAIS GHADBAN BERNARDO | 7531/2021 | 76 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Roberta Abagge Santiago**

Presidente da Câmara de Seleção

## NOTIFICAÇÃO 236/2025-SEC

A **Assessoria daCâmara de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por seu Advogado Instrutor, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| | VINICIUS ANTONIAZI UNGRATO | 43128/2025 | 5 |
| | BRUNA DE SILLOS | 42628/2025 | 5 |
| 27867 | ELENIRA APARECIDA DE ARAÚJO NASCIMENTO | 18716/2025 | 5 |
| 98154 | BRUNA SOZZI CAVALLI DOS REIS | 21656/2025 | 4 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

| | | | |
|---|---|---|---|
| 61450 | ELIANE ANDRADE GONÇALVES | 19999/2025 | 4 |
| 13784 | VANDRO MARCIO TABORDA ROCHA | 36508/2025 | 4 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Christiane Richter Minhoto**

Gestora do Setor de Secretaria

**NOTIFICAÇÃO 237/2025-SEC**

O **Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, com sede na Rua Coronel Brasilino Moura, n. 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, na forma do disposto no artigo 45, § 6º, da Lei nº 8.906/1994, notifica os advogados/interessados a seguir relacionados para tomarem conhecimento do despacho proferido nos protocolos indicados:

| Nº da OAB | NOME | Nº DO PROTOCOLO | MOVIMENTO |
|---|---|---|---|
| 24549 | CARLOS HENRIQUE FERNANDES E SILVA | 63513/2025 | 4 |

Curitiba, 22 de abril de 2025.

**Adriana D´Avila Oliveira**

Secretária-Geral

# CASCAVEL

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

**CASCAVEL - PORTARIA Nº 22/2025**

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS PARA TRATAMENTO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS"** da Subseção de Cascavel: **Presidente:** Mary Andréa Alves Jurumenha (OAB/PR 55.796), **Vice–Presidente:** Marcia Tondo (OAB/PR 32.289), **Secretário:** Fernando Aparecido Duarte (OAB/PR 92.362), **Membros:** Adilson José Mohr (OAB/PR 115.390), Alessandra Volkmann (OAB/PR 42.680), Ana Paula Cobuci dos Santos (OAB/PR 50.317),

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Charles Pereira Lustosa Santos (OAB/PR 33.280), Daniela Fernanda Bonato (OAB/PR 114.064), Gerusa Andrea Moreira (OAB/PR 67.393), Giovana Cristina Gonsalves (OAB/PR 108.222), João Felipe Periolo (OAB/PR 120.077), Josiane Perrut Wodzik (OAB/PR 127.870), Káthia Ferreira Dos Santos (OAB/PR 126.934), Marion Salvati Pinto (OAB/PR 33.149),Vanessa Capra Kloeckner (OAB/PR 34.368)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cascavel, 07 de abril de 2025.

**Silvia Regina Mascarello Massaro**

Presidente da Subseção de Cascavel/PR

# GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### GUARAPUAVA - PORTARIA Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE **GUARAPUAVA**, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Conselheiro Titular Dr. Paulo Fernando Stefanizen (OAB/PR 96.670) da função de Coordenador do Setor de Processos Disciplinares da Subseção de Guarapuava.

**Art. 2º.** Exonerar da função a Vice-Coordenadora a Conselheira Suplente Dra. Elaine Constantino Lemos (OAB/PR 77.013).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 17 de abril de 2025.

**Sergio Roberto Losso**

Presidente da Subseção de Guarapuava

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# LARANJEIRAS DO SUL

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### LARANJEIRAS DO SUL - PORTARIA Nº 27/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para representar a "CAIXA DE ASSISTÊNCIA " da Subseção de LARANJEIRAS DO SUL". Presidente: Peterson Barbosa do Nascimento (OAB/PR 73.605); Vice-Presidente: Ricardo Pinaffi Cassimiro (OAB/PR 96.724); Secretária: Laura Gehlen Dal Bosco (OAB/PR 123.218); Membro: Rafael Cassol (OAB/PR 128.644); Membro: Fabiano Presa (OAB/PR 87.944).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 22 de abril de 2025.

RICARDO JOSÉ DAGOSTIM

Presidente da Subseção de Laranjeiras do Sul

# LONDRINA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### LONDRINA - PORTARIA N° 59/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL" da Subseção de Londrina. Presidente: Emmanuella Magro Denora (OAB/PR 48.394); Vice-Presidente: Vinícius Bondarenko Pereira da Silva (OAB/PR 55.966); Secretário: Jackson Romeu Ariukudo (OAB/PR 30.917).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MARIO SERGIO DIAS XAVIER

Presidente da Subseção de Londrina

# PALOTINA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### PALOTINA - PORTARIA Nº 29/2025

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALOTINA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE EVENTOS E FESTAS"**, da Subseção de **PALOTINA**, na função de Secretário-Adjunto, o advogado: **Eduardo José de Andrade Teodoro da Silva (OAB/PR 59561)**

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1°, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Douglas Consolaro Vieira (OAB/PR 86265); **Vice-presidente:** Augusto de Andrade Teodoro Silva (OAB/PR 81369); **Secretária:** Tânia Sara Konrad (OAB/PR 102803); **Secretário - Adjunto:** Eduardo José de Andrade Teodoro da Silva (OAB/PR 59561)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palotina, 17 de abril de 2025.

VERA LUCIA DE SOUZA DUIM

Presidente da Subseção de Palotina

# PRUDENTÓPOLIS

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### PRUDENTÓPOLIS - PORTARIA Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os advogados e advogadas inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL" da Subseção de Prudentópolis: Presidente: Gustavo Fachinello (OAB/PR 57.831); Vice-Presidente: Mauricio Zahdi Stecinski (OAB/PR 78.731); Secretária: Rozane Machado Marconato (OAB/PR 40.465).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 22 de abril de 2025.

ALYSSON WOLSKI

Presidente da Subseção de Prudentópolis

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 32/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a "COMISSÃO DA ADVOCACIA CRIMINAL" da Subseção de Umuarama. Presidente: Bruna Maidila Schimposki Scremin (OAB/PR nº 76.243); Vice-Presidente: Alessandro Dorigon (OAB/PR nº 41.651); Secretário: Matheus Henrique de Freitas Urgniani (OAB/PR nº 110.119); Membros: Aline Dias Bespalez (OAB/PR nº 121.714); Anie Caroline dos Santos Pina Vilas Boas (OAB/PR nº 85.107); Amanda Brito Peyerl (OAB/PR nº 115.992); Danilo Barbosa Rodrigues de Souza (OAB/PR nº 69.483); Doroteu Trentini Zimiani (OAB/PR nº 18.804); Ieda Baretta Kauffmann (OAB/PR nº 28293); Ivo Galdino da Silva (OAB/PR nº 78.754); Jaqueline dos Santos Vilela (OAB/PR nº 90.882); Jéssica Camila Monteiro Fernandes (OAB/PR nº 92.394); João Ricardo Spósito (OAB/PR nº 89.840); Marcio Alfredo Teslenco de Souza (OAB/PR nº 120.758); Mateus Padovani Rafael (OAB/PR nº 123.659); Odival Rogério da Silva (OAB/PR nº 91.551); Rúbia Maria de Godoi (OAB/PR nº 93.032); Taiane Virginio de Oliveira Forte (OAB/PR nº 113.831).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 33/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL"** da Subseção de Umuarama. **Presidente:** Igor Talarico da Silva Micheletti (OAB/PR nº 112.393); **Membros:** Ceci Messias Engel (OAB/PR nº 40.943); Diemerson Romero Castilho (OAB/PR nº 24.828); Emilia Peres Giroldo (OAB/PR nº 107.077); Geziele Wittmann (OAB/PR nº 98.927); Helena Cinque (OAB/PR nº 106.588); Marcio Alfredo Teslenco de Souza (OAB/PR nº 120.758); Natalia Gabriella Comarella (OAB/PR nº 111.743); Natiele Cristina Friedrich (OAB/PR nº 116.012); Tarcisio Miguel Teixeira (OAB/PR nº 89.502).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 34/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL"**, da Subseção de Umuarama. **Presidente:** Hugo Henrique Ferreira Lima (OAB/PR nº 102.867); **Membros:** Aline Caroline de Souza Balan Gomes Luiz (OAB/PR nº 74.686); Deybson Bitencourt Barbosa (OAB/PR nº 93.807); Diemerson Romero Castilho (OAB/PR nº 24.828); Marcos Alberto Santucci (OAB/PR nº 75.954); Wagner Kiyoshi da Silva (OAB/PR nº 31.773).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 35/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes advogados inframencionados para integrarem a **"COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL"** da Subseção de Umuarama. **Presidente:** Claudio Cezar Orsi (OAB/PR nº 25.287); **Membros:** Ana Claudia Pinheiro Cena (OAB/PR nº 92.160); Angelo Aparecido Degan (OAB/PR nº 38.314); Claudio Alves Junior (OAB/PR nº 69.467); Matheus Salomão Martins (OAB/PR nº 91.160); Vinicius Bertoco Mello (OAB/PR nº 64.551).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 36/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Art. 1º.** Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA DATIVA"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Adalberto Souza Teixeira (OAB/PR nº 88.884); Aline Dias Bespalez (OAB/PR nº 121.714); Ana Claudia Pinheiro Cena (OAB/PR nº 92.160); Ana Paula Ramos Francisco (OAB/PR nº 96.404); Bruna Brambila Sandri (OAB/PR nº 108.154); Camila Mota Dellantonia Zago (OAB/PR nº 87.794); Daiane Barbosa Silva (OAB/PR nº 112.713); Izabelly Pereira de Souza (OAB/PR nº 129.440); João Ricardo Spósito (OAB/PR nº 89.840); Juliana Fantin de Almeida (OAB/PR nº 98.447); Katia Mayara Franchini Valerio (OAB/PR nº 83203); Keity Angelline Accadrolli (OAB/PR nº 47.492); Marcia Andreia Piveta (OAB/PR nº 85.447); Marcos Roberto Amaral (OAB/PR nº 128.317); Meire Cristiane Vieira de Araujo (OAB/PR nº 107.172); Micheli Cristina Dionisio (OAB/PR nº 51.077); Pedro Henrique Pinheiro Meier (OAB/PR nº 117.425); Raiany Cristina de Oliveira (OAB/PR nº 97.491); Raisa Maria Bochi (OAB/PR nº 69.487); Rayssa Bruna Delmondes Silva Stochi (OAB/PR nº 118.270); Renan Chinaglia Lepre (OAB/PR nº 74.404); Roni Oliveira Zangrande (OAB/PR nº 113.159); Sthephanie Gabrielle Dosso (OAB/PR nº 96.571).

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Harisson Felipe Antunes da Silva (OAB/PR nº 96.325); **Vice-Presidente:** Pedro Henrique Pinheiro Meier (OAB/PR nº 117.425); **Secretária:** Ilana Gambarelli Rodelli (OAB/PR nº 102.365); **Membros:** Adalberto Souza Teixeira (OAB/PR nº 88.884); Aline Dias Bespalez (OAB/PR nº 121.714); Ana Claudia Pinheiro Cena (OAB/PR nº 92.160); Ana Paula Ramos Francisco (OAB/PR nº 96.404); Bruna Brambila Sandri (OAB/PR nº 108.154); Camila Mota Dellantonia Zago (OAB/PR nº 87.794); Daiane Barbosa Silva (OAB/PR nº 112.713); Danilo Barbosa Rodrigues de Souza (OAB/PR nº 69.483); Denise Regina de Souza Bonotto (OAB/PR nº 48.280); Izabelly Pereira de Souza (OAB/PR nº 129.440); João Ricardo Spósito (OAB/PR nº 89.840); Juliana Fantin de almeida (OAB/PR nº 98.447); Katia Mayara Franchini Valerio (OAB/PR nº 83203); Keity Angelline Accadrolli (OAB/PR nº 47.492); Larissa Munhoz Marchi (OAB/PR nº 102.367); Marcia Andreia Piveta (OAB/PR nº 85.447); Marcos Roberto Amaral (OAB/PR nº 128.317); Meire Cristiane Vieira de Araujo (OAB/PR nº 107.172); Micheli Cristina Dionisio (OAB/PR nº 51.077); Pablo Vinicius de Carvalho (OAB/PR nº 106.572); Pedro Henrique Pinheiro Meier (OAB/PR nº 117.425); Raiany Cristina de Oliveira (OAB/PR nº 97.491); Raisa Maria Bochi (OAB/PR nº 69.487); Rayssa Bruna Delmondes Silva Stochi (OAB/PR nº 118.270); Renan Chinaglia Lepre (OAB/PR nº 74.404); Roni Oliveira Zangrande (OAB/PR nº 113.159); Sthephanie Gabrielle Dosso (OAB/PR nº 96.571); Vitor Henrique Braz da Silva (OAB/PR 117.686).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

**LUCAS LEONARDI PRIORI**

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 37/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para compor a **"COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Amanda Brito Peyerl (OAB/PR nº 115.992); Ana Paula Ramos Francisco (OAB/PR nº 96.404); Bruna Brambila Sandri (OAB/PR nº 108.154); Camila Schlistinchg da Silva (OAB/PR nº 117.801); Felipe Silva Nascimento (OAB/PR nº 122.578); Gustavo de Agostinho Segalli (OAB/PR nº 125.229); Hugo Henrique Ferreira Lima (OAB/PR nº 102.867); Indianara Miorando Teixeira de Lima (OAB/PR nº 112.751); Jaelson da Silva Ramos (OAB/PR nº 126.149); Kamila Nascimento Lesse (OAB/PR nº 117.499); Marcos Wagner Patussi (OAB/PR nº 127.065); Mateus Padovani Rafael (OAB/PR nº 123.659); Micheli Cristina Dionisio (OAB/PR nº 51.077); Odival Rogério da Silva (OAB/PR nº 91.551); Pâmela dos Santos Wesolowski (OAB/PR nº 117.680); Priscila de Matias Ilario (OAB/PR nº 78.783); Renata Lemes da Silva Zanotto (OAB/PR nº 126.714); Rosimeire Aparecida dos Santos Haiduk (OAB/PR nº 113.788); Taiane Virginio de Oliveira Forte (OAB/PR nº 113.831).

**Art. 2º**. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Leonardo Peteno Magnusson (OAB/PR nº 102.364); **Vice-Presidente:** Gabriela Schons Favreto (OAB/PR nº 115.108); **Secretário** Felipe Espolador Scarpete (OAB/PR nº 107.143). **Membros:** Amanda Brito Peyerl (OAB/PR nº 115.992); Ana Laura Grajanim (OAB/PR nº 122.315); Ana Ludmilla Caldeira (OAB/PR nº 94.088); Ana Paula Ramos Francisco (OAB/PR nº 96.404);Anatielle Tavares Leczko (OAB/PR nº 96.612); Ândrea Carla Freiria Alves de Sena (OAB/PR nº 121.541); Bruna Brambila Sandri (OAB/PR nº 108.154); Caio Siqueira Iocohama (OAB/PR nº 102.363); Camila Schlistinchg da Silva (OAB/PR nº 117.801); Celso Bortoletto Junior (OAB/PR nº 102.746); Daniela Borin (OAB/PR 106.525); Erika Rodrigues da Cruz (OAB/PR nº 108.958); Felipe Silva Nascimento (OAB/PR nº 122.578); Fernanda Pinesso Pessoa (OAB/PR nº 102.874); Gabriel Rodrigues Corrêa (OAB/PR nº 112.027); George Gabriel Spancerski Grechechen (OAB/PR nº 108.569); Gustavo de Agostinho Segalli (OAB/PR nº 125.229); Hugo Henrique Ferreira Lima (OAB/PR nº 102.867); Iago Cordeiro de Souza (OAB/PR nº 106.102); Indianara Miorando Teixeira de Lima (OAB/PR nº 112.751);Izabela Moreno Pimentel da Silva (OAB/PR nº 113.827); Jaelson da Silva Ramos (OAB/PR nº 126.149); Kamila Nascimento Lesse (OAB/PR nº 117.499); Leandro de Jesus Vieira (OAB/PR nº 105.843); Marcos Wagner Patussi (OAB/PR nº 127.065); Mateus Padovani Rafael (OAB/PR nº 123.659); Matheus Henrique de Feitas Urgniani (OAB/PR nº 110.119); Micheli Cristina Dionisio (OAB/PR nº 51.077); Nayandra Camilo Araujo (OAB/PR nº 90.849); Odival Rogério da Silva (OAB/PR nº 91.551); Pablo Vinicius de Carvalho (OAB/PR nº 106.572); Pâmela dos Santos Wesolowski (OAB/PR nº 117.680); Priscila de Matias Ilario (OAB/PR nº 78.783); Renata Lemes da Silva Zanotto (OAB/PR nº 126.714); Rodrigo Santos Lopes (OAB/PR nº 96.422); Rosimeire Aparecida dos Santos Haiduk (OAB/PR nº 113.788); Sthephanie Gabrielle Dosso (OAB/PR nº 96.571); Taiane Virginio de Oliveira Forte (OAB/PR nº 113.831); Vitor Hugo Siqueira Vieira (OAB/PR nº 119.174).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

**LUCAS LEONARDI PRIORI**

Presidente da Subseção de Umuarama

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 38/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA", da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: André Varella Bianeck (OAB/PR nº 31.536); Diemerson Romero Castilho (OAB/PR nº 24.828); Jaelson da Silva Ramos (OAB/PR nº 126.149); Johnnie Rodrigues (OAB/PR nº 95.931); Marcos Alberto Santucci (OAB/PR nº 75.954); Wagner Kiyoshi da Silva (OAB/PR nº 31.773).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Elon Kaleb Ribas Volpi (OAB/PR nº 48.880). Membros: Aline Benante Borges Alves (OAB/PR nº 65.581); André Varella Bianeck (OAB/PR nº 31.536); Bruno Cavicchioli Pereira da Fonseca (OAB/PR nº 101.127); Carolina Cicote Moreira (OAB/PR nº 61.131); Diemerson Romero Castilho (OAB/PR nº 24.828); Eliana Rodrigues Vieira (OAB/PR nº 22.974); Fábio Alessandro Fressato Lessnau (OAB/PR 34.072); Helton Kramer Lustoza (OAB/PR nº 42.175); Jaelson da Silva Ramos (OAB/PR nº 126.149); Johnnie Rodrigues (OAB/PR nº 95.931); Jonathan Lopes Monteiro (OAB/PR nº 79.304); Marcos Alberto Santucci (OAB/PR nº 75.954); Maykon José Giacomelli Ferreira (OAB/PR nº 57.434); Menahem David Dansiger de Souza (OAB/PR nº 53.562); Priscila Benante Borges Dias (OAB/PR nº 59187); Wagner Kiyoshi da Silva (OAB/PR nº 31.773).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 39/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Art. 1º.** Nomear para compor a **"COMISSÃO DE CONVÊNIOS"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Ana Claudia Marsolla (OAB/PR nº 90.759); Anie Caroline dos Santos Pina Vilas Boas (OAB/PR nº 85.107); Armando Mendes de Queiroz Filho (OAB/PR nº 104.897); Izabelly Pereira de Souza (OAB/PR nº 129.440); Meire Cristiane Vieira de Araujo (OAB/PR nº 107.172); Tatiane Silva Guelsi Sales (OAB/PR nº 31.897).

**Art. 2º**. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Ricardo Antunes de Oliveira (OAB/PR nº 61.031); **Vice-Presidente**: Juliana Fantin de Almeida (OAB/PR nº 98.447); **Membros:** Ana Claudia Marsolla (OAB/PR nº 90.759); Anie Caroline dos Santos Pina Vilas Boas (OAB/PR nº 85.107); Armando Mendes de Queiroz Filho (OAB/PR nº 104.897); Izabelly Pereira de Souza (OAB/PR nº 129.440); Leandro Jander Chimene (OAB/PR nº 77.501); Maria Veneranda Spina (OAB/PR nº 27.831); Meire Cristiane Vieira de Araujo (OAB/PR nº 107.172); Tatiane Silva Guelsi Sales (OAB/PR nº 31.897).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

**LUCAS LEONARDI PRIORI**

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 40/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO Á SAÚDE"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Ana Carolina Coiado (OAB/PR nº 83.105); Ana Vitória de Toledo Barros (OAB/PR nº 18.939); Armando Mendes de Queiroz Filho (OAB/PR nº 104.897); Fernanda Vieira Giovanini (OAB/PR nº 43.927); Geziele Wittmann (OAB/PR nº 98.927); Gustavo Kenzo Saruhashi (OAB/PR nº 76.947); Hugo Henrique Ferreira Lima (OAB/PR nº 102.867); Luiz Fernando Nogueira Derenusson (OAB/PR nº 81.220); Marcos Roberto Amaral (OAB/PR nº 128.317); Marinalva Soares Tavares (OAB/PR nº 114.771); Marla Cabral (OAB/PR nº 119.821); Oscar Tomio Yoshihara Schiavone (OAB/PR nº 117.615); Raiany Cristina de Oliveira (OAB/PR nº 97.491); Rejane Cordeiro (OAB/PR nº 29.616); Simone Cristina Fernandes Mobília (OAB/PR nº 110.870).

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Luiz Alberto Haiduk (OAB/PR nº 51.272); **Membros:** Adriane Cordeiro Trevisani (OAB/PR nº 105.942); Ana Carolina Coiado (OAB/PR nº 83.105); Ana Vitória de Toledo Barros (OAB/PR nº 18.939); Armando Mendes de Queiroz Filho (OAB/PR nº 104.897); Fernanda Vieira Giovanini (OAB/PR nº 104.897); Gabriela Gomes Aguiar Sales (OAB/PR nº 118.315); Geziele Wittmann (OAB/PR nº 98.927); Giltrudes Aparecida de Freitas (OAB/PR nº 27.928); Gustavo Kenzo Saruhashi (OAB/PR nº 76.947); Hugo Henrique Ferreira Lima

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(OAB/PR nº 102.867); José Adelar de Moraes (OAB/PR nº 86.373); Kellenn Christian Sorvos (OAB/PR nº 67.517); Lucas Daniel da Graça Ferrareze (OAB/PR 110.337); Luiz Fernando Nogueira Derenusson (OAB/PR nº 81.220); Marcos Roberto Amaral (OAB/PR nº 128.317); Marinalva Soares Tavares (OAB/PR nº 114.771); Marla Cabral (OAB/PR nº 119.821); Oscar Tomio Yoshihara Schiavone (OAB/PR nº 117.615); Raiany Cristina de Oliveira (OAB/PR nº 97.491); Rejane Cordeiro (OAB/PR nº 29.616); Simone Cristina Fernandes Mobília (OAB/PR nº 110.870).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 41/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Ademir da Silva Filho (OAB/PR nº 44.639); Gustavo Kenzo Saruhashi (OAB/PR nº 76.947); Gracyelly Bertramello de Oliveira (OAB/PR nº 109.619); Hudson Carlos Garcia Bruno (OAB/PR nº 67.143); Marcos Wagner Patussi (OAB/PR nº 127.065); Natalia Souza Machado Vicente (OAB/PR nº 71.885); Victor Umberto Santos Serutti (OAB/PR nº 87.807); Vinicius Bertoco Mello (OAB/PR nº 64.551).

**Art. 2º**. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rafaela Lanutte Ferreira (OAB/PR nº 87.227); **Vice-Presidente:** Danilo Barbosa Rodrigues de Souza (OAB/PR nº 69.483); **Membros:** Ademir da Silva Filho (OAB/PR nº 44.639); Danieli Aranega de Paula (OAB/PR nº 75.906); Gustavo Kenzo Saruhashi (OAB/PR nº 76.947); Gracyelly Bertramello de Oliveira (OAB/PR nº 109.619); Hudson Carlos Garcia Bruno (OAB/PR nº 67.143); João Henrique Paes de Oliveira (OAB/PR nº 102.354); Katia Mayara Franchini Valerio (OAB/PR nº 83.203); Larissa Munhoz Marchi (OAB/PR nº 102.367); Luciana Aparecida Fernandes Bernardo Hartmann (OAB/PR 78.579); Luiz Fernando Nogueira Derenusson (OAB/PR nº 81.220); Marcos Wagner Patussi (OAB/PR nº 127.065); Natalia Souza Machado Vicente (OAB/PR nº 71.885); Rodrigo Santos Lopes (OAB/PR nº 96.422); Susana Vila Nova Camilo (OAB/PR nº 109.436); Victor Umberto Santos Serutti (OAB/PR nº 87.807).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 42/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Amanda Mackert dos Santos (OAB/PR nº 49.520); Ana Paula Pinheiro Cena Rodrigues (OAB/PR nº 102.463); Ana Paula Ramos Francisco (OAB/PR nº 96.404); Andréya Katia Barreto Lourenço (OAB/PR nº 85.562); Aurenir Silva Leite Luz (OAB/PR nº 110.988); Camila Mota Dellantonia Zago (OAB/PR nº 87.794); Cristina Silva da Costa Babetto (OAB/PR nº 123.461); Deybson Bitencourt Barbosa (OAB/PR nº 93.807); Edimara Soares de Souza (OAB/PR nº 12.336); Emilia Peres Giroldo (OAB/PR nº 107.077); Faride Maluf Buissa Lorenzzi (OAB/PR nº 33.228); Ivo Galdino da Silva (OAB/PR nº78.754); Jéssica Camila Monteiro Fernandes (OAB/PR nº 92.394); Jully Mádoka Konishi Yamamoto (OAB/PR nº 117.443); Katia Mayara Franchini Valerio (OAB/PR nº 83.203); Marinalva Soares Tavares (OAB/PR nº 114.771); Nelly Aparecida da Silva Couto (OAB/PR nº 86.029); Priscila de Matias Ilario (OAB/PR nº 78.783); Rejane Aparecida da Silva (OAB/PR nº 113.822); Renata Lemos da Silva Zanotto (OAB/PR nº 126.714); Ricardo Ferreira Martins (OAB/PR nº 119.006); Roseli Alves Silva (OAB/PR nº 111.072).

Art. 2º. Exonerar, a pedido da **"COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES"**, os advogados: Aline Cristina Martins Leite Cunha (OAB/PR nº 72.990); Carolina Ribeiro Morais (OAB/PR nº 111.742); Harisson Felipe Antunes da Silva (OAB/PR nº 96.325); Stevão Alexandre Accadrolli (OAB/PR nº 31.895).

Art. 3º. Alterar a função das advogadas Nathália Pessini Cossi (OAB/PR nº 72.095) de membro a Secretária e Natiele Cristina Friedrich (OAB/PR nº 116.012) de Secretária a membro da referida Comissão.

Art. 4º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Keity Angelline Accadrolli (OAB/PR nº 47.492); **Vice-Presidente:** Roni Oliveira Zangrande (OAB/PR nº 113.159); **Secretária:** Nathália Pessini Cossi (OAB/PR nº 72.095); **Membros:** Amanda Mackert dos Santos (OAB/PR nº 49.520); Ana Paula Pinheiro Cena Rodrigues (OAB/PR nº 102.463); Ana Paula Ramos Francisco (OAB/PR nº 96.404); Andréya Katia Barreto Lourenço (OAB/PR nº 85.562); Aurenir Silva Leite Luz (OAB/PR nº 110.988); Camila Mota Dellantonia Zago (OAB/PR nº 87.794); Cristina Silva da Costa Babetto (OAB/PR nº 123.461); Deybson Bitencourt Barbosa (OAB/PR nº 93.807); Edila Mara dos Santos Pozzobom (OAB/PR nº 62.279); Edimara Soares de Souza (OAB/PR nº 12.336); Emilene Raquel Simonetto Alves (OAB/PR nº 111.745); Emilia Peres Giroldo (OAB/PR nº 107.077); Faride Maluf Buissa Lorenzzi (OAB/PR nº 33.228); Francielle Bitencourt (OAB/PR nº 56.815); Ivo Galdino da Silva (OAB/PR nº78.754); Izabelle Caroline Camargo Macedo (OAB/PR nº 100.976); Jéssica Camila Monteiro Fernandes (OAB/PR nº 92.394); Jully Mádoka Konishi Yamamoto (OAB/PR nº 117.443); Katia Mayara Franchini Valerio (OAB/PR nº

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

83.203); Loana Carla Inacio da Silva Freitas (OAB/PR nº 74.083); Marinalva Soares Tavares (OAB/PR nº 114.771); Marla Cabral (OAB/PR nº 119.821); Nathália Pessini Cossi (OAB/PR nº 72.095); Natiele Cristina Friedrich (OAB/PR nº 116.012); Nelly Aparecida da Silva Couto (OAB/PR nº 86.029); Priscila de Matias Ilario (OAB/PR nº 78.783); Rafaella Garcia Ramos Dilelli (OAB/PR nº 91.011); Rayssa Bruna Delmondes Silva (OAB/PR nº 118.270); Rejane Aparecida da Silva (OAB/PR nº 113.822); Renata Lemos da Silva Zanotto (OAB/PR nº 126.714); Ricardo Ferreira Martins (OAB/PR nº 119.006); Roseli Alves Silva (OAB/PR nº 111.072).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 43/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL"**, da Subseção de Umuarama na função de membros os advogados: Alexandre Cesar Rodrigues da Silva (OAB/PR nº 127.349); Ana Claudia Pinheiro Cena (OAB/PR nº 92.160); Caio Siqueira Iocohama (OAB/PR nº 102.363); Flavio Borges Nun'Alvares Pereira (OAB/PR nº 100.868); Giancarlo de Giuli Madeira (OAB/PR nº 111.788); José Bruno Martins Leão (OAB/PR nº 95.897); Karina Wentland Dias (OAB/PR nº 96.578); Kellen Christian Sorvos (OAB/PR nº 67.517); Thiago Komikawa (OAB/PR nº 91.343); Vinicius Bertoco Mello (OAB/PR nº 64.551); Wagner Kiyoshi da Silva (OAB/PR nº 31.773).

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Pablo Vinicius de Carvalho (OAB/PR nº 106.572); **Vice-Presidente:** George Lucas Vignoto Silva (OAB/PR nº 102.576); **Secretário:** André Juliani Lopes (OAB/PR nº 117.469); **Membros:** Alexandre Cesar Rodrigues da Silva (OAB/PR nº 127.349); Aline Dias Bespalez (OAB/PR nº 121.714); Ana Claudia Pinheiro Cena (OAB/PR nº 92.160); Caio Siqueira Iocohama (OAB/PR nº 102.363); Danilo Kutianski de Souza (OAB/PR nº 73.756); Deborah Fernanda Duarte Poletto (OAB/PR nº 121.232); Elaine Bernardo da Silva (OAB/PR nº 35.475); Emilene Raquel Simonetto Alves (OAB/PR 111.745); Flavio Borges Nun'Alvares Pereira (OAB/PR nº 100.868); Giancarlo de Giuli Madeira (OAB/PR nº 111.788); José Bruno Martins Leão (OAB/PR nº 98.897); Karina Wentland Dias (OAB/PR nº 96.578); Kellen Christian Sorvos (OAB/PR nº 67.517); Leandro Aparecido de Souza (OAB/PR nº 69.466); Thiago Komikawa (OAB/PR nº 91.343); Victor Umberto Santos Serutti (OAB/PR nº 87.807); Vinicius Bertoco Mello (OAB/PR nº 64.551); Wagner Kiyoshi da Silva (OAB/PR nº 31.773).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

**LUCAS LEONARDI PRIORI**

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 44/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Aline Dias Bespalez (OAB/PR nº 121.714); Giancarlo de Giuli Madeira (OAB/PR nº 111.788); Gustavo Kenzo Saruhashi (OAB/PR nº 76.947); Johnnie Rodrigues (OAB/PR nº 95.931); José Bruno Martins Leão (OAB/PR nº 95.897); Micheli Cristina Dionisio (OAB/PR nº 51.077); Simone Cristina Fernandes Mobília (OAB/PR nº 110.870); Terezinha Espina Ruffo (OAB/PR nº 111.228).

**Art. 2º.** Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Deybson Bitencourt Barbosa (OAB/PR nº 93.807); **Vice-Presidente:** Izabellyta Laurence de Alvarenga (OAB/PR nº 69.472); **Secretário:** Thailison de Souza Neves (OAB/PR nº 106.953). **Membros:** Aline Dias Bespalez (OAB/PR nº 121.714); Beatriz de Souza Silva (OAB/PR nº 95.192); Bianca Regina Timóteo Fernandes (OAB/PR nº 82.392); Giancarlo de Giuli Madeira (OAB/PR nº 111.788); Gustavo Kenzo Saruhashi (OAB/PR nº 76.947); Johnnie Rodrigues (OAB/PR nº 95.931); José Bruno Martins Leão (OAB/PR nº 95.897); Larissa Munhoz Marchi (OAB/PR nº 102.367); Matheus Padilha Corrêa (OAB/PR nº 102.355); Micheli Cristina Dionisio (OAB/PR nº 51.077); Renan Chinaglia Lepre (OAB/PR nº 74.404); Simone Cristina Fernandes Mobília (OAB/PR nº 110.870); Terezinha Espina Ruffo (OAB/PR nº 111.228); Thais Zafanelli Rodrigues Carollo (OAB/PR nº 84.819); Vinicius Rafael Miranda (OAB/PR nº 111.857); Vivian Barbosa Liuti Garcia (OAB/PR nº 59.134).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

**LUCAS LEONARDI PRIORI**

Presidente da Subseção de Umuarama

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 45/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Aurenir Silva Leite Luz (OAB/PR nº 110.988); Francielly Foiani Ramirez Kramer (OAB/PR nº 83.049); Geziele Wittmann (OAB/PR nº 98.927); Gracielly Bertramello de Oliveira (OAB/PR nº 109.619); Hudson Carlos Garcia Bruno (OAB/PR nº 67.143); Manuel Ribeiro Santos Filho (OAB/PR nº 15.189); Marcos Roberto Amaral (OAB/PR nº 128.317); Marla Cabral (OAB/PR nº 119.821); Rejane Aparecida da Silva (OAB/PR nº 113.822); Ricardo Andrei Lovato (OAB/PR nº 44.911); Tarcisio Miguel Teixeira (OAB/PR nº 89.502); Victor Umberto Santos Serutti (OAB/PR nº 87.807).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Priscilla Horwat Delaporte (OAB/PR nº 81.742); **Vice-Presidente**: Anna Carla Ruiz Françolin (OAB/PR nº 91.123); **Membros:** André Álvaro Martinez da Camara (OAB/PR nº 107.518); Aurenir Silva Leite Luz (OAB/PR nº 110.988); Bruna Brambila Sandri (OAB/PR nº 108.154); Carlos Roberto Bonadio (OAB/PR nº 14.720); Danilo Barbosa Rodrigues de Souza (OAB/PR nº 69.483); Eduardo de França Ribeiro (OAB/PR nº 51.471); Felipe Silva Nascimento (OAB/PR nº 122.578); Francielly Foiani Ramirez Kramer (OAB/PR nº 83.049); Geziele Wittmann (OAB/PR nº 98.927); Gracielly Bertramello de Oliveira (OAB/PR nº 109.619); Hudson Carlos Garcia Bruno (OAB/PR nº 67.143); Manuel Ribeiro santos Filho (OAB/PR nº 15.189); Marcos Roberto Amaral (OAB/PR nº 128.317); Marla Cabral (OAB/PR nº 119.821); Mateus Barreto de Oliveira (OAB/PR nº 65.354); Natalia Gabriella Comarella (OAB/PR 111.743); Protógenes Marques Guimarães Neto (OAB/PR nº 71.164); Rafael Fernando Cardoso (OAB/PR nº 40.035); Rejane Aparecida da Silva (OAB/PR nº 113.822); Ricardo Andrei Lovato (OAB/PR nº 44.911); Tarcisio Miguel Teixeira (OAB/PR nº 89.502); Victor Umberto Santos Serutti (OAB/PR nº 87.807).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 46/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO", da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Amanda Regina Guezzo (OAB/PR nº 98.448); Ana Carolina Coiado (OAB/PR nº 83.105); Ana Claudia Marsolla (OAB/PR nº 90.759); Ana Paula Pinheiro Cena Rodrigues (OAB/PR 102.463); Andréya Katia Barreto Lourenço (OAB/PR nº 85.562); Bruna Mazieri (OAB/PR nº 103.144); Camila Mota Dellantonia Zago (OAB/PR nº 87.794); Claudia Regina Luizetto (OAB/PR nº 40.257); Cristina Silva da Costa Babetto (OAB/PR nº 123.461); Daiane Prado Roble (OAB/PR nº 93.073); Daniela Wensel Dias (OAB/PR nº 88.835); Gabriela Schons Favreto (OAB/PR nº 115.108); Ivo Galdino da Silva (OAB/PR nº 78.754); Jaqueline Luiz (OAB/PR nº 34.461); Larissa Cristina Jamarchi (OAB/PR nº 117.565); Luciana Aparecida Fernandes Bernardo Hartmann (OAB/PR nº 78.579); Marcia Andreia Piveta (OAB/PR nº 85.447); Marcos Wagner Patussi (OAB/PR nº 127.065); Marjorie Margatto Parro Nunes (OAB/PR nº 88.868); Nelly Aparecida da Silva Couto (OAB/Pr nº 86.029); Ricardo Andrei Lovato (OAB/PR nº 44.911); Sthephanie Gabrielle Dosso (OAB/PR nº 96.571); Terezinha Espina Ruffo (OAB/PR nº 111.228).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Deybson da Silva Janeiro (OAB/PR nº 33.908); Vice-Presidente: Luciana Aparecida Fernandes Bernardo Hartmann (OAB/PR nº 78.579); Secretária: Beatriz Antunes Trovo (OAB/PR nº 92.948); Membros: Adriana Gomes de Araujo (OAB/PR nº 40.165); Amanda Regina Guezzo (OAB/Pr nº 98.448); Ana Carolina Coiado (OAB/Pr nº 83.105); Ana Claudia Marsolla (OAB/PR nº 90.759); Ana Paula pinheiro Cena Rodrigues (OAB/PR 102.463); André Luiz Leonardi Janeiro (OAB/PR nº 84.395); Andréya Katia Barreto Lourenço (OAB/PR nº 85.562); Bruna Mazieri (OAB/PR nº 103.144); Camila Mota Dellantonia Zago (OAB/PR nº 87.7940; Claudia Regina Luizetto (OAB/PR nº 40.257); Cristina Silva da Costa Babetto (OAB/PR nº 123.461); Daiane Prado Roble (OAB/PR nº 93.073); Daniela Wensel Dias (OAB/PR nº 88.835); Elaine Bernardo da Silva (OAB/PR nº 35.475); Emilene Raquel Simonetto Alves (OAB/PR nº 111.745); Fabio Lucas Gouveia Faccin (OAB/PR 31.913); Gabriela Schons Favreto (OAB/PR nº 115.108); Isis Nunes Dias Janeiro (OAB/PR nº 82.230); Ivo Galdino da Silva (OAB/PR nº 78.754); Jaqueline Luiz (OAB/PR nº 34.4610; Juliana Renata Lopes Teixeira (OAB/PR nº 96.405); Juliana Rotta de Figueiredo (OAB/PR nº 48.663); Larissa Cristina Jamarchi (OAB/PR nº 117.565); Luciana Aparecida Fernandes Bernardo Hartmann (OAB/PR nº 78.579); Marcia Andreia Piveta (OAB/PR nº 85.447); Marcos Wagner Patussi (OAB/PR nº 127.065); Marjorie Margatto Parro Nunes (OAB/PR nº 88.868); Nelly Aparecida da Silva Couto (OAB/Pr nº 86.029); Ricardo andrei Lovato (OAB/PR nº 44.911); Rita de Cassia Conticelli Ceranto (OAB/PR nº 26.873); Sabrina Bonfante Giovanini Volpatto (OAB/PR nº 47.049); ); Sthephanie Gabrielle Dosso (OAB/PR nº 96.571); Terezinha Espina Ruffo (OAB/PR nº 111.228); Victor Hugo Gouveia Cunha (OAB/PR nº 74.189).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 47/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a **"COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO"**, da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Deborah Fernanda Duarte Poletto (OAB/PR nº 121.232); Edimara Soares de Souza (OAB/PR nº 12.336); Gustavo de Agostinho Segalli (OAB/PR nº 125.229); Indianara Miorando Teixeira de Lima (OAB/PR nº 112.751); Jully Mádoka Konishi Yamamoto (OAB/PR nº 117.443); Natalia Gabriella Comarella (OAB/PR nº 111.743); Pâmela dos Santos Wesolowski (OAB/PR nº 117.680); Ricardo Ferreira Martins (OAB/PR nº 119.006); Thiago Henrique Felizardo da Silva (OAB/PR nº 95.971).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Eduardo Maximiano de Oliveira (OAB/PR nº 35.754); **Vice-Presidente:** Bruno César Marsolla (OAB/PR nº 122.730); **Membros:** Dérick Matheus Main Costa (OAB/PR nº 111.493); Deborah Fernanda Duarte Poletto (OAB/PR nº 121.232); Edimara Soares de Souza (OAB/PR nº 12.336); Francielly Foiani Ramirez Kramer (OAB/PR nº 83.049); Gustavo de Agostinho Segalli (OAB/PR nº 125.229); Helton Kramer Lustoza (OAB/PR nº 42.175); Indianara Miorando Teixeira de Lima (OAB/PR nº 112.751); José Renato Reghin (OAB/PR nº 80.194); JullyMádoka Konishi Yamamoto (OAB/PR nº 117.443); Marcos Vinicius Castelan Vilas Boas (OAB/PR 73.759); Natalia Gabriella Comarella (OAB/PR nº 111.743); Pâmela dos Santos Wesolowski (OAB/PR nº 117.680); Ricardo Ferreira Martins (OAB/PR nº 119.006); Roberto Henrique de Andrade e Silva (OAB/PR nº 91.365); Thailison de Souza Naves (OAB/PR nº 106.953); Thiago Henrique Felizardo da Silva (OAB/PR nº 95.971).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 48/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a "COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS", da Subseção de Umuarama na função de membro os advogados: Amanda Mackert dos Santos (OAB/PR nº 49.520); Armando Mendes de Queiroz Filho (OAB/PR nº 104.897); Beatriz de Souza Silva (OAB/PR nº 95.192); Claudia Regina Luizetto (OAB/PR nº 40.257); Daiane Prado Roble (OAB/PR nº 93.073); José Pento Neto (OAB/PR nº 05.316); Matheus Henrique de Freitas Urgniani (OAB/PR nº. 110.119); Tarcisio Miguel Teixeira (OAB/PR nº 89.502).

Art. 2º. Em razão do disposto no Art. 1º, a Comissão fica assim constituída: Presidente: Esmael Alves (OAB/PR nº 64.087); Vice-Presidente: Claudio Alves Junior (OAB/PR nº 69.467); Membros: Amanda Mackert dos Santos (OAB/PR nº 49.520); Arlindo Vieira dos Santos (OAB/PR nº 31.114); Armando Mendes de Queiroz Filho (OAB/PR nº 104.897); Beatriz de Souza Silva (OAB/PR nº 95.192); Claudia Regina Luizetto (OAB/PR nº 40.257); Daiane Prado Roble (OAB/PR nº 93.073); Igor Talarico da Silva Micheletti (OAB/PR nº 112.393); José Pento Neto (OAB/PR nº 05.316); Leia Antunes (OAB/PR nº 85.399); Matheus Henrique de Freitas Urgniani (OAB/PR nº. 110.119); Natiele Cristina Friedrich (OAB/PR nº 116.012); Tarcisio Miguel Teixeira (OAB/PR nº 89.502).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

LUCAS LEONARDI PRIORI

Presidente da Subseção de Umuarama

# UMUARAMA

Paraná, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

### UMUARAMA - PORTARIA Nº 49/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Art. 1º.** Nomear para compor a **"COMISSÃO DE ESPORTES"** da Subseção de Umuarama, na função de membro as advogadas: Elaine Bernardo da Silva (OAB/PR nº 35.475); Rosimeire Aparecida dos Santos Haiduk (OAB/PR nº 113.788).

**Art. 2º.** Em razão do disposto no art. 1º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Rafael Fernando Cardoso (OAB/PR nº 40.035); **Vice-Presidente:** Anderson Cristhian Martins (OAB/PR nº 80.685); **Membros:** Alexandre Augusto Mendes de Queiroz (OAB/PR nº 64.604); Beatriz Antunes Trovo (OAB/PR nº 92.948); Carlos Eduardo de Oliveira Chaves (OAB/PR nº 63.826); Danilo Magalhães Valero (OAB/PR nº 62.875); Elaine Bernardo da Silva (OAB/PR nº 35.475); Halanjhoni Junio Rezende (OAB/PR 56.787); Izabellyta Laurence de Alvarenga (OAB/PR nº 69.472); Jackson Seiji Mitsue (OAB/PR nº 46.620); Kenny Julian Gonçalves (OAB/PR nº 53.061); Larissa Nunes do Carmo (OAB/PR nº 102.344); Leandro Jander Chimene (OAB/PR nº 77.501); Raisa Maria Bochi (OAB/PR nº 69.487); Raul dos Santos (OAB/PR nº 77.889); Rosimeire Aparecida dos Santos Haiduk (OAB/PR nº 113.788); Tatiane Cristina Gouveia (OAB/PR nº 81.822); Vitor Hugo Siqueira Vieira (OAB/PR nº 119.174).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de abril de 2025.

**LUCAS LEONARDI PRIORI**

Presidente da Subseção de Umuarama

# CONSELHO SECCIONAL - PERNAMBUCO

Pernambuco, data da disponibilização: 23/04/2025

## TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

AUDIÊNCIA

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO Processo nº 17.0000.2022.002078-3.**

Representantes: J.C.T.F. / Representado: E.T.F. e E.S.F. (Procurador: EDILSON TAVARES FERREIRA – OAB/PE 13368 e EDNALDO SILVA FERREIRA – OB/PE 13345). Conforme previsão contida no Art. 137-D, § 4º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, a fim de participarem da Audiência de Instrução, no **14 de maio de 2025, às 11:30** horas, na Sede desta Seccional, localizada na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240, oportunidade em que deverá apresentar as provas que entender necessárias, inclusive testemunhas, em número não superior a 05 (cinco), devendo providenciar o comparecimento destas na data acima designada, nos termos do Art. 59, parágrafo 3º do Código de Ética e Disciplina. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar, por meio de formulário fornecido pelo TED, através de solicitação ao e-mail: ted@oabpe.org.br, interesse em participar da audiência em formato telepresencial, desde que haja a comprovação de que reside fora da Região Metropolitana do Recife.

**JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

PAUTA DE JULGAMENTOS

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2022.012885-6**

Representante: M.F.M.J. (Procuradores: MIGUEL FERREIRA DE MELO JUNIOR - OAB/DF 70192 e SUZANA ARAUJO VIEIRA DE MELO OAB/PE 22393). / Representado: M.J.A. (Procuradores: BRUNO FRANCISCO GOMES OAB/PE 44280, MARIA JOSE DO AMARAL OAB/PE 17285 e OAB/SP 233246). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o dia 22 de maio de 2025, às 18:30, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2018.006655-6**

Representante: W.M.S. / Representado: J.L.P. (Procurador: JOSEADY LOPES PEREIRA - OAB/PE 25289). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o dia 22 de maio de 2025, às 18:30, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.014494-3**

Representante: M.F.S. / Representado: E.H.M.M. (Procurador: ERIVALDO HENRIQUE DE MELO MEDEIROS – OAB/PE 18631 e ERNANDO HENRIQUE MEDEIROS NETO – OAB/PE 60073). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 22 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2023.001420-8**

Representante: EX-OFFÍCIO TED/OAB-PE / Representado: M.O.F. (Procurador: MURILO DE OLIVEIRA FEITOZA – OAB/PE 25032). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 22 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

**SESSÃO DE JULGAMENTO - Processo nº 17.0000.2021.018745-0**

Representante: M.H.L.S. / Representado: P.E.S.S. (Procuradores: REJANE DE VASCONCELOS FELIPE – OAB/SP 337956 e PRISCILA ELLEN DA SILVA SANTOS – OAB/PE 46710). Conforme previsão contida no Art. 51, do Código de Ética e Disciplina da OAB, ficam intimadas as partes acima referenciadas, da inclusão do processo em referência na pauta de julgamentos, da Sessão Ordinária da 10ª turma do TED da OAB-PE, agendada para o **dia 22 de maio de 2025, às 18:30**, na sala de julgamentos do Tribunal de Ética e Disciplina, localizado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346 – Santo Antônio – CEP 50.010-240. Outrossim, conforme as regras regimentais pertinentes (Res. nº 054/2023), em até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, as partes, seus procuradores e/ou defensores poderão, sob pena de preclusão, manifestar-se-ão por meio de formulário fornecido pelo TED: a) interesse em participar da sessão de julgamento em formato telepresencial. Em havendo interesse em promover a participação na sessão em formato telepresencial, deverá preencher os seguintes requisitos: I) Quando se tratar de requerente inscrito na OAB/PE, deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife; II) Quando se tratar de requerente sem inscrição na OAB/PE deverá comprovar residência fora da Região Metropolitana do Recife. Em sendo preenchido os requisitos, a parte deve observar as seguintes regras: i) Deverá manter suas câmeras ligadas enquanto permanecerem na sala de sessão; ii) Não serão registradas as presenças ou concedida a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

palavra ao participante com câmera desligada, ainda que solicitado por *chat*; iii) O *link* de participação será encaminhado ao requerente, através de e-mail fornecido no requerimento feito no protocolo; iv) A escolha da plataforma da reunião telepresencial será realizado a critério exclusivo da OAB/PE. Já a inscrição para realizar sustentação oral, poderá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data aprazada para a sessão. Para ambas as solicitações, deverão ser feitas preenchendo-se o devido formulário, o qual deverá ser solicitado e posteriormente encaminhado digitalizado para o e-mail: ted@oabpe.org.br. A permanência das partes na sessão de julgamento híbrida persistirá tão somente durante o tempo necessário para a leitura do relatório e voto pelo (a) julgador (a) relator (a), seguida da análise e julgamento do processo pelo respectivo colegiado, resguardando-se, com isso, a garantia do sigilo contemplada no artigo 72, § 2º, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB).

JOSÉ NELSON VILELA BARBOSA FILHO

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PE

# CONSELHO SECCIONAL - PIAUÍ

Piauí, data da disponibilização: 23/04/2025

## SEGUNDA CÂMARA DE INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO

**Edital de Inscrição nº 047/2025.**

Considerando os requisitos exigidos pelos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.906/94, torno público que qualquer interessado capaz no prazo de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por escrito, fundamentando-se em descumprimento das condições legais, o(s) pedido(s) de inscrição(ões) no quadro de Advogados:

ANA CAROLINE DE LIMA RODRIGUES

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA

ANA VIRGÍNIA PAULINO DE OLIVEIRA

ANDRESSA KELLY FERREIRA DA SILVA

CAROLAYNE ALENCAR DE MORAIS

GILBERTO JAMES DE SOUSA PACHÊCO

LARICE MARIA DA SILVA

MANUELLA GONCALVES COSTA

MARCOS AUGUSTO PESSOA SILVA DE BASTOS

MARIA EDUARDA LEITE SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MAYRA BEATRIZ LIMA RAMOS

RAILTON GOMES VIANA

ROGÉRIO CLÁUDIO FÉLIX DE AGUIAR

SERGIO ROBERTO DE ARAUJO

THAYNARA MARIA MEDEIROS BARROS

VITOR AUGUSTO E SILVA RIBEIRO

E os Estagiários JOÃO MANOEL PAIVA OLIVEIRA

MAXWELL BARROS VERAS DE ARAUJO

Teresina, 22 de abril de 2025

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB/PI

**Noélia Castro de Sampaio**

Secretária Geral da OAB/PI

## SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

ERRATA

### ERRATA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 24 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da OAB/PI, Raimundo de Araújo Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os (as) Senhores (as) Conselheiros (as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, às 15h do dia 24 de abril de 2025, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, na sede desta Seccional, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IV - Ordem do dia:

V – Comunicações Gerais

Onde se lê:

**1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002290-3.**

Assunto: Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI.

Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piaui.

Relator: Conselheiro Seccional Laecio de Aragão da Silva;

**2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.0003162-9.**

Assunto: Solicitação de criação da comissão de Direito Rural e Pecuário da OAB/PI.

Requerente: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote.

Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leao.

**3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000964-6.**

Assunto: Solicitação Da Criação De Comissão Especial De Saúde Suplementar. OAB/PI.

Requerente: Jacqueline Ferreira Do Nascimento E Outros.

Relatora: Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas.

**4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003336-0.**

Assunto: Requerimento para alteração da Gestão do Fundo da Advocacia Dativo no Estado do Piauí (FEAD).

Requerente: Ian Samitrius Lima Cavalcante

Relator: Conselheiro Seccional Wildes Próspero De Sousa.

**5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003287-7.**

Assunto: Solicitação Alteração Do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Romulo Silva Santos E Yuri Chaves - CEJA.

Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes De Resende.

**6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001119-0.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Assunto: Solicitação De Criação Da Comissão Temática De Direito Marítimo E Portuário.

Requerente: Igor Barbosa Gonçalves

Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha.

**7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003733-1.**

Assunto: Solicitação de Criação Da Medalha Maria Sueli Rodrigues de Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Nayara Venâncio De Melo

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

**8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002874-4.**

Assunto: Solicitação De Concessão Da Medalha Esperança Garcia à Professora Drª Maria Sueli Rodrigues De Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

**9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004156-6.**

Assunto: Aprovação do Regimento interno da Subseção de Floriano.

Requerente: Diretoria da Subseção de Floriano

Relator: Conselheiro Seccional Pedro Marinho Ferreira Júnior.

**10 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004092-6.**

Assunto: Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Diretora-Executiva de Interiorização - Andréia de Araújo Silva

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

**11 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002883-3.**

Assunto: Solicitação de Propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro.

**12 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004261-0.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Assunto: Solicitação de criação do núcleo de estudos sobre implementação do julgamento com perspectiva de gênero, raça e discriminação no âmbito do TED/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo

Relator: Conselheiro Seccional Fernando Luis Vieira Santos.

**13 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001983-6.**

Assunto: Solicitação encaminhamento da Minuta da resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da diretoria de relações interinstitucional.

Requerente: Diretor-Executivo de Relações Institucionais - Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbert Santos Ferreira.

**14 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000995-2.**

Assunto: Pedido de Reabilitação do Adv. Anderson Marques Lima.

Requerente: Adv. Anderson Marques Lima.

Relatora: Conselheira Seccional Alice Luisa Barros de Alencar.

Leia-se:

**1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002290-3.**

Assunto: Solicitação de Pedido de análise da redução da trava de períodos mínimos para participação de estudantes nas comissões temáticas da OAB/PI.

Requerente: AJUSP – Associação Jurídica e Social do Piaui.

Relator: Conselheiro Seccional Laecio de Aragão da Silva;

**2 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.0003162-9.**

Assunto: Solicitação de criação da comissão de Direito Rural e Pecuário da OAB/PI.

Requerente: Conselheiro Seccional Gabriel de Andrade Pierote.

Relator: Conselheiro Seccional Leonel Luz Leao.

**3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000964-6.**

Assunto: Solicitação Da Criação De Comissão Especial De Saúde Suplementar. OAB/PI.

Requerente: Jacqueline Ferreira Do Nascimento E Outros.

Relatora: Conselheira Seccional Éllen Carvalho Barradas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003336-0.**

Assunto: Requerimento para alteração da Gestão do Fundo da Advocacia Dativo no Estado do Piauí (FEAD).

Requerente: Ian Samitrius Lima Cavalcante

Relator: Conselheiro Seccional Wildes Próspero De Sousa.

**5 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003287-7.**

Assunto: Solicitação Alteração Do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Romulo Silva Santos E Yuri Chaves - CEJA.

Relatora: Conselheira Seccional Ana Letícia Sousa Arraes De Resende.

**6 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001119-0.**

Assunto: Solicitação De Criação Da Comissão Temática De Direito Marítimo E Portuário.

Requerente: Igor Barbosa Gonçalves

Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha.

**7 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.003733-1.**

Assunto: Solicitação de Criação Da Medalha Maria Sueli Rodrigues de Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Nayara Venâncio De Melo

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

**8 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002874-4.**

Assunto: Solicitação De Concessão Da Medalha Esperança Garcia à Professora Drª Maria Sueli Rodrigues De Sousa.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Tatiana Karla Cardoso Neves.

**9 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004156-6.**

Assunto: Aprovação do Regimento interno da Subseção de Floriano.

Requerente: Diretoria da Subseção de Floriano

Relatora: Conselheira Seccional Livia Maria Lima dos Santos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**10 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004092-6.**

Assunto: Resolução da Minuta para alteração do Art. 15-B do Regimento Interno Da OAB/PI.

Requerente: Diretora-Executiva de Interiorização - Andréia de Araújo Silva

Relatora: Conselheira Seccional Rafaela Gomes.

**11 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002883-3.**

Assunto: Solicitação de Propositura para alteração do nome da sala da Comissão Permanente de Direitos Humanos da OAB/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Jessica Maria de Lima Rocha.

Relatora: Conselheira Seccional Laionara Corrêa Monteiro.

**12 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.004261-0.**

Assunto: Solicitação de criação do núcleo de estudos sobre implementação do julgamento com perspectiva de gênero, raça e discriminação no âmbito do TED/PI.

Requerente: Conselheira Seccional Julia Maria Alves Barroso Araújo

Relator: Conselheiro Seccional Fernando Luis Vieira Santos.

**13 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.001983-6.**

Assunto: Solicitação encaminhamento da Minuta da resolução que dispõe sobre a organização, estrutura e atribuições da diretoria de relações interinstitucional.

Requerente: Diretor-Executivo de Relações Institucionais - Shaymmon Emanoel Rodrigues de Moura Sousa.

Relator: Conselheiro Seccional Hilbert Santos Ferreira.

**14 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.000995-2.**

Assunto: Pedido de Reabilitação do Adv. Anderson Marques Lima.

Requerente: Adv. Anderson Marques Lima.

Relatora: Conselheira Seccional Alice Luisa Barros de Alencar.

**15 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002791-0.**

Assunto: Solicitação de Criação da Comissão de Cibersegurança e Combate a Crimes Virtuais Da OAB/PI.

Requerente: Ian Samitrius Lima Cavalcante.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Relator: Conselheiro Seccional Damásio De Araújo Sousa

**16 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2025.002791-0.**

Assunto: Solicitação de Criação da Comissão De Direito Marítimo, Portuário e das atividades pesqueiras.

Requerente: João de Deus Duarte Neto.

Relator: Conselheiro Seccional Felipe Carvalho Rocha.

**Raimundo de Araújo Silva Júnior**

Presidente da OAB Piauí

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Edital de Notificação nº 35/2025.**

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o (a) ADV. LORENA CAVALCANTI CABRAL (OAB/PI N° 12.751), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 22 de abril de 2025

**Jayssa Maciel de Araújo**

Coordenadora do TED-OAB/PI

**Edital de Notificação nº 36/2025.**

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO o (a) ADV. DANILO BAIÃO DE AZEVEDO RIBEIRO (OAB/PI N° 5.963), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Teresina, 22 de abril de 2025

**Jayssa Maciel de Araújo**

Coordenadora do TED-OAB/PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ERRATA

**ERRATA DA NOTIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA OAB ANO VII Nº 1523 DO DIA 15/01/2025 - TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/PI.**

A Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI vem através deste informar que houve um erro de digitação na notificação, publicado no Diário Eletrônico da OAB Ano VII nº 1523, disponibilizado no dia 15/01/2025, na página 119.

ONDE ESTÁ ESCRITO:

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil – Seção Piauí NOTIFICA as partes e procuradores abaixo mencionados para que tomem conhecimento da EXTINÇÃO do respectivo processo ético-disciplinar, em razão de decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI e, querendo, apresentem recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ademais, INFORMA que as partes e seus procuradores poderão ter acesso à íntegra do processo de forma eletrônica, através da realização de login no sistema SGD pelo seguinte endereço: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Teresina, 14 de janeiro de 2025. Stheffany Maria Silva Carvalho . Funcionária do TED/OAB/PI.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18.0000.2023.005106-5 – TED

COMUNICANTE: JUÍZO DA 3° VARA DA FAMILIA DE TERESINA

REPRESENTADO(A/S): Y.K.S.O

PATRONO(S): ADV. YAMMARA KALLINY SANTOS OLIVEIRA (3.657)

LEIA-SE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 34

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, NOTIFICO a ADV. YAMMARA KALLINY SANTOS OLIVEIRA (OAB/PI Nº 3.657), para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situada na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Cumpra-se

Jayssa Maciel de Araújo

Coordenadora do TED/OAB-PI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 23/04/2025

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

### NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.001498-2 – Pelo presente edital, fica o advogado K.L.F.D (Advogado: Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes - OAB/RN 5786), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 23 de Abril de 2025.

**Francisco de Assis da Cunha**

Presidente do TED/RN

### NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000322-6 – Pelo presente edital, fica o advogado T.M.C.D (Advogado: Thiago Marques Calazans Duarte - OAB/RN 8204), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 23 de Abril de 2025.

**Francisco de Assis da Cunha**

Presidente do TED/RN

### NOTIFICAÇÃO

20.0000.2024.000368-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.A.M.F.M (Procurador: Thiago Galvão Simonetti - OAB/RN 5335), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 23 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

**NOTIFICAÇÃO**

20.0000.2024.000372-9 – Pelo presente edital, fica o advogado A.S.M.J (Advogado: Arthunio da Silva Maux Junior – OAB/RN 7272), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 23 de Abril de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

**NOTIFICAÇÃO**

20.0000.2024.000395-6 – Pelo presente edital, fica a parte M.P.S (Procurador: Paulo Roberto Valente de Medeiros – OAB/RN 15848), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 23 de Abril de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

**NOTIFICAÇÃO**

20.0000.2024.000447-4 – Pelo presente edital, fica a advogada P.R.C.D (Advogada: Paula Rafaela Couto Duarte - OAB/RN 16595), notificada do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 23 de Abril de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**NOTIFICAÇÃO**

20.0000.2024.000546-0 – Pelo presente edital, fica o advogado E.S.B.L (Advogado: Edvaldo Sebastião Bandeira Leite - OAB/RN 2605), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar contrarrazões ao recurso interposto.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 23 de Abril de 2025.

Francisco de Assis da Cunha

Presidente do TED/RN

# CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

## ORGÃO ESPECIAL

CONTRARRAZÕES

**NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante/Recorrida: OAB/RS, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao Recurso nos autos no Processo nº 1100913.00025047/2020-20.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

**NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul -RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante/Recorrida: BR-C. D. de T. e V. M. S/A - representada pelo Sr. C. L. Z. e Sr. E. R. Procuradores: Advs. Fernando de Freitas e Castro Smith Filho (OAB/RS 44.089), Nilton Cesar de Abreu Izaguirres (OAB/RS 68.464), José Maurício Freitas Czubinski (OAB/RS 64.256) e Shana Dora Gomes (OAB/RS 73.641), para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao Recurso nos autos no Processo nº 21.0000.2019.016013-1.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (https://portal-advocacia.org.br).

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL

Vice-Presidente OAB/RS

Presidente do Órgão Especial.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

CONVOCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LEONARDO NELSIS SUAREZ - OAB/RS84503

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

DESPACHO

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00006028/2025-20 – repte: OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x repdo: E.R.M.S (Adv.: ÉDER RENATO MARTINS SIQUEIRA), O.M.G.C.F (Adv. ODONEA MARIA GOMES CARNEIRO DA FONTOURA) e G.S.T (Proc. GRAZIELE DA SILVA BATISTA OAB/RS99347 e DANIEL MARQUES QUINTINO OAB/RS92069), DESPACHO: Vieram conclusos. Em detida análise ao feito verifico que, a defesa prévia fora apresentada pela procuradora Dra. GRAZIELE DA SILVA BATISTA – OAB/RS99347, em nome dos representados do processo, entretanto, não consta nos autos instrumento procuratório em nome de E.R.M.S e O.M.G.C.F. Assim, determino a notificação desta, para regularização processual no que se refere à ausência da respectiva procuração nos autos do processo em referência para atuar em nome dos representados. Cumpra-se, com as diligências de estilo. GABRIEL LOPES MOREIRA, Vice Presidente do TED.

A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00077832/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.F.V.M. (Adv. RITA FERNANDA VIGNOCHI MOREIRA – OAB/RS 98795). DESPACHO: "(...) Sendo assim, com o intuito de evitar futura e eventual alegação de nulidade por cerceamento de defesa, opino pela notificação da representada, nos termos do despacho exarado ao evento 3624699 para que, querendo, justifique sua ausência na audiência realizada, bem como regularize sua representação processual com a juntada de instrumento de mandato ao procurador que esteve presente no ato e, considerando que não foram indicadas testemunhas a serem inquiridas, poderá a representada juntar outras provas complementares a sua defesa, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. (...)".

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00073824/2024-20 - TOMAZIA ESPANHOL GUALDI (Sem representação nos autos) x R.S.S. (Adv. x RAFAEL SPINELLO SILVEIRA – OAB/RS 48814). DESPACHO: "(...) Buscando o melhor esclarecimentos dos fatos narrados no expediente, determino seja o representado intimado a juntar cópia integral dos processos referidos na defesa prévia apresentada. (...)." JOICIMAR DALBERTO, Instrutor.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00095831/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x P.V.F.E.F.A. (Procs. ROBERTO TEIXEIRA SIEGMANN – OAB/RS 15541, JONATAN TEIXEIRA DE SOUZA – OAB/RS 69752 e NATÁLIA NORONHA SIEGMANN – OAB/RS 81776), F.F.D.S. (Procs. FERNANDA OSORIO – OAB/RS 54975, DANIEL ACHUTTI - OAB/RS 63.844, FERNANDO NERUNG COSTA – OAB/RS 123224 e LUÍZA MACHADO PINTO - OAB/RS 132.959), B.S.C. (Procs. FERNANDA OSORIO – OAB/RS 54975, DANIEL ACHUTTI - OAB/RS 63.844, FERNANDO NERUNG COSTA – OAB/RS 123224 e LUÍZA MACHADO PINTO - OAB/RS 132.959), A.H.L.W.R.S.I.D.A. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28923) e A.H.L.W.R. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28923). DESPACHO: Tendo em vista os documentos juntados, e principalmente as argumentações de defesas dos Representados P.V.F.E.F.A., B.S.C. e F.F.D.S., determino seja intimada a Sociedade de Advogados P.V.F.E.F.A., para que junte os documentos que estabelecem sua relação contratual com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul (HOSPITAL ERNESTO DORNELLES), bem como esclareça como se dá a contrapartida financeira pelos serviços prestados. (...)". MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Julgador.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAZÕES FINAIS

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00053525/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.G. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2020.000870-9 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.C.R.S. (Adv. LUIZ CARLOS RAMOS SETIM – OAB/RS 82.101).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00103727/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.K.M. (Adv. ALEXANDRE KUNDE MALDINI – OAB/RS 83.147).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00104150/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x H.R.F. (Proc. AMANDA MARIA FINKLER – OAB/RS 111.549).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00057452/2024-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x F.P.D.S.G. (Def. Dat. GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA – OAB/RS 129.607).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SESSÃO DE JULGAMENTO

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de maio de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00141985/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.A.R.G (Adv.: Rodrigo Azambuja Ries Guedes - OAB/RS 86.880) – relator(a): César Anversa Vargas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de maio de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101115.00055295/2023-20 – JOÃO CARLOS SARAIVA GOULART(sem representação nos autos) x E.V.G (Adv.: Eduardo Vieira Grune - OAB/RS 34.745) – relator(a): Antonio Carlos Brasil Carneiro.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de maio de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00063416/2023-20 – CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS (Proc.: Marcelo Mammana Madureira - OAB/SP 333.834; Henrique Zeefried Manzini - OAB/SP 281.828) x A.H.R.P (Def.Dat.: Luciane Carissimim - OAB/RS 107.370) – relator(a): Fernanda Bortolas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de maio de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00024070/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.B. (Def.Dat.: Luciane Carissimim - OAB/RS 107.370) – relator(a): Hernani Fortini Da Silva.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de maio de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00117589/2023-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.R.T (Def.Dat.: Alexandre Ezechiello OAB/RS 95.616A) – relator(a): Marcelo Cabral De Azambuja.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

## NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de maio de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102493.00057310/2023-20 – Carlos Silva Da Silva (sem representação nos autos) x D.S.P (Adv.: Daisson Silva Portanova - OAB/RS 25.037) – relator(a): Danielle Comin.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de maio de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00088642/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.M.D.S. (Def.Dat.: Ariel Santos Cardoso - OAB/RS 122.051) – relator(a): Mary Christine Frota Araujo.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 26 de maio de 2025, a partir das 14h, a 14ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102193.00063916/2022-20 – Pedro Laus Dos Santos Junior (Adv.: Pedro Laus Dos Santos Junior OAB/RS 116.615) x J.E.D.F.L. (Def.Dat.: Luciane Carissimim - OAB/RS 107.370) – relator(a): Lucia Helena Speggiorin Celiberto.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

**NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO**

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para comparecerem em sessão especial de julgamento da 13ª Turma Julgadora do TED, cujo rito encontra insculpido no art. 63 do Código de Ética e Disciplina, que se realizará em 19 de maio de 2025, a partir das 14h, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Processo n. 1101020.00027803/2025-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.R.J. (Adv. Celso Rodrigues Junior – OAB/RS 110.421) – Relator: JONI JORGE DUBAL KAERCHER.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, a sustentação oral, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes e se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: https://portal-advocacia.oabrs.org.br.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

**AIRTON RUSCHEL,**

Presidente do TED

# GRAVATAÍ

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

## SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Gravataí, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o seguinte advogado:

GILBERTO DE ESPINDOLA – OAB/RS 29.511

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Luiz Fernando Rodrigues,**

Presidente da Subseção de Gravataí

DESPACHO

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100891.00015797/2020-20 – OAB EX OFFICIO x L.A.L. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado L.A.L., designo a advogada, Dra. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370, sorteada através do sistema, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa do representado, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 14 de abril de 2025.

**Luiz Fernando Rodrigues,**

Presidente da Subseção de Gravataí

RAZÕES FINAIS

**NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS**

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado,

para apresentação de razões finais."

Processo n. 1100891.00024152/2020-20 – Lairton Zagonel (Adv. Lairton Zagonel – OAB/RS 79.675) x E.L.H. (Adv. Ezio Luiz Hainzenreder – OAB/RS 28.385).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gravataí, 23 de abril de 2025.

**Luiz Fernando Rodrigues,**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Gravataí

# GUAÍBA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

## SUBSEÇÃO

DESPACHO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100858.00071289/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do(a) Defensor(a) Dativo(a) anteriormente nomeado(a), designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a) D.R. Nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 23 de abril de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00035381/2021-20 – PATRICIA ORTIZ GRILLO (Adv. PATRICIA ORTIZ GRILLO OAB/RS 85.996) x J.D.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do(a) Defensor(a) Dativo(a) anteriormente nomeado(a), designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar os interesses do(a) representado(a) J.D.L. Nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00149633/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x A.D.S. (Def. Dat. PAULO REZES BUENO OAB/RS 134.163) e A.F. (Def. Dat. PAULO REZES BUENO OAB/RS 134.163). DESPACHO: (...) Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do representado A.F. designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do representado. Ante a ausência de manifestação da Defensora Dativa anteriormente nomeado Dra. Nicole Escalante De Souza Neves - OAB/RS 124.220 a qual não integra mais o quadro de defensores dativos desta subseção, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa da representada A.D.S. nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 23 de abril de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Presidente da Subseção de Guaíba

**NOTIFICAÇÃO DESPACHO**

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1102479.00105339/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.D.S.H. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI OAB/RS 107.370). DESPACHO: (...)Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação do(a) Defensor(a) Dativo(a) anteriormente nomeado(a) a qual não se faz mais parte do quadro de defensor dativos desta subseção. Sendo assim, designo o(a) advogado(a) sorteado(a) através do sistema, na qualidade de defensor(a) dativo(a), para patrocinar a defesa do(a) representado(a) D.D.S.H. nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Guaíba, 23 de abril de 2025.

GILVAN NAIBERT E SILVA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da Subseção de Guaíba

# PALMEIRA DAS MISSÕES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

**SUBSEÇÃO**

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Hildebrando Westphalen, n° 617, Sulgon – Palmeira das Missões/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1100911.00122384/2021-20 – CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO (neste ato representado por GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES) x T.J.S. (Procs. EMMANUEL CARVALHO FERREIRA – OAB/RS 105.554, JORDANA MONTAGNER – OAB/RS 113.520 e FAUSTO ALVES LELIS NETO – OAB/RS 29.684) – em 19/05/2025 às 15h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Palmeira das Missões, 23 de abril de 2025.

**DIONEIA CRISTINA CARON,**

Presidente da Subseção de Palmeira das Missões.

# PASSO FUNDO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

**SUBSEÇÃO**

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Neto, n° 448, Sala 23, Centro - Passo Fundo/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1102483.00099888/2023-20 – SAMUEL CELUPPI SCHNEIDER (Adv. SAMUEL CELUPPI SCHNEIDER – OAB/RS 91.785) x C.A.D.S. (Proc. DENISE ACCORSI DOS SANTOS – OAB/RS 118.711) e C.A.D.S.S.I.D.A. (Proc. CÁSSIO AUGUSTO DA SILVA – OAB/RS 98.741) – em 21/05/2025 às 09h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Passo Fundo, 23 de abril de 2025.

CIBELE STEFANI BORGHETTI,

Presidente da Subseção de Passo Fundo.

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Neto, n° 448, Sala 23, Centro - Passo Fundo/RS.

Processo n. 1100913.00065415/2024-20 – LIS LAYDNER FIORE (sem representação nos autos) x L.C.V. (Adv. LEONARDO CASTELLI VANZ - OAB/RS 117.618) – em 04/06/2025 às 16h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Passo Fundo, 23 de abril de 2025.

CIBELE STEFANI BORGHETTI,

Presidente da Subseção de Passo Fundo.

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Fica notificado a comparecer na audiência de instrução que se realizará, de forma híbrida, podendo comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Neto, n° 448, Sala 23, Centro - Passo Fundo/RS, ou através da plataforma Zoom, em 21/05/2025 às 09h, na qualidade de TESTEMUNHA, o(a) seguinte advogado(a):

R.C. (Adv. RAQUEL CECCHIN – OAB/RS 112.436).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Será encaminhado para o endereço eletrônico, constante do cadastro profissional do advogado, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para participar da solenidade.

Passo Fundo, 23 de abril de 2025.

CIBELE STEFANI BORGHETTI,

Presidente da Subseção de Passo Fundo.

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Fica notificado a comparecer na audiência de instrução que se realizará, de forma híbrida, podendo comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Neto, n° 448, Sala 23, Centro - Passo Fundo/RS, ou através da plataforma Zoom, em 21/05/2025 às 09h, na qualidade de TESTEMUNHA, o(a) seguinte advogado(a):

M.F.N.D.S. (Adv. MATHEUS FIGUEIREDO NUNES DE SOUZA – OAB/RS 107.918).

Será encaminhado para o endereço eletrônico, constante do cadastro profissional do advogado, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para participar da solenidade.

Passo Fundo, 23 de abril de 2025.

CIBELE STEFANI BORGHETTI,

Presidente da Subseção de Passo Fundo.

## NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Fica notificado a comparecer na audiência de instrução que se realizará, de forma híbrida, podendo comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Rua General Neto, n° 448, Sala 23, Centro - Passo Fundo/RS, ou através da plataforma Zoom, em 21/05/2025 às 09h, na qualidade de TESTEMUNHA, o(a) seguinte advogado(a):

D.R.D.S. (Adv. DIÊNEFER RAMOS DE SOUZA – OAB/RS 125.413).

Será encaminhado para o endereço eletrônico, constante do cadastro profissional do advogado, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para participar da solenidade.

Passo Fundo, 23 de abril de 2025.

CIBELE STEFANI BORGHETTI,

Presidente da Subseção de Passo Fundo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

## SUBSEÇÃO

### NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma híbrida, as partes poderão comparecer na sede da Subseção, situada no seguinte endereço: Avenida Silva Paes, n° 266, Sala 302, Centro – Rio Grande/RS, ou através da plataforma zoom, nas datas e horários indicados:

Processo n. 1101115.00097963/2023-20 – RAFAEL DE FIGUEIREDO RODRIGUES (sem representação nos autos) x A.U.D.F.L. (Adv. ARNALDO UBATUBA DE FARIA LUIZ - OAB/RS 76.499) – em 03/06/2025 às 14h.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei. Em caso de participação virtual será encaminhado ao endereço eletrônico das partes, com 24 horas de antecedência, o link de acesso à sala virtual para realização do ato instrutório. Nos processos com testemunhas arroladas, estas deverão ser ouvidas na presença do advogado, que se responsabilizará pelos dados de acesso à videoconferência, comprometendo-se solidariamente com as testemunhas em preservar o sigilo do art. 72, §2º do EAOAB.

Rio Grande, 23 de abril de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande.

# RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

## SUBSEÇÃO

DESPACHO

### NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00122900/2023-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.B. (Def. Dat. Jeniffer Mello Maciel – OAB/RS 132.899). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante a ausência de manifestação da representada D.B., designo a advogada sorteada através do sistema, Dra. Jeniffer Mello Maciel, na qualidade de defensora dativa, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º, do EAOAB c/c art. 59, §2º, do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 23 de abril de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande

RAZÕES FINAIS

**NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS**

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100918.00034734/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO x D.C.V.S. (Def. Dat. Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 23 de abril de 2025.

ARY SILVA JUNIOR,

Presidente da Subseção de Rio Grande

# SANTA ROSA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

**SUBSEÇÃO**

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

**NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**

Notifica(m)-se o(s) advogado(s) a seguir relacionado(s) para tomar(em) conhecimento da realização de audiência de instrução que se realizará de forma presencial, na sede desta Subseção, situada no seguinte endereço: Rua Buenos Aires, n° 762, Centro – Santa Rosa/RS.

Processo n. 1102485.00060583/2022-20 – OAB EX OFFÍCIO x A.G.S.P. - OAB/RS 59.757 (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) – DESPACHO: Vistos. Diante a impossibilidade da Ilustríssima Conselheira Relatora em realizar audiência na data designada no despacho de ev. 4307251, e, com intuito de evitar futura e/ou eventual arguição de nulidade, determino a retirada de pauta da audiência

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

de instrução aprazada para o dia 25/04/2025 às 14h, e a consequente inclusão do feito na próxima pauta disponível para realização de audiência de instrução, nos moldes do artigo 59, § 3º e 4º do Código de Ética e Disciplina. Isso posto, considerando a necessidade da oitiva das partes, designe-se audiência de instrução na modalidade presencial que fica, desde já, aprazada para o dia 29/05/2025 às 15h. Ressalto que cabe às partes providenciar o comparecimento de suas testemunhas, nos termos do §4º do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Registre-se no sistema informatizado. Notifique(m)-se. Cumpra-se com as diligências de estilo. RENÊ CARLOS SCHUBERT JUNIOR.

Adverte-se que a responsabilidade do comparecimento das testemunhas é de quem as arrolou, nos termos do artigo 59, §4º do Código de Ética e Disciplina, salvo as exceções previstas em lei.

Santa Rosa, 23 de abril de 2025.

RENÊ CARLOS SCHUBERT JUNIOR,

Presidente da Subseção de Santa Rosa.

# SANTANA DO LIVRAMENTO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

## SUBSEÇÃO

CONVOCAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Santana do Livramento, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

LUANA FARIAS DA SILVA – OAB/RS 132.838B

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Santana do Livramento, 23 de abril de 2025.

CLAUDIO GONCALVES MUNHOZ,

Presidente da Subseção de Santana do Livramento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 23/04/2025

## SUBSEÇÃO

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da Subseção de Uruguaiana, para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta subsecoested@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

MARCIO NOGUEIRA ABBAD – OAB/RS 71.372

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiana, 23 de abril de 2025.

CÁSSIUS ROTTA MENDES,

Presidente da Subseção de Uruguaiana

# CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 23/04/2025

## PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

ERRATA

**E R R A T A**

A vista da publicação do Edital nº 111/2025 do dia 10 de abril de 2025 na página 322, ano VII nº 1583, retifique-se a aludida publicação como sendo:

Onde se lê: "...Inscrição da Belª... LAIS MICAELLY OLIVEIRA DE SOUZA ...".

Lê-se: "..... Inscrição da Belª... MICAELLY OLIVEIRA DE SOUZA...".

".

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OA/RR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA N.º 121/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Nomear o Advogado, KAUÊ FELIPE SOUSA SILVA, OAB/RR nº 2952, inscrito nesta Seccional, como representante para acompanhamento de todos os assuntos de interesse da Seccional Roraima no Município de Rorainópolis/RR, bem como a coordenação da sala da Advocacia no referido município.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 01 de abril de 2025.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

# CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/04/2025

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 554/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado MARCELO ROVARIS DE LUCA (OAB/SC 13.478) para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de Sombrio, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente

RUI CESAR VOLTOLINI

Conselheiro Estadual e Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia

## COMISSÕES

PORTARIA

**PORTARIA N° 597/2025- Nomeia membros para a Comissão de Acesso à Justiça.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA:

MILENA DE SOUZA CARGNIN - 59500 - Membro

FABIOLA VIEIRA - 42779 - Membro

EMANOELE CRISTINA DA SILVA CARRARO - 35655 - Membro

JORDAN TIAGO MONTEIRO - 52525 - Membro

STYPHANY FERREIRA RABELO - 50600 - Membro

ANA PAULA TECCHIO GONÇALVES - 34652 - Membro

LUCAS FERENC - 49416 - Membro

BORIS MAINIERI PIOTROVSKI - 73934 - Membro

MANUELA POZZA ELLWANGER - 56698 - Membro

FRANCIELLY BITENCOURT - 32641 - Membro

BRUNA MOLINARI - 56065 - Membro

SANDRA GOLDMEYER - 60354 - Membro

ANA KARINA CORDEIRO DEMARIO DOS SANTOS - 74073 - Membro

THIAGO FIRMINO SILVANO - 32662 - Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

SILVIA D'EÇA NEVES LUZ DA CONCEIÇÃO BLASI - 69900 - Membro

BIANCA DA ROSA MIRANDA - 69600 - Membro

DAIANE DE FATIMA CARMELO DA SILVA - 71231 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente da OAB

**PORTARIA N° 598/2025- Nomeia membros para a Comissão de Contratos e Responsabilidade Civil.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear para a **COMISSÃO DE CONTRATOS E RESPONSABILIDADE CIVIL:**

FELIPE PROBST WERNER - 29532 - Membro

FRANCINE TOLEDO BENTO PEREIRA - 36300 - Membro

JANAINA GUESSER PRAZERES - 23310 - Membro

JANAINA SILVA SODRÉ - 42112 - Membro

LUCIANA XAVIER DE OLIVEIRA - 17442 - Membro

LUIZ FERNANDO CALEGARI - 49886 - Membro

MARCELO ALENCAR BOTELHO DE MESQUITA - 31026 - Membro

PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO - 42002 - Membro

VITOR ESMANHOTTO DA SILVA - 61310 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

**PORTARIA N° 599/2025- Nomeia membros para a Comissão de Cultura.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a COMISSÃO DE CULTURA:

ANA CRISTINA RODRIGUES GUIMARÃES - 31785 - Membro

CAMILA MARTINS ALVES DE ALMEIDA - 50619 - Membro

CLARA ORSÈLLI GOMES - 74090 - Membro

FELIPE AUGUSTO DA SILVA STAHNKE - 72806 - Membro

GISELE VASCONCELOS DE CASTILHOS - 35662 - Membro

HUMBERTO FRANCISCO FERREIRA CAMPOS MORATO FILPI - 43734 - Membro

JOÃO GABRIEL CAMPREGHER PROBST - 53826 - Membro

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CANONICO - 69537 - Membro

SAMUEL DIAS MULLER - 28464 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**PORTARIA N° 600/2025- Nomeia membros para a Comissão de Direito Administrativo.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

ANDRÉ FRANCISCO MACHADO DA ROCHA - 65829 - Membro Consultivo

ANDRÉ LUIS BORGES MOTA - 73585 - Membro Consultivo

ANGELA THAÍS MANFRON - 73217 - Membro Consultivo

BEATRIZ MASSAUD - 70141 - Membro Consultivo

CAMILA CARDOSO - 42510 - Membro Consultivo

CLEIBER RENATO SOUZA DE FREITAS CAGLIARI - 64478 - Membro Consultivo

DAVI TISKOSKI SERRATINE - 72013 - Membro Consultivo

EMERSON LUIS DE OLIVEIRA GOMES - 44351 - Membro Consultivo

EVERTON MATEI - 72652 - Membro Consultivo

FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA PEREIRA - 32282 - Membro Consultivo

FABIOLA CARDOSO COMIN - 49401 - Membro

FELIPE ROEDER DA SILVA - 32650 - Membro

FERNANDO MINCATO DANIEL - 57842 - Membro Consultivo

FERNANDO TORQUATO SILVEIRA - 74209 - Membro Consultivo

FILIPE STECHINSKI - 29559 - Membro Consultivo

GABRIEL CARVALHO QUARESMA - 62533 - Membro

GABRIELA ESTHER ZANCO - 60035 - Membro

GECIMARI CORDEIRO - 64288 - Membro

GIL NORTON AMORIM - 68885 - Membro Consultivo

GUSTAVO FERLIN DA SILVA - 70917 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

GUSTAVO PEROSSO - 41452 - Membro Consultivo

IGOR VINICIUS PEREIRA BERGENTAL - 71149 - Membro Consultivo

IVORÍ LUIS DA SILVA SCHEFFER - 69737 - Membro

JACQUES DE ANDRADE E SILVA - 16931 - Membro Consultivo

JANAINA GUESSER PRAZERES - 23310 - Membro

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA - 70651 - Membro Consultivo

JHENNYFER GABRIELLY DOS SANTOS SILVA - 74544 - Membro Consultivo

JOÃO MARCOS MOUZARTT FRANCISCO - 72808 - Membro Consultivo

JOÃO VICTOR DOS SANTOS DELLA ROCCA - 72143 - Membro

JORDAN TIAGO MONTEIRO - 52525 - Membro Consultivo

JUCIARA REIS CENSI - 36021 - Membro Consultivo

JULIANO LUIS CAVALCANTI - 10356 - Membro Consultivo

LAURIMAR GROSS - 35767 - Membro Consultivo

LUCAS SIMPLICIO FURLAN - 74367 - Membro Consultivo

LUDMILA MENEZES DOS SANTOS - 73033 - Membro Consultivo

LUIZ DALAGO JÚNIOR - 47415 - Membro Consultivo

LUIZ FELIPE WOLKAN LEITE - 58867 - Membro Consultivo

MAICON CESAR CAMPESTRINI - 23698 - Membro Consultivo

MARCELO PEREIRA - 62116 - Membro Consultivo

MARCELO VRENNA - 43847 - Membro Consultivo

NAYARA PRIM - 65447 - Membro

NELSON HERTZ - 69104 - Membro Consultivo

NYCOLLAS BARDANÇA DE SALES - 67765 - Membro Consultivo

OTÁVIO SENDTKO FERREIRA - 61332 - Membro

PEDRO HENRIQUE ROVARIS DE SOUZA - 51471 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA - 72448 - Membro Consultivo

RAFAELLA ELISA COUTO GASPERI - 40960 - Membro Consultivo

RUAN CARLOS RIBEIRO BENTES - 64759 - Membro Consultivo

RUDIMAR BORCIONI - 15411 - Membro Consultivo

SABRINA ALESSANDRA PEREIRA - 53701 - Membro

SANDRA SPAUTZ GRANEMANN - 15776 - Membro Consultivo

STYPHANY FERREIRA RABELO - 50600 - Membro Consultivo

TALES GUEDIM JUNIOR - 19667 - Membro Consultivo

TALINE MAIARA TAQUARA - 66438 - Membro Consultivo

TÂNIA MARA LOZEYKO - 72893 - Membro Consultivo

THAYSE PAVEI - 58986 - Membro Consultivo

VANDELI ROHSIG DANNEBROCK - 57019 - Membro Consultivo

VANESSA CRISTINA BAUER - 15031 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente da OAB

**PORTARIA N° 601/2025- Nomeia membros para a Comissão de Direito Agrário e do Agronegócio.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear para a **COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DO AGRONEGÓCIO:**

ALISSON MURILO MATOS - 19737 - Membro

AMANDA KEIKO GOULART YAMAGUCHI - 65623 - Membro Consultivo

ANDRÉ FILLIPE ALVES - 47363 - Membro Consultivo

ANDREIA APARECIDA SCHEFFER - 56750 - Membro Consultivo

ARILDO CAMARGO DE LIMA - 15011 - Membro Consultivo

BIANCA FLÔR CHUDZY - 71437 - Membro Consultivo

BRUNO DE FARIAS - 60340 - Membro

BYANCA SOUZA MATTOS - 57829 - Membro

CLEMERSON JOSE ARGENTON PEDROZO - 13292 - Membro

DAVI TISKOSKI SERRATINE - 72013 - Membro Consultivo

DOUGLAS AIGNER - 46390 - Membro

DOUGLAS GÖEDERT - 46095 - Membro Consultivo

EDUARDA DE MACEDO COELHO - 64959 - Membro Consultivo

EDUARDO LUIZ SOLETTI PSCHEIDT - 61762 - Membro Consultivo

FABIANA RIBEIRO PEREIRA - 28116 - Membro Consultivo

ISABELA CRISTINA URKEVTISK PINHEIRO - 60152 - Membro Consultivo

ISIS STEUERNAGEL DREYER - 61369 - Membro

IVORÍ LUIS DA SILVA SCHEFFER - 69737 - Membro Consultivo

JEAN TIAGO ERLO - 67239 - Membro Consultivo

JHONATHAN CLEBER MAYER - 65425 - Membro Consultivo

JONI GILMAR CONSOLI - 32037 - Membro Consultivo

JOSIANA DOS SANTOS ALTOFF - 46088 - Membro Consultivo

JULIA CRISTINA GOUDARD - 71746 - Membro Consultivo

JULIANA APARECIDA FERRONATO DE ANDRADE - 61696 - Membro

KALIL ADRIAN DE OLIVEIRA BRIXNER - 65218 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

KARLA NOVACKI - 63422 - Membro

KÉTY NANCY MACIEL DIAS - 59365 - Membro Consultivo

LAÍS EMANUÉLI DA SILVA - 65366 - Membro

LARISSA BRIZOLA YARED - 16080 - Membro

LARISSA CRISTINE ALTHOFF - 47200 - Membro Consultivo

LENON GUSTAVO BATISTA TAQUES - 60933 - Membro Consultivo

LEONARDO RAFAEL FORNARA LEMOS - 16707 - Membro Consultivo

LEOPOLDO CLAUDINO LOEFF JUNIOR - 16416 - Membro Consultivo

LINCOLN ROBERTO CAMARGO DE ALMEIDA - 25788 - Membro Consultivo

LUCIANA FABRIS - 21015 - Membro

LUCIANO JOSUÉ CORRÊA - 12839 - Membro

LUCIO MARCELO VARELA - 62969 - Membro

MARIA IZALDINA DA SILVA BRITO - 52910 - Membro Consultivo

MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA AGOSTINI - 57932 - Membro Consultivo

MARIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES - 66780 - Membro Consultivo

MATHEUS MARIN - 56724 - Membro Consultivo

MIRIAM SARA KUCHNIER - 63107 - Membro

MORGANA MARTINS KJELIN MARIOT - 60409 - Membro Consultivo

NIXON JOSE DE OLIVEIRA - 56993 - Membro Consultivo

NYCOLLAS BARDANÇA DE SALES - 67765 - Membro Consultivo

PALOMA DANI GUBERT - 68172 - Membro

PATRICK ALMEIDA TEIXEIRA MEDEIROS - 60956 - Membro Consultivo

PAULO ROBERTO KOHL - 30897 - Membro Consultivo

PEDRO PUTTINI MENDES - 57644 - Membro Consultivo

PEDRO RANIERI ENNES MACALOSSI - 60562 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO TERRA TASCA ETCHEPARE - 24500 - Membro Consultivo

RAFAEL PELICIOLLI NUNES - 25966 - Membro

RENATA PEREIRA GUIMARÃES - 34533 - Membro Consultivo

RENATO MATTAR CEPEDA - 7885 - Membro

ROBERTA ANTONIO FIALHO - 48980 - Membro Consultivo

RODRIGO RIEGERT - 22534 - Membro

RUBENS HENRIQUE BORMANN - 0 - Membro Consultivo

SALETE STOEBERL ALVES - 57791 - Membro Consultivo

VILMAR URBANESKI - 42388 - Membro

VINICIUS PEREIRA BORGES - 40713 - Membro Consultivo

WAGNER BATISTA CARDOSO - 24978 - Membro

WAGNER CARBONI DA SILVA - 36383 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

**PORTARIA N° 602/2025- Nomeia membros para a Comissão de Direito Ambiental.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear para a **COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL:**

ADENIR GUILHERME OTTO - 65905 - Membro Consultivo

ALICE FRANCISCO DA CRUZ - 24300 - Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

AMAURI CARDOSO - 48744 - Membro Consultivo

ANA CAMILA HILGERT MALDANER - 68785 - Membro Consultivo

ANA LUCIA LODI RIBEIRO - 70638 - Membro Consultivo

ANAXAGORA ALVES MACHADO RATES - 20225 - Membro

ANDRE GARCIA ALVES CUNHA - 20443 - Membro Consultivo

ANDRE LEANDRO RICHTER - 62927 - Membro Consultivo

ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA - 56619 - Membro

ANDRÉ LUIZ DIAS DE MELLO - 67563 - Membro Consultivo

ANTONIO EDUARDO HUSADEL - 49655 - Membro Consultivo

ARTURO EDUARDO POERNER BROERING - 21245 - Membro Consultivo

CAIO HENRIQUE BOCCHINI - 38517 - Membro

CARLOS ALBERTO CRISPIM - 73660 - Membro Consultivo

CARLOS EDUARDO DE SOUZA CRISPIM - 67532 - Membro Consultivo

CARLOS SATURNINO SOARES JUNIOR - 22362 - Membro Consultivo

CELINA MARIA MANFROI CASSIANO BARROS - 42218 - Membro Consultivo

CLÁUDIO FARENZENA - 49222 - Membro Consultivo

CLÁUDIO SOARES DA SILVEIRA - 28093 - Membro Consultivo

DAVI TISKOSKI SERRATINE - 72013 - Membro Consultivo

EDUARDO BASTOS MOREIRA LIMA - 17807 - Membro Consultivo

EDUARDO DOS ANJOS SAES - 70652 - Membro

EDUARDO KEVIN AGUIAR DELGADO - 69887 - Membro Consultivo

ELIANE AZEVEDO DA SILVA - 55836 - Membro Consultivo

ELIANE PATRICIA MEINERS - 25229 - Membro Consultivo

ERNANI CEZAR WERNER - 37648 - Membro Consultivo

ERON CORRÊA DA SILVA - 54958 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTER ELOISA ADDISON - 30110 - Membro Consultivo

FABRICIA LIMA PIRES - 63604 - Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA CRIPPA - 41403 - Membro

FERNANDA RUBIA SELHORST - 60778 - Membro

FERNANDO DE OLIVEIRA FORTE - 17954 - Membro Consultivo

FREDERICO CARLOS BARNI HULBERT - 17208 - Membro Consultivo

GABRIEL RAMON STEFANELLO DE OLIVEIRA - 66856 - Membro Consultivo

GABRIELA CRISTINA SILVEIRA - 48485 - Membro

GISELE AMBRÓSIO BELTRÃO - 28107 - Membro Consultivo

GUSTAVO HERMES DE OLIVEIRA - 42780 - Membro

HERMAN LEONARDO OLIVEIRA FRANÇA - 69832 - Membro Consultivo

IVORÍ LUIS DA SILVA SCHEFFER - 69737 - Membro Consultivo

IZABEL APARECIDA ROMANCINI ANTUNES - 55286 - Membro Consultivo

JAMILE ERNANDORENA DOS SANTOS - 69174 - Membro Consultivo

JAQUELINE RAQUEL MENEGHETTI GUARESI - 47891 - Membro Consultivo

JOSIANA DOS SANTOS ALTOFF - 46088 - Membro Consultivo

JULIA TURREK DE SANTANA - 16682 - Membro Consultivo

JULIANA APARECIDA FERRONATO DE ANDRADE - 61696 - Membro

JULIANE CAMARGO KAUFMANN - 66309 - Membro Consultivo

KAIANN BARENTIN - 60734 - Membro Consultivo

KELLY SCHAPER SORIANO DE SOUZA - 33302 - Membro Consultivo

LARISSA SCHWARTZ - 68410 - Membro Consultivo

LELAYNE THAYSE FLAUSINO - 28797 - Membro Consultivo

LENON GUSTAVO BATISTA TAQUES - 60933 - Membro Consultivo

LEONARDO PAPP - 18634 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LETICIA MEURER LAURINAVICIUS - 45376 - Membro Consultivo

LUCAS MAYKOT - 30046 - Membro

LUIZ FERNANDO ROSSETTI BORGES - 48212 - Membro Consultivo

MAICON CESAR CAMPESTRINI - 23698 - Membro Consultivo

MARCELA DANTAS EVARISTO DE SOUZA - 44716 - Membro

MARCELI CRISTIA GAGIOLA - 17777 - Membro Consultivo

MARIA LUIZA ROTTILI ROEDER SILVESTRE - 33436 - Membro

MARIANA AZEVEDO DESIDÉRIO - 48659 - Membro Consultivo

MARIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES - 66780 - Membro Consultivo

MATEUS STALLIVIERI DA COSTA - 50550 - Membro Consultivo

MATHEUS MARIN - 56724 - Membro Consultivo

MAYKON FAGUNDES MACHADO - 58416 - Membro Consultivo

MELLISSA ALMEIDA E SOUZA - 60036 - Membro Consultivo

MONIQUE DEMARIA DOS SANTOS - 50486 - Membro

MORGANA MARTINS KJELIN MARIOT - 60409 - Membro Consultivo

NATHAN MARTIN WASSERBERG - 45377 - Membro

NATHAN PIERRI GALVANI - 54268 - Membro

NELSON TONON NETO - 51422 - Membro

NICOLE BITTENCOURT DE FREITAS LIMA - 73238 - Membro Consultivo

NICOLE CASCAES - 31221 - Membro Consultivo

NYCOLLAS BARDANÇA DE SALES - 67765 - Membro Consultivo

OTÁVIO AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO NETO - 62407 - Membro

PATRÍCIA KOTZIAS AGUIAR - 42024 - Membro Consultivo

PAULO ROBERTO DA CUNHA - 71830 - Membro Consultivo

PEDRO ALEXANDRE DA SILVEIRA - 68187 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PEDRO PUTTINI MENDES - 57644 - Membro

PEDRO RANIERI ENNES MACALOSSI - 60562 - Membro Consultivo

RAFAEL BURLANI NEVES - 16926 - Membro Consultivo

RAQUEL DE SOUZA FELÍCIO - 13272 - Membro Consultivo

RAQUEL IUNG SANTOS - 66146 - Membro Consultivo

RENZO MARCO CARLINI - 69431 - Membro Consultivo

RICARDO BOELTER MORAES - 46993 - Membro

RICARDO CAVALHEIRO - 45482 - Membro Consultivo

RICARDO MARCELO DE MENEZES - 32283 - Membro Consultivo

RICARDO MURILO DA SILVA - 34707 - Membro Consultivo

RODRIGO DUARTE MAIA - 37648 - Membro Consultivo

RODRIGO WALTER - 21710 - Membro Consultivo

RUBENS EMILIO STENGER - 32286 - Membro Consultivo

SALETE STOEBERL ALVES - 57791 - Membro Consultivo

SAMIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA - 74696 - Membro Consultivo

SIMONE THAÍS OLIVEIRA DALEPRANE - 69562 - Membro Consultivo

SUSANE TORRI PRAZERES - 21707 - Membro Consultivo

THESSA LADEIA DA SILVA - 61555 - Membro Consultivo

VILSON ROBERTO DA SILVEIRA MEDEIROS - 19859 - Membro Consultivo

VITÓRIA ZAPELINI - 73292 - Membro Consultivo

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Presidente da OAB

**PORTARIA N° 603/2025- Nomeia membros para a Comissão de Direito Aplicado ao Turismo.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a COMISSÃO DE DIREITO APLICADO AO TURISMO:

ANA LUCIA LODI RIBEIRO - 70638 - Membro

EVELISE STUART DA SILVA - 40765 - Membro

MIRELA KETZER CALIENDO DE GOUVEIA - 24830 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

**PORTARIA N° 604/2025- Nomeia membros para a Comissão de Direito Cooperativo.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a Comissão de DIREITO COOPERATIVO:

ADEMIR CRISTOFOLINI - 13195 - Membro

ANDRE FOSSÁ - 33378 - Membro

FABIO BOGONI - 28131 - Membro

FELIPE AUGUSTO DA SILVA STAHNKE - 72806 - Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

IGOR FILUS LUDKEVITCH - 25002 - Membro

LAISY VIEIRA - 36456 - Membro

MARCELA SILVESTRE RITTES - 36935 - Membro

MARCO ANTONIO LINHARES - 43876 - Membro

MAYARA CAROLINA WARMLING SCHRAMM STRUBE - 30198 - Membro

PAOLINE SCHMATZ SCHULTZ LOPES - 27391 - Membro

PEDRO RANIERI ENNES MACALOSSI - 60562 - Membro

ROGES STRAPAZZON - 52297 - Membro

SUZANA HUGEN HACK - 52106 - Membro

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA

Presidente da OAB

**PORTARIA N° 605/2025- Nomeia membros para a Comissão de Direito da Inovação, Propriedade Intelectual e Combate à Pirataria.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear para a COMISSÃO DE DIREITO DA INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMBATE À PIRATARIA:

ALEKSANDRO BRASIL LOPES - 59164 - Membro Consultivo

AMANDA CRISTINA FORSTER - 46052 - Membro Consultivo

ANA GABRIELE MAZUR DE MELLO - 63448 - Membro

ARNO RIBEIRO ROCHA - 46922 - Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRENDA EVELIN WISCHRAL - 60161 - Membro Consultivo

CAMILA DE LIZ PEREIRA RIBEIRO - 32680 - Membro Consultivo

CAROLINA ALVES GUEDES PINTO - 67715 - Membro Consultivo

CLARA ORSÈLLI GOMES - 74090 - Membro Consultivo

CRISTIANE TAGES DA SILVA - 20993 - Membro

DÉBORA MASCIA CALLEGARI - 13623 - Membro Consultivo

DENISE ABDALLA FREIRE PEDROZO - 54540 - Membro Consultivo

EDUARDO HENRIQUE ANTONINI - 51557 - Membro

EDUARDO LUIZ DOOSE DO PRADO - 49588 - Membro Consultivo

ELAINE FATIMA DE MELO DEEKE - 19382 - Membro

ELIOENA ELIAS SILVEIRA FREIRE - 49276 - Membro

ELISSON MICHEL FISCHER - 40671 - Membro

FELIPE AUGUSTO DA SILVA STAHNKE - 72806 - Membro Consultivo

FRANCYELLE BUENO TORK SCHLEMPER - 57144 - Membro

FREDERICA RICHTER - 41928 - Membro

GABRIEL HENRIQUE WAGNER - 61834 - Membro

GIONARA ANNE NICOLUZI REBELLO FERREIRA - 55461 - Membro Consultivo

GUILHERME COUTINHO SILVA - 25654 - Membro

GUILHERME GONÇALVES PEREIRA - 20807 - Membro

GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA - 55892 - Membro Consultivo

ILZE CIDRAL MARTINS - 34408 - Membro

JACKIE FRANCIELLE ANACLETO - 24372 - Membro

JAQUELINE NIENKOTTER - 43708 - Membro Consultivo

JATYR RANZOLIN JUNIOR - 51174 - Membro Consultivo

JEFFERSON ROBERTO PONTICELLI - 47129 - Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI - 64728 - Membro Consultivo

JOÃO LUIZ PEREIRA GONÇALVES - 57381 - Membro Consultivo

JONAS MORETTI BOTELHO - 60831 - Membro Consultivo

JORDAN TIAGO MONTEIRO - 52525 - Membro Consultivo

JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES - 46115 - Membro

JÚLIA MORAES DE SOUZA FARIA - 71286 - Membro Consultivo

JULIANE CAMARGO KAUFMANN - 66309 - Membro Consultivo

LEANDRO CRISPIM DE SOUZA - 52187 - Membro Consultivo

LETÍCIA CARDOSO VIEIRA - 59161 - Membro Consultivo

LIÉGE PELISSARI BUENO - 68647 - Membro Consultivo

LUANA WIEBBELLING AGUIAR - 26515 - Membro

LUIZA LORAINE GONÇALVES DELFINO - 70969 - Membro Consultivo

MANUELA POZZA ELLWANGER - 56698 - Membro Consultivo

MARIA LUIZA FERNANDES MOMM - 60136 - Membro

MARIEL PALMA DA SILVA - 58723 - Membro Consultivo

MATHEUS RICARDO GRALOW - 37692 - Membro

PAOLA SAYURI MENA OLIVEIRA - 62274 - Membro Consultivo

PAULO VITOR PETRIS TAMBOSI - 61336 - Membro Consultivo

PEDRO ROMULO AZEVÊDO RABINDRANATH TAGORE - 45321 - Membro

PRISCILA DAILANA DA SILVA MEDINA - 73214 - Membro Consultivo

PRISCILA SCHNEIDER RUBINIHC - 47230 - Membro Consultivo

RAFAELA HOPPE DE AMORIM - 68402 - Membro Consultivo

RICARDO WIPPEL - 43495 - Membro Consultivo

SILVANA GRISOTTI WONSOVICZ - 66626 - Membro Consultivo

TAMARA ROSANE RODRIGUES FLORES - 56258 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

TATIANA MEINHART HAHN - 67516 - Membro Consultivo

THIAGO DOMINGOS MARQUES - 40201 - Membro

WILLIAM MARCELO BORGES PIVA - 20534 - Membro Consultivo

WILSON JOSE MIRA JUNIOR - 36288 - Membro Consultivo

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente da OAB

**PORTARIA N° 606/2025- Nomeia membros para a Comissão de Direito Condominial.**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear para a **COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL:**

ALESSANDRO DI GIUSEPPE DE OLIVEIRA - 59358 - Membro

ALEXANDRE BULGHAKOW FERREIRA - 73539 - Membro Consultivo

AMANDA DE BARROS RODRIGUES - 63903 - Membro Consultivo

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR - 30280 - Membro Consultivo

ARTURO EDUARDO POERNER BROERING - 21245 - Membro Consultivo

BEATRIZ ALVES ARRUDA - 54218 - Membro Consultivo

BRUNA DE MORAES SANTOS - 39436 - Membro Consultivo

BRUNA MÜLLER DOS SANTOS - 61719 - Membro

BRUNA VIEIRA GUMS - 72283 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

BRUNO MOREIRA DA CUNHA - 23665 - Membro Consultivo

CAROLINE ROSSETTI GRUBER - 26365 - Membro

CÁSSIA PAULINA PIZZINATTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 49624 - Membro Consultivo

CLÁUDIA FELLER - 61159 - Membro Consultivo

CLAUDIA SCHMITT - 70449 - Membro

CLÁUDIO JÚNIOR DA ROSA PERSICH - 14329 - Membro Consultivo

CRISTIANE DE LORENZI CANCELIER - 15614 - Membro

CRISTIANO DOS REIS ALVES - 47669 - Membro Consultivo

DAIANA BARBOSA MARQUES - 55423 - Membro Consultivo

DAIANA SCHLOSSER - 36137 - Membro Consultivo

DAYAN BISOGNIN ARANDA - 43464 - Membro Consultivo

FÁBIO ELIAS TEIXEIRA - 34437 - Membro

FABRICIA LIMA PIRES - 63604 - Membro

FLAVIO DANIEL THIESEN - 18376 - Membro

GABRIELE LETÍCIA BOHNERT PUHL - 65961 - Membro Consultivo

GEOVANA GOMES SCHMOELLER BECKER - 70709 - Membro Consultivo

GILBERTO LOPES DE MORAIS - 61450 - Membro Consultivo

GLEYDSA ALVES DE OLIVEIRA WAGNER - 37594 - Membro

JACQUES DE ANDRADE E SILVA - 16931 - Membro Consultivo

JANAINA NAGEL SALVADOR - 14193 - Membro Consultivo

JANAÍNA PATRICIA NEVES - 64754 - Membro Consultivo

JOSUÉ CONSTANTINO RAMOS - 63380 - Membro Consultivo

KATIA CILENE KRIECK - 73739 - Membro Consultivo

KLINGER GAMA FEITOSA - 67402 - Membro Consultivo

LAIANA APARECIDA ROSA - 66197 - Membro Consultivo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

LAÍS BITTENCOURT MENDES - 47989 - Membro Consultivo

LEONARDO BORBA - 28184 - Membro Consultivo

LEONARDO GOMES SILVA - 15770 - Membro

LETÍCIA MARIA SCHADE LIMA - 71691 - Membro Consultivo

LILIANE VINADÉ SILVA - 40794 - Membro

LUCAS DE CARVALHO GARCIA - 61754 - Membro Consultivo

MARCELO CAIO ESPINDOLA VIEGAS - 71225 - Membro Consultivo

MARCIO HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA - 32563 - Membro Consultivo

MARCIO PANNO WAKNIN - 39420 - Membro

MARIANA SALUM SOUZA - 25716 - Membro

MICHELE ANDRESSA SCARIOT - 46295 - Membro

NATALIA MARQUES DA SILVA - 49077 - Membro

NYCOLLAS BARDANÇA DE SALES - 67765 - Membro Consultivo

PAMELA BEATRIZ ROCHA - 48526 - Membro Consultivo

PEDRO RANIERI ENNES MACALOSSI - 60562 - Membro Consultivo

RODRIGO HENRIQUE HERNANDEZ - 30833 - Membro Consultivo

RODRIGO PESSI MARTINS - 18067 - Membro Consultivo

ROGER ANDRADE DOS SANTOS - 21800 - Membro Consultivo

SABRINA STRINGARI - 58353 - Membro Consultivo

SÉRGIO ROBERTO GOMES GONZALEZ - 72854 - Membro Consultivo

TAMIRES GONÇALVES NAZÁRIO - 53555 - Membro Consultivo

TATIANA QUEIRÓZ DE FREITAS CIPOLLA - 66076 - Membro Consultivo

THAYS ADRIANA SAGÁS DO PRADO - 42366 - Membro

VANESSA DE ALMEIDA GRANADO - 37272 - Membro Consultivo

VIVIANE MACHADO - 36726 - Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

WAGNER WILLIAMS ZOPPELLARO JUNIOR - 59175 - Membro Consultivo

WILLIAM MARCELO BORGES PIVA - 20534 - Membro

YASMIN MAY PILLA - 61151 - Membro Consultivo

Esta nomeação tem vigência até 22/10/2026.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 22 de abril de 2025.

**JULIANO MANDELLI MOREIRA**

Presidente da OAB

# ARARANGUÁ

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC por Subseção de Araranguá notifica o Advogado Felipe Espíndola Carmona – OAB/RS 60.434, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 1289/2023, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED e art. 69, § 2º EAOAB**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Rafael Vicente Roglio de Oliveira – Presidente da OAB Subseção de Araranguapa/SC.

# CHAPECÓ

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

**RAZÕES FINAIS**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A OAB/SC – Subseção Chapecó, diante da homologação do Parecer Preliminar, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina NOTIFICA a advogada E.G. (por suas advogadas Eliane Gurkevicz OAB/SC 30.302 e Loreci Ramos da Silva - OAB/SC 65.111) para apresentar as RAZÕES FINAIS no processo nº 1052/2023, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). As RAZÕES FINAIS assinadas e em formado PDF deverão ser apresentadas mediante protocolo eletrônico a ser realizado no site da OAB/SC de forma digital (Serviços: Requerimento On-line) e/ou encaminhadas para o endereço eletrônico da Subseção, qual seja: oabchapeco@desbrava.com.br

# CONCÓRDIA

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

PORTARIA

**PORTARIA N° 33/2025**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil 8ª Subseção de Concórdia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95 e seguintes, do Capítulo VIII - Das Comissões Permanentes ou Temporárias - Seção I - Disposições Gerais, do Regimento Interno da Seccional,

RESOLVE

NOMEAR a advogada PAMELA TAIS DA SILVA (OAB/SC 74425); para compor a Comissão de Direito Público e a Comissão de Aperfeiçoamento Profissional, Estudos Jurídicos e Legislativos.

Concórdia, 22 de abril de 2025.

MÁRCIO SANDRO DAL PIVA

Presidente da 8ª Subseção da OAB/SC - Concórdia - SC

# FRAIBURGO

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

**Diretoria**

Portaria

PORTARIA N. 016/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA INTEGRANTE PARA PRESIDIR A COMISSÃO “OAB POR ELAS” NA SUBSEÇÃO DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## OAB DE FRAIBURGO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Fraiburgo, Gustavo Fernando Pisetta Rudeck, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada, com efeito imediato, a advogada **ALINE SILVEIRA BÖTCHER, OAB/SC n. 62.296**, para presidir a Comissão OAB Por Elas da Subseção de Fraiburgo, Seção de Santa Catarina, no triênio 2025/2027, em substituição à advogada Renata Aparecida Morais de Oliveira, OAB/SC n. 58.274.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Fraiburgo (SC), 22 de abril de 2025.

**GUSTAVO FERNANDO PISETTA RUDECK**

Presidente da 35ª Subseção da OAB/SC

# RIO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

AUDIÊNCIA

## AUDIÊNCIA

A OAB/SC por sua Subseção de Rio do Sul, notifica o Advogado P. A. P. F OAB/SC 57895 (Adv. Rafael Pereira de Mello OAB/SC 50.559), para comparecer na Subseção de Rio do Sul, na Rua Bulcão Viana, nº 121, Jardim América – Rio do Sul-SC, a fim de participar da audiência de instrução dos autos nº 1097/2024, no dia 13/05/2025, às 15h00min, em atendimento os § 3º e 4º art. 59 Código Ética e Disciplina). Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção Rio do sul no telefone (47) 3521-2115, **Rodrigo Figueiredo – Presidente da Subseção da OAB Rio do Sul.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# SÃO FRANCISCO DO SUL

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

**DEFESA PRÉVIA**

A OAB/SC pela Subseção de São Francisco do Sul, notifica a Advogada Leilanne Ribeiro Marques Silva do Amaral OAB/SC 31799, para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº **166/2024**, conforme **art. 59, § 3º e § 4º do CED**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: oabsc@outlook.com. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Nazira Maria Mattar Ferraz - Presidente da OAB Subseção de São Francisco do Sul.

# SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 23/04/2025

## DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

**RAZÕES FINAIS**

A OAB/SC notifica por sua Subseção de São José o advogado L. A. S. C. (por meio de seu advogado Luiz Antônio Schweitzer Costa OAB/SC 15.287); **para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, autos nº 637/2023**. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: saojose@oab-sc.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, as razões finais deverão ser, obrigatoriamente, realizadas pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). São José/SC, 22 de abril de 2025 - Pedro A. Ferrari Junior - Presidente da Subseção de São José/SC.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 23/04/2025

## CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

### CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – "Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.

Recurso Processo de Revisão 25.0886.2024.007901-0 (Origem: PD 15R0000242023

Requerente: P.S.B - - (Adv.: Paulo Sérgio Brugioni – OAB/SP 236.931

ACÓRDÃO N. 35110

EMENTA

REVISÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS PRORROGADA AD ETERNUM. ILEGALIDADE CONFIGURADA. PENA CUMPRIDA. PRESTAÇÃO DE CONTAS ABSORVIDA PELA TUTELA JUDICIAL. DÍVIDA GARANTIDA EM PROCESSO DE EXECUÇÃO. RECURSO PROVIDO.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Quinta Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em dar provimento ao recurso interposto, a fim de declarar cumprida a penalidade de suspensão, e declarar extinta a punibilidade do recorrente, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Ricardo Vita Porto – Presidente

Maira Calidone Recchia Bayod – Relatora.

EDITAL DE CHAMAMENTO

### EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo 25.0886.2023.000532-3: Representante: Renato Maignardi Azeredo (Adv.: Yasmin

Mota Santos – OAB/SP 429.538). Representado: A.C.P. (Adv.: Ana Claudia Pedão – OAB/SP 374.370), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 9 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo 25.0886.2023.000554-2: Representante: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Repte. Legal: Irene Abramovich) (Adv.: Adriana Teixeira Trindade Ferreira – OAB/SP 152.714 e Carla Dortas Schonhofen – OAB/SP 180.919). Representados: B.F.S.A., D.A.O. e L.C.S.C. (Bruna Ferreira da Silva Almeida – OAB/SP 409.661, Douglas de Almeida Oliveira – OAB/SP 444.876 e Letícia Cristine dos Santos Cardozo – OAB/SP 444.123), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 9 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Recurso Processo 25.0886.2023.005822-7: Representante: Fabiano de Jesus Costa (Adv.: Fernanda Gomes Bezerra – OAB/SP 446.321 e Osana Feitoza Leite – OAB/SP 274.165). Representado: J.R.N. (Adv.: Jadson Rocha do Nascimento – OAB/SP 269.216), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 9 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo 25.0886.2023.006570-0: Representante: D.F.M. (Adv.: Dalton Felix de Mattos – OAB/SP 95.239). Representados: C.V.B.B. – OAB/SP 137.816 e B.L.C. – OAB/SP 240.783 (Adv.: Evandro Henrique da Cunha – OAB/SP 282.088, Gabriela Lúcia Ferreira – OAB/SP 492.159, Isabelle Biruel Brasil Borges – OAB/SP 477.838, Júlia Bachiega Reis – OAB/SP 492.168 Larissa Bernini Parra Mansano – OAB/SP 256.321), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 9 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Recurso Processo 25.0886.2023.008077-6: Representante: N.J.O.N. – OAB/SP 68.650 (Adv.: Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – OAB/RS 100.800), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 9 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

06. Recurso Processo 25.0886.2024.002551-8: Representante: J.A.G – OAB/SP 459.463 (Adv.: Rafael de Souza Lira – OAB/SP 294.504). Representado: N.M.B. (Adv.: Nádia da Mota Bonfim – OAB/SP 339.495), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 9 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo 25.0886.2024.003166-8: Representante: Vigésima Sexta Turma Disciplinar do TED. Representado: W.S.S. (Adv.: Wagner Severino Simões – OAB/SP 302.408), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 10 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo 25.0886.2024.003457-6: Representante: Jorge Gean Marques Junior (Adv.: Anna Carolina Balbino Gatti Baani – OAB/SP 511.205) Representado: T.A.B.L. (Adv.: Tania Aparecida Brandão Leite – OAB/SP 86.834), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 10 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Recurso Processo 25.0886.2024.004181-5: Representante: Andressa Gomes dos Santos Oliveira. Representado: F.F.F.R. – OAB/SP 218.592 (Adv.: Sergio Alves de Oliveira- OAB/SP 111.342), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 10 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Recurso Processo 25.0886.2024.004243-0: Representante: Daniel Vitor de Barros. Representado: V.M.B. (Adv.: Valdir Marques de Bonfim – OAB/SP 336.692), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 10 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Recurso Processo 25.0886.2024.006803-5: Representante: João Carlos Domingos. Representado: P.S.L.M. (Adv.: Patrícia Soares Lins Macedo – OAB/SP 201.276), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 10 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo 25.0886.2024.006832-9: Representante: Retrovex Industria e Comercio de Retrovisores LTDA - EPP e Retrovex Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Eireli (Repte. Legal: Nicola Sindoni Neto) (Adv.: Ricardo Jorge Alcântara Longo – OAB/SP 226.253). Representado: M.A.P.G.P. – OAB/SP 211.991 (Adv.: Gustavo Tuller Oliveira Freitas – OAB/PR 54.411), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Recurso Processo 25.0886.2024.007600-5: Representante: Maria Ferreira Machado. Representado: C.D.B. (Adv.: Carla Denise Barillari – OAB/SP 133.402), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Recurso Processo 25.0886.2024.008625-2: Representante: Hilda Russo Grimone (Adv.: Marcelo José Grimone – OAB/SP 199.043 e Marcio Hiroshi Ikeda – OAB/SP 385.788). Representado: P.S. (Adv.: Paulo Scavazza – OAB/SP 27.667), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo 25.0886.2024.011585-0: Autoridade Representante: 2ª Vara Federal de SJCampos. Representado: S.P.C.T., (Adv.: Sergio Paulo de Camargo Tarcha – OAB/SP 138.305) M.T. (Adv.: Mauro Tiseo – OAB/SP 75.447), C.R.L.T (Adv.: Clelia Regina de Lima Tiseo – OAB/SP 118.937) e J.R.M. (Adv.: Juliana Regina Miranda – OAB/SP 232.092), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/SEGUNDA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo 25.0886.2024.012525-3: Representante: Bruno Fabiano Duarte Pereira. Representado: D.P.A. – OAB/SP 342.672 (Adv.: Ana Luísa Junqueira Franco Aires – OAB/SP 205.423, Antônio Sergio Aquino Ribeiro – OAB/SP 134.881, Bruno Leandro Savelis Rodrigues – OAB/SP 335.778 e Gisele Oliveira Carneiro Fontes –OAB/SP 133.927), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11 Horas, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

01 Embargos de Declaração 25.0886.2024.010873-0 - Pelo presente edital ficam o(a) Representado: M.S.F - OAB/SP 261.738 - (Adv.: Cairbar Pereira de Araújo – OAB/SP 32.538). Representante: Juliane Monize Gabriel Lopes, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

02 Recurso Processo 25.0000.2025.005596-2 pelo presente edital ficam o(a) Representado: A.M.J. - OAB/SP 65.669 e E.R.O - OAB/SP 79.580 (Advs.: Ligia Aparecida Sagiani Pascote – OAB/SP 272.238), A.S.C (Adv.: Alexandra Silveira Camargo - OAB/SP 115.661). Representante: Ernelindo Carrara, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

03 Recurso Processo 25.0000.2025.005616-4 pelo presente edital ficam o(a) Representado(a): D.F.C. (Adv.: Daniela Fernanda Conego – OAB/SP 204.260). Representante: Vanessa Cristina Camussi, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

04 Recurso Processo 25.0886.2023.008179-9 - pelo presente edital ficam o(a) Representados: V.C.C.L (Adv.: Vinicius Cardoso Costa Loureiro - OAB/SP 344.871) e R.R.S (Adv.: Raphael Rodrigues da Silva – OAB/SP 279.773). Representante: Larissa Paiva Gonçalves, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

05 Recurso Processo 25.0886.2024.013975-5 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: F.C.A. - OAB/SP 68.563 - (Adv.: Valdir José Marques - OAB/SP 297.893). Representante: Dirce de Souza, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

06 Recurso Processo 25.0886.2024.003662-5 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: B.N.K. - OAB/SP 405.785 - (Adv.: Fábio Plantulli - OAB/SP 130.798). Representante: Alexandre Roberto Benedeck e Vivian Noemy Benedeck Moas - (Adv.: Alberto Germano - OAB/SP 260.898), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

07 Recurso Processo 25.0886.2024.009431-3 - pelo presente edital ficam os(a) Representados: A.L.O. (Adv.: Alberto Luiz de Oliveira - OAB/SP 64.566) L.C.A.Q - OAB/SP 374.496 e M.A.A.Q - OAB/SP 163.741 - (Advs.: Maria Lucia do Nascimento Amaral - OAB/SP 307.377 e Nathalia Ribeiro de Oliveira - OAB/SP 350.512). Representante: GP - Guarda Patrimonial de São Paulo LTDA - (Adv.: José Jacobson Neto - OAB/SP 72.797 e Ana Carolina Sad Gassibe OAB/SP 387228)., cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

08 Recurso Processo 25.0886.2024.009619-3 - pelo presente edital ficam os(a) Representados: L.S.M (Adv.: Lauren Soares Melo - OAB/SP 345.511), A.C.K (Adv.: Ana Caroline Kawakimi - OAB/SP 345.804), J.O (Adv.: Jefferson de Oliveira - OAB/SP 168.919) e L.L.O (Adv.: Leticia Lacerda de Oliveira - OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

42.032). Representantes: Vinicius Hitoshi Tsuno Gunji e Cristina Tiemi Tsuno Gunji, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

09 Recurso Processo 25.0886.2024.010156-0 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: C.J.A.S - OAB/SP 157.780 - (Adv.: Arlindo Marcos Guchilo - OAB/SP 79.253). Representantes: Marcia Borges Rodrigues e Zilda Borges Rodrigues - (Adv.: Daniel Waldanski dos Santos - OAB/SP 264.812 e Paulo Henrique de Aguiar Bertoldo - OAB/SP 299.712), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

10 Recurso Processo 25.0886.2024.000696-1 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: D.L.P - (Adv.: Daniel Lini Perpetuo - OAB/SP 238.012). Representante: José Reinaldo de Carvalho - (Adv.: Tatiana Alves Segura Pontes - OAB/SP 208.929), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

11 Pedido de Revisão 25.0886.2023.008190-1 - pelo presente edital ficam o(a) Requerente: Carlos Alberto Gonçalves Franco - OAB/SP 327.651, cientificado de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

12 Pedido de Revisão 25.0886.2024.005843-9 - pelo presente edital ficam o(a) Requerente: José Fernando Fullin Canoas - OAB/SP 105.655, cientificado de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

13 Recurso Processo 25.0886.2024.007649-4 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: A.T - OAB/SP 11.065 (Adv.: Antonio Carlos Roselli - OAB/SP 64.882). Representante: Adriana Ferreira do Nascimento, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14 Recurso Processo 25.0886.2024.007710-9 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: T.S.A - (Adv.: Thiago Simonetti Affonso - OAB/SP 296.109). Representante: C.A.H.B - (Adv.: Carlos Alberto Haimilton Bereta - OAB/SP 353.504), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

15 Recurso Processo 25.0886.2024.008416-2 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: A.D.C.S - (Adv.: Axel Del Cistia da Silva - OAB/SP 198.352) e H.A.C.S (Adv.: Heraldo Antonio Colenci da Silva - OAB/SP 26.305. Representante: Banco Santander S/A (Advs.: Adriana Santos Barros - OAB/SP 117.017, OAB/MG 198.761, OAB/BA 68.916 OAB/PE 59.113, OAB/ES 38.072, OAB/GO 68.539, OAB/RJ 253.893 e OAB/DF 78.281 e Siomne Aparecida Gastadello - OAB/SP 66.553, OAB/MG 198.767, OAB/ES 38.610, OAB/RJ 253.891, OAB/BA 79.276 e OAB/DF 77.620), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

16 Recurso Processo 25.0886.2024.010128-7 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: H.V.N - (Adv.: Hemanoelly Vieira Nascimento - OAB/SP 392.270). Entidade Recorrida: 2ª Vara Cível de Pindamonhangaba, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

17 Recurso Processo 25.0886.2024.010904-7 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: L.L.A.C - OAB/SP 332.080-A (Advs.: João Carlos Navarro Almeida Prado - OAB/SP 203.670 e Manoel de Souza Barros Neto - OAB/MG 27.957). Entidade Recorrida: 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

18 Recurso Processo 25.0886.2024.011314-5 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: J.H.A.C.F - OAB/SP 142.187 (Adv.: Ernesto Rodrigues Filho - OAB/SP 81.130). Representantes: Moliani Agencia de Turismo LTDA (Rpte. Legal. Alessandra Moliani) Feliche Transposte e Turismo LTDA (Repte. Legal. Thiago Lopes Rinaldi), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

19 Recurso Processo 25.0886.2024.000181-7 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: L.V.A.J - OAB/SP 399.245 (Adv.: Ferdinand George de Borba D' Orleans e D'Alençon - OAB/RS 100.800). Entidade Recorrida: Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Cerqueira César, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

20 Recurso Processo 25.0886.2023.006145-7 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: R.L.G.S - OAB/SP 347.385 (Adv.: Gustavo Tuller Oliveira Freitas - OAB/PR 54.411). Representante: Thaisa Conceição Carvalho Barros Silva, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 09h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail: camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

21 Recurso Processo 25.0886.2023.005896-5 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: C.Z.S (Adv.: Cirlene Zubcov Santos - OAB/SP 306.734). Representante: Marcos Akira Mizusaki, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

22 Recurso Processo 25.0886.2023.004895-1 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: L.S - OAB/SP 166.899 (Adv.: - D'Artagnan Raposo Vidal de Faria - OAB/SP 141.112). Representante: Daniele Yamada Prazere Pasko (Advs.: Marcos Geminiani Damasio - OAB/SP 483.191 e Valeria Moura Yamada dos Prazeres - OAB/SP 382.419), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

23 Recurso Processo 25.0886.2023.004895-1 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: K.S.C.M (Adv.: Karla Souza Cardoso Milhorança - OAB/SP 345.035), R.P.C.S (Adv.: Raniele Paschoa Catrólio da Silva - OAB/SP 352.498), F.G.P (Adv.: Felipe Grandim Pimenta - OAB/SP 308.606) e B.A.G.P (Adv.: Bruno Augusto Grandim Pimenta - OAB/SP 226.496). Representante: Flavio Alexandre Pepato, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

24 Recurso Processo 25.0886.2023.004663-6 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: R.D.R.M (Adv.: Raphael Di Renzo Miranda - OAB/SP 344.091). Representante: Brenda Daphine Batista Mendes da Silva, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

25 Recurso Processo 25.0886.2023.004612-3 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: S.S.F.M - OAB/SP 60.042 (Adv.: Junior Barbosa da Silva - OAB/SP 321.282). Representante: Isabel Cristina do Nascimento, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

26 Recurso Processo 25.0886.2024.001798-0 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: J.A.L (Adv.: José Aparecido Lima - OAB/SP 292.238). Representante: Andreia Ribeiro Gomes - (Advs.: Mariana Carvalheiro Criscuolo Petraglia Balsalobre - OAB/SP 353.689, Osmar Lino Peixoto - OAB/SP 77.865, Paulo José Carvalheiro - OAB/SP 146.484 Rafael Carvalheiro Criscuolo - OAB/SP 444.681 e Vicente Ataliba Criscuolo - OAB/SP 83.040 e OAB/RJ 212.962), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

27 Recurso Processo 25.0886.2023.004467-6 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: M.B.O (Adv.: Mario Bernardes de Oliveira - OAB/SP 369.174). Representantes: Aline de Oliveira Leite e Elisangela Araujo Vidal, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

28 Recurso Processo 25.0886.2023.004404-1 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: M.S.S - OAB/PR 85.103 (Adv.: João Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670). Entidade Recorrida: Comissão de Direitos e Prerrogativas 4ª Subseção de Rio Claro/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

29 Recurso Processo 25.0886.2023.004376-7 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: A.J.R.T (Adv.: Albano José Rocha Teixeira - OAB/SP 365.587). Entidade Recorrida: 5ª Vara da Familia e Sucessões de São Paulo/SP, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

30 Recurso Processo 25.0886.2023.008525-5 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: G.R.S.F.V - OAB/SP 397.680 (Advs.: Gabriele da Costa Ribeiro - OAB/-SP 426.855, Pedro Ricardo Baretta Ricciardi Ferreira - OAB/SP 321.309 e Sofia Vivian Fioravanti - OAB/SP 472.765). Representante: Sul América Serviços de Saúde (Advs.: José Carlos Van Cleef de Almeida Santos - OAB/SP273.843, Bruno Scursoni de Alburquerque - OAB/SP 396.135 e Renata Cristina Pastorino Guimarães - OAB/SP 197.485 e outros), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

31 Recurso Processo 25.0886.2023.003969-7 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: S.A.F.P - OAB/SP 225.875 (Adv.: Salvador Lisserete Neto - OAB/-SP 225.875) e L.G.O - OAB/SP 223.121 (Adv.: Elce Evangelista de Oliveira Sutano - OAB/SP 461.852). Representante: Marilene Gomes de Oliveira Leite (Advs.: Ricardo Siqueira Camargo OAB/SP 172.235 e Maiara de Lima Castro Martins - OAB/SP 488.675), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

32 Recurso Processo 25.0886.2023.003963-0 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: C.A.S - (Adv.:Carlos Augusto dos Santos - OAB/SP 92.341). Representante: Atacadão S.A (Advs.: Mariana Denuzzo Salomão OAB/SP 253.384, Francis Ted Fernandes OAB/SP 208.099, Adala Gaspar Buzzi -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

OAB/SP 264.118 e Analucia Zuliani Rea - OAB/SP 146.131 e outros), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

33 Recurso Processo 25.0886.2023.003602-2 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: J.S.P - (Adv.:Juliana Succi Prado - OAB/SP 331.428). Representante: W.F.L (Advs.: Wesley Francisco Lorenz OAB/SP 204.008), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

34 Recurso Processo 25.0886.2023.006711-0 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: G.S.M (Adv.:Gustavo Stevanin Migliari - OAB/SP 193.592). Representante: Wanor Roquejani, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

35 Recurso Processo 25.0886.2023.002735-8 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: D.S.R.S - OAB/SP 163.807 (Adv.:Marta Frederico Silva - OAB/SP 484.793 e Rafael de Souza Lira - OAB/SP 294.504). Entidade Recorrida: Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Rosana, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

36 Recurso Processo 25.0886.2023.002510-1 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: P.V.G - OAB/SP 412.548 e M.R.S - OAB/SP 411.684 (Advs.: Gabriel Henrique Haddad - OAB/SP 488.492 e Leonardo Bortolozzo Rossi - OAB/SP 433.783). Entidade Recorrida: 4ª Vara Cível de Franca, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

37 Recurso Processo 25.0886.2023.000636-0 - pelo presente edital ficam o(a) Representados: A.C.V.F (Adv.: Ana Claudia Varga Ferreira OAB/SP 417.712), C.P.G (Adv.: Claudio Padua Godoi - 303.710) e M.B.T (Adv.: Marlucio Bonfim Trindande - OAB/SP 154.929). Representante: Alessandra Ferreira Campos, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

38 Recurso Processo 25.0886.2023.000280-4 - pelo presente edital ficam o(a) Representados: H.O.H (Adv.: Heloisa de Oliveira Herrera OAB/SP 191.426). Representante: E.A.C (Adv.: Erlypaola Andrade da Cruz - OAB/SP 352.346), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS**

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

39 Recurso Processo 25.0886.2023.007208-6 - pelo presente edital ficam o(a) Representado: D.A.B (Adv.: Donizeth Aparecido Bravo OAB/SP 106.480). Entidade Recorrrida: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jales, Representante Legal: Adilson Vagner Ballotti - Juiz, cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO – CÂMARAS RECURSAIS

PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/QUINTA CÂMARA RECURSAL – OAB/SP

40 Recurso Processo 25.0886.2023.008506-9 - pelo presente edital ficam o(a) Representados: A.A.V (Adv.: Adriana Aparecida Vital OAB/SP 422.525). Representante: Eliane Gorete Mesquita da Silva (Adv.: Maria Fernanda Moura de Almeida Calháo - OAB/SP 409.540), cientificados (as) de que foi designado o dia 20 de maio de 2025, a partir das 11h, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2º andar – Sé - São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos físicos devem ser feitas no e-mail:

camaras.recursais@oabsp.org.br.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

01. Recurso Processo: 25.0886.2024.006495-0: Representante: Adriana dos Santos Barros (Advs.: José Carlos Ricardo - OAB/SP 216.381 e Caroline Xavier Sangiorgi Ricardo - OAB/MG 213.267). Representada: C.Y.W. - OAB/SP 152.046 (Advs.: Jose Henrique Caleffi Lopes - OAB/SP 289.546, Paula Giannoni Lucchesi - OAB/SP 163.318 e Mauricio Rossi - OAB/SP 353.698), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

02. Recurso Processo: 25.0000.2024.095151-5: Representante: L.M.G. (Adv.: Lilian Maria Gregori - OAB/SP 76.271). Representado: H.F.S. (Adv.: Helio Felinto da Silva - OAB/SP 261.642), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

03. Embargos de Declaração: 25.0000.2024.094291-3: Representante (embargante): N.J.O.N. – OAB/SP 68.650 (Adv.: Ferdinand Georges de Borba e D'Orleans e d'Alençon – OAB/RS 100.800), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

04. Recurso Processo: 25.0886.2023.007028-8: Representantes: Entidade Recorrida: Delegado de Polícia do 55º Distrito Policial – Parque São Rafael/SP e Maria Annunciata de Vasconcelos Siqueira (Adv.: Cristiane Cintia Alves - OAB/SP 168.821). Representado: F.D.G. - OAB/SP 123.204 (Adv.: Adriana Katarina Alves Gaiofato - OAB/SP 308.753), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

05. Embargos de Declaração: 25.0000.2024.093203-4: Representante: M. Bigucci Comércio e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Repte. Legais: Marcos Alberto de Oliveira e Milton Bicucci Junior) (Adv.: Alexandre Gomes Castro – OAB/SP 121.083). Representado (embargante): F.C.C.R. – OAB/SP 160.901-B (Adv. Alexandre Marques Frias – OAB/SP 272.552), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

06. Embargos de Declaração: 25.0000.2024.093059-3: Representante: Gilson Simões (Advs.: Luciana da Costa Colaço – OAB/SP 212.994, Mayti Fernandes Pimenta Justo – OAB/SP 199.676 e Yeda Maria Cavalheiro Simões – OAB/SP 401.502). Representado (embargante): M.P.W.D. – OAB/SP 124.129 (Advs. Orlando Bibiano Júnior – OAB/SP 243.566 e Fábio Antônio Boturão Ventriglia – OAB/SP 152.102), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

07. Recurso Processo: 25.0886.2024.019373-3: Representante: Entidade Recorrida: Ex. Offício. Representado: R.M. – OAB/SP 290.347 (Adv. Eugenio Carlo Balliano Malavasi – OAB/SP 127.964, Marco Aurelio Magalhães Junior – OAB/SP 248.306, Bruno Zanesco Marinetti Knieling Galhardo – OAB/SP 357.110 e Alan Rocha Holanda – OAB/SP 358.866), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

08. Recurso Processo: 25.0886.2024.010022-3: Representante: Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Advs.: Henrique Zeefried Manzini - OAB/SP 281.828 e Marcelo Mammana Madureira - OAB/SP 333.834). Representado: L.F.A.I. (Adv.: Luis Fernando de Almeida Infante - OAB/SP 286.220), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

09. Embargos de Declaração: 25.0000.2025.001181-6: Representante: Maria Madalena da Silva Alcântara. Representado (embargante): E.J.F. (Adv. Elcias Jose Ferreira – OAB/SP 136.187), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

10. Embargos de Declaração: 25.0000.2025.001175-0: Representante (embargante): V.G. (Adv. Valnir Gouvea – OAB/SP 384.033). Representada: S.O. (Adv. Shirley de Oliveira – OAB/SP 115.561), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

11. Embargos de Declaração: 25.0000.2024.097599-7: Representante: Débora Camargo Costenaro da Silva. Representada (embargante): I.C.F.A.L. - OAB/SP 338.884 (Advs.: Renzo Eduardo Leonardi – OAB/SP 122.113, Pedro Rafael de Moura Meireles - OAB/GO 22.459 e Frederico Augusto Auad de Gomes - OAB/GO 14.680), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 09h30min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

12. Recurso Processo: 25.0000.2024.096378-8: Representante: Espolio de Carlos Ely Eluf – OAB/SP 23.437 (Inventariante: Carolina Eluf – OAB/SP 314.265) (Advs.: Flavia Marino Franca – OAB/SP 149.202 e Ana Luiza Queiroz de Melo – OAB/SP 443.346). Representado: L.M.S.M.J. (Adv.: Lair Moura Sala Malavila Jusevicius – OAB/SP 56.574) e W.T.S. (Adv.: William Tullio Simi – OAB/SP 118.776), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

13. Embargos de Declaração: 25.0000.2024.095089-2: Representante: Sergio Luis Pinto Carminholli. Representado (embargante): F.C.C.R. – OAB/SP 160.901-B (Advs. Antonio Edison de Melo – OAB/SP 255.060 e Felipe Bastos de Paiva Ribeiro – OAB/SP 238.063), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

14. Embargos de Declaração: 25.0000.2024.094352-9: Representante (embargante): E.P.B.S. (Adv.: Edson Pereira Belo da Silva - OAB/SP 182.252). Representado: R.L.S.C. (Adv.: Rodrigo Lazaro da Silva Cunha – OAB/SP 378.319), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

15. Recurso Processo: 25.0886.2024.021834-0: Representada: L.D.O.L. – OAB/SP 295.901 (Adv.: Luiz Pinheiro de Camargo Neto – OAB/SP 282.648), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

16. Recurso Processo: 25.0886.2024.017327-2: Representada: H.V.N. - OAB/SP 392.270 (Adv.: Joao Carlos Navarro de Almeida Prado - OAB/SP 203.670), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

17. Recurso Processo: 25.0886.2023.001380-4: Representante: Andrea Correa Cortez. Representado: D.P.S. - OAB/SP 118.683 (Advs.: Carlos Eduardo Farnesi Regina - OAB/SP 168.711 e Fabiana do Nascimento Silva Moura - OAB/SP 367.645), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

18. Recurso Processo: 25.0886.2024.008479-7: Representante: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos (Advs.: Henrique Zeefried Manzini - OAB/SP 281.828, Marcelo Mammana Madureira - OAB/SP 333.834 e outros). Representado: T.F.M. (Adv.: Tiago Franco de Menezes - OAB/SP 226.771), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

19. Recurso Processo: 25.0886.2024.025563-3: Representante: Valdelita Pereira Sanção de Souza. Representados: A.A.R. (Adv.: Anderson de Almeida Rodrigues - OAB/SP 260.709) e C.C.T. (Adv.: Camila Cristinni Tripodoro - OAB/SP 386.609), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - CÂMARAS RECURSAIS**

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO HÍBRIDA/ SÉTIMA CÂMARA RECURSAL - OAB/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

20. Recurso Processo: 25.0886.2024.006415-5: Representante: Pedro Paulo de Souza Santos. Representado: C.G.B.S. (Adv. Carlos Gilberto Bueno Soares - OAB/RJ 129.443), fica(m) cientificado(s) de que foi designado o dia 23 de maio de 2025, a partir das 11h00min, para sessão híbrida de julgamento, na Rua Maria Paula, 35 – 2ª andar – São Paulo/SP.

Pretendendo sustentar oralmente (quando cabível), deverá a parte manifestar sua pretensão formalmente nos autos.

O link para acesso à sessão na plataforma Zoom Meetings será disponibilizado nos autos.

As manifestações em processos digitais devem ser feitas no link https://peticionamento.oab.org.br/

A presença/participação das partes não é obrigatória e não obstará o julgamento.

## TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

### ACÓRDÃO Nº 10605 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: O exercício da advocacia exige conduta compatível com a profissão, nos termos do art. 1º do CED.

Advogado que, em sessão do Tribunal do Júri, profere discurso ofensivo a terceiro totalmente estranho ao caso sob julgamento. Violação aos preceitos contidos nos arts. 1º e 2º, parágrafo único, incisos I e II, do CED.

Não se pode punir o causídico, entretanto, por sua combativa atuação em defesa da plenitude de defesa, indiscutivelmente ameaçada no plenário do Júri.

Observância do art. 6º do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2023.000256-1, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação aos artigos 1º, 2°, Parágrafo único, incisos I e II, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Isabel Marinangelo – Relatora

### ACÓRDÃO Nº 10606 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.007584-6, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente – Victor Sola Balsamo - Relator

## ACÓRDÃO Nº 10607 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Embargos de declaração em embargos de declaração – Somente admissível a interposição de se os novos Embargos versarem sobre a decisão proferida no julgamento dos primeiros Embargos e não sobre vícios da decisão originalmente embargada - Caráter infringente evidenciado – Embargos de declaração rejeitados.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.010430-8, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em rejeitar os Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares - Presidente – Marcelo Palma Marafon – Relator

## ACÓRDÃO Nº 10608 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS, MAS NÃO PROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003128-7, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração opostos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares - Presidente – Robson Ribeiro da Silva – Relator

## ACÓRDÃO Nº 10609 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: Representação Procedente – Infração Configurada: Produção de Documentos Inverídicos – Censura sem Conversão em Advertência – Inexistência de Atenuante - Fund.: Art. 2º, parágrafo único, I, II, e III do CED/OAB e 36, I do EAOAB.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003309-1, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

representação e aplicar ao Representado a pena de censura, por violação ao artigo 2º, Parágrafo único, incisos I, II e III, do Código de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 36, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

(a) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares – Presidente e Relatora

## ACÓRDÃO Nº 10610 – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar nº 25.0886.2024.003857-8, acordam os membros da Segunda Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria, nos termos do voto divergente, em julgar improcedente a representação e determinar o arquivamento dos autos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

(aa) Maria Helena Tavares de Pinho Tinoco Soares - Presidente – Marcelo Palma Marafon – Relator Divergente

## ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.006453-8- Pelo presente edital, fica o advogado U. C. – OAB/SP 145.665, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 1/2025. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.006453-8

ACÓRDÃO Nº 1/2025

EMENTA: Legitimidade da Autoridade Judiciária para manejar representação referente a infração ética a que tenha conhecimento em razão de seu ofício. Inteligência do art. 72, do EAOAB. Apropriações indébitas praticadas por advogado contra cliente, duas vezes. Reincidência específica, com inúmeras penalizações por suspensões e multas. Neste caso, objetivando alcançar o caráter pedagógico da medida, aplica-se a pena de doze (12) meses de suspensão e multa no valor correspondente ao décuplo da anuidade. Aplicação dos artigos no art. 34, inciso XX e XXVIII, c.c. o art. 37, incisos I e II, c.c. Art. 39, c.c. 40, § único, "a" e "b", do EAOAB. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.006453-8, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator em julgar procedente a Representação e aplicar ao Representado, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses e multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXVIII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e II, combinado com artigo 39 e 40, § único, "a" e "b", todos do mesmo diploma legal,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

com apontamentos.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Glauco Luiz de Almeida– Relator

## ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.008102-7- Pelo presente edital, fica o advogado J. P. D. de M. – OAB/SP 370.388 e a defensora Licínia Perozim Barile OAB/SP 221.863, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 2/2025. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.008102-7

ACÓRDÃO Nº 2/2025

EMENTA: Legitimidade da Autoridade Judiciária para manejar representação referente a infração ética a que tenha conhecimento em razão de seu ofício. Inteligência do art. 72, do EAOAB. Não apresentação de Resposta à Acusação. Abandono da causa. Infração ao art. 34, inciso XI, do EAOAB. Pena de censura, sem conversão, em razão da reincidência específica do representado. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.008102-7, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, , por votação unânime de votos, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a representação e aplicar ao representado, a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso XI do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 35 inciso I e 36, inciso I, todos do mesmo diploma legal, com abstenções do Dr. Chade Rezek Neto, Julio Eduardo Addad Samara e Vivian Siqueira Ayoub.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Glauco Luiz de Almeida – Relator

## ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.009282-3- Pelo presente edital, fica os advogados W. M. dos S.– OAB/SP 400.808, F. B. de L.– OAB/SP 361.624 e o L. H. T. – OAB/SP 361.760, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 8/2025. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 2525.0886.2024.009282-3

ACÓRDÃO Nº 8/2025

EMENTA: CAPTAÇÃO DE CLIENTELA. EXISTÊNCIA DE PROVAS INEQUÍVOCAS. 1) A infração disciplinar de angariação ou captação de clientela constante do inciso IV do art. 34 do EAOAB exige, para sua configuração, que reste demonstrado nos autos que o advogado efetivamente celebrou contrato de honorários diretamente por meio da utilização de terceiros ou de publicidade irregular, justamente como ocorreu no caso em comento. 2) Confissão dos representados de que foram contratados para prestar serviços de assessoria jurídica junto à empresa Finnance Seu Crédito, que passou a "recomendar" os serviços profissionais dos representados aos seus clientes. 3) Procedência da representação, condenando os representados à pena de censura, nos termos do art. 36, inciso I da Lei 8.906/94. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.009282-3, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por maioria de votos, nos termos do voto da Relatora Dra. Milena Cristina do Couto, em julgar procedente a representação e aplicar aos representados, a pena de censura, por configurada a infração prevista no inciso IV do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 36, inciso I, todos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Milena Cristina do Couto – Relatora

## ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

25.0886.2024.008955-0- Pelo presente edital, fica a advogada J. V. C. – OAB/SP 300.373, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 6/2025. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.008955-0

ACÓRDÃO Nº 6/2025

EMENTA: Advogada que atuou com uso de documento falso em processo judicial. Advocacia predatória. Representada revel. Representação procedente, com a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 meses e multa de 10 anuidades. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº25.0886.2024.008955-0, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto da Relatora, em julgar procedente a representação e aplicar a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 12 (doze) meses e multa no valor de 10 (dez) anuidades, por configurada as infrações previstas nos incisos X, XXV e XXVII, todos do artigo 34, do Estatuto da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com artigo 39, todos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Milena Cristina do Couto – Relatora

**ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2024.008143-2- Pelo presente edital, fica o advogado M. A. P.– OAB/SP 199.051, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 3/2025. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.008143-2

ACÓRDÃO Nº 3/2025

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR PRECEDIDO DE OFÍCIO DA LAVRA DE DELEGADO DE POLÍCIA COMUNICANDO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA O REPRESENTADO PELA PRÁTICA DE CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA CONTRA EX-CLIENTE E FAMILIARES. – LEGITIMIDADE DE AUTORIDADE PÚBLICA PARA NOTICIAR FATOS ENVOLVENDO ADVOGADOS E REPRESENTAR À OAB QUANTO A FATOS QUE CONSIDERE INFRINGIREM AS NORMAS ÉTICO DISCIPLINARES DA ADVOCACIA – INTELIGÊNCIA DO ART. 72 DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – PRECEDENTES DO CF DA OAB – CONTRATAÇÃO AD EXITUM – CONTRATO DE HONORÁRIOS EM DESACORDO COM AS NORMAS GERAIS DA TABELA DE HONORÁRIOS DA OABSP – CLÁUSULA QUE PREVÊ A INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS 30% SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELO CLIENTE SOBRE PRESTAÇÕES VENCIDAS E DE 30% SOBRE PRESTAÇÕES VINCENDAS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ÓBICE DA SÚMULA 111 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – NAS AÇÕES EM QUE HOUVER CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS, A PORCENTAGEM DEVE SER CALCULADA SOBRE O TOTAL VENCIDO, ACRESCIDO APENAS DO VALOR CORRESPONDENTE A 12 (DOZE) PRESTAÇÕES VINCENDAS, SALVO SE MENOR O PRAZO EM QUE FOREM DEVIDAS – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 34,XX E XXI DA LEI 8.906/1.994 – PROVA ROBUSTA QUE EVINDENCIA A PROCEDÊNCIA DO PROCESSO DISCIPLINAR – SUSPENSÃO QUE DEVE PERDURAR ATÉ O RESSARCIMENTO INTEGRAL E CORRIGIDO DOS RECURSOS LUPLETADOS – FATOS QUE TAMBÉM APURADOS EM REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR PROMOVIDA PELA FAMÍLIA DA VÍTIMA – VEDAÇÃO AO BIS IN IDEN – RECOMENDAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DISCIPLINAR APENSADO EM RAZÃO DA LITISPENDÊNCIA E ARQUIVAMENTO – PRESCRIÇÕES DO ARTIGO 5º P. ÚNICO DA RESOLUÇÃO TED 9/2.013.Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.008143-2, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada, a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de 3 (três) anuidades, por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

configurada as infrações previstas nos incisos XX e XXI, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I e parágrafo 2º combinado com artigo 39 e 40, todos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Fernando Alberto de Jesus Lisciotto Facioni – Relator

**ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2023.002169-6- Pelo presente edital, fica os advogado S. A.V. B. OAB/SP 262.164, e o seu procurador Robson Ferreira de Carvalho - OAB/SP 405.590, cientificados de que nos termos Acórdão nº 7/2025, publicado nesta edição, por votação unanime em julgar improcedente a representação determinando o arquivamento dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br, podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimentos de dúvidas.

**ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2024.008968-1- Pelo presente edital, fica o advogado P. E. de C.– OAB/SP 103.998 notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 5/2025. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

**ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2024.014255-7- Pelo presente edital, fica o advogado J. B. J.– OAB/SP 260.165, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 9/2025. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

**ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2024.009053-9- Pelo presente edital, fica a advogada, J. H. P. C. -OAB/SP 374.472, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, nos termos do acórdão 4/2025. Informamos que para acesso ao processo e interposição de recurso é necessário fazer o cadastro no peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar. Após o cadastro para ter o acesso, segue o site: https://peticionamento.oab.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 17:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br.

Processo disciplinar nº 25.0886.2024.009053-9

ACÓRDÃO Nº 4/2025

EMENTA: A formatação do polo ativo da representação com o nome da autoridade oficiante não gera ilegitimidade ativa a ponto de ensejar a extinção do processo ético disciplinar nas hipóteses em que o devido processo legal é preservado. A produção de provas orais se mostra despicienda quando a apreciação do mérito é fundamentada em provas documentais que permitem a perfeita com preensão dos fatos, inexistindo, no caso, cerceamento do direito de defesa. A advogada que cede os direitos do cliente constituí dos em ação de natureza previdenciária, sem a aqui essência do cliente, comete infração ética delineada no artigo 34, XIX e XX, da Lei 8.906/94. Quando não há elementos probatórios robustos de mostrando o concurso entre as advogadas representadas, de rigor a absolvição da advogada que não atuou efetivamente na cessão de direitos. Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo Disciplinar nº 25.0886.2024.009053-9, acordam os membros da Décima Primeira Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina do Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, por votação unânime, nos termos do voto do Relator, em julgar procedente a Representação e aplicar a Representada J.H.P.C., a pena de suspensão do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias e multa no valor de 1 (uma) anuidade, por configurada as infrações previstas nos incisos XIX e XX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e a OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, combinado com artigo 39, todos do mesmo diploma legal.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Chade Rezek Neto– Relator-Presidente

Milena Cristina do Couto – Relatora “Ad hoc

**ACÓRDÃO – 11ª TURMA DO TED – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

25.0886.2024.009053-9- Pelo presente edital, fica a advogada A. R. G. – OAB/SP 374.360 cientificada de que nos termos Acórdão nº 4/2025, publicado nesta edição, em julgar improcedente a representação determinando o arquivamento dos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 11ª Turma localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5853-São José do Rio Preto/SP - Horário: 08:00 às 18:00 hs, ou por e-mail: etica.disciplina.sjrp@oabsp.org.br, podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimentos de dúvidas.

EDITAL DE CHAMAMENTO

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004299-3 - Pelo presente edital, fica o advogado G. H. S. S. (GUSTAVO HENRIQUE SILVA SOARES – OAB/SP 255.512), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004348-5 - Pelo presente edital, fica à advogada T. R. B. M. (TABATA RIBEIRO BRITO MIQUELETTI – OAB/PR 87.889), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2023.004481-1 – Pelo presente edital, ficam à advogada M. F. M. – (MARIANA FERNANDA MARTINS – OAB/SP 385.025) e o patrono A. H. S. – (ALEX HENRIQUE DO SANTOS – OAB/SP 363.981), cientificados de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, às 14:30h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.010293-1 – Pelo presente edital, ficam à advogada M. F. M. – (MARIANA FERNANDA MARTINS – OAB/SP 385.025) e os patronos E. S. O. - (ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA – OAB/SP 295.846), C. A. M. N. - (CESAR AUGUSTO MAZZONI NEGRÃO – OAB/SP 144.566), J. A. D. F. – (JOÃO ADOLFO DRUMOND FREITAS – OAB/SP 282.612) e J. A. R. J. – (JOSÉ AFONSO ROCHA JÚNIOR – OAB/SP 160.513), cientificados de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

a ser realizada no dia 26 de maio de 2025, às 14:00h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA TURMA DISCIPLINAR DO – BAURU**

25.0886.2024.001316-5 – Pelo presente edital, ficam os advogados G. F. A. – (GORETE FERREIRA DE ALMEIDA – OAB/SP 287.848), P. S. – (PRISCILA DA SILVEIRA – OAB/SP 412.550) e F. M. M. M. B. – (FAYA MILLA MAGALHÃES MASCARENHAS BARREIROS – OAB/SP 308.385), cientificadas de que A DÉCIMA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 14:00h, ficando às advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados, poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado. O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, por e-mail (etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br) ou pelo telefone (14) 3227-0908.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 25ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003592-0- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.G.F- OAB/SP 34267.626, notificado (a) a manifestar em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – DECIMA SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.005064-5

Pelo presente edital, ficam os Advogados R. M. - OAB/SP 163.748 e T.C. T. F. - OAB/SP 143.816 e os Procuradores CAIO HENRIQUE LEAL - OAB/SP 391.502, DANIELLE GODOI SANTIAGO - OAB/SP 424.928, JORGE LUCAS BARROS PEREIRA -OAB/SP 385.752, RAPHAEL GUIMARÃES CARNEIRO - OAB/SP 340.299, VITOR HUGO SANTANA DOS SANTOS - OAB/SP 375856 e VICTOR SANTIAGO - OAB/SP 425.032 notificados do despacho do processo de seu interesse. O processo ficará disponível a íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, com assunção do compromisso de sigilo.

Ficam ainda cientificados de que A DECIMA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhes que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Ficará disponível o acesso na íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Em até 24 h antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação estará disponibilizado no processo, àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 18- 39161620.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2023.003037-9 - Pelo presente edital, fica o advogado I.A.G. (IVAN APARECIDO GOMES - OAB/SP 362.212) e SEU PROCURADOR ARMANDO AUGUSTO SCANAVEZ OAB/SP 60.388 notificados de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interpor recurso, a partir desta publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2023.002378-4 - Pelo presente edital, fica o advogado M.F.C. (MÁRCIO DE FREITAS CUNHA - OAB/SP 190.463) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2024.009325-0 - Pelo presente edital, fica o advogado REPRESENTANTE RICARDO FERREIRA CASSILHAS – OAB/SP 265.483 notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2024.016664-9 - Pelo presente edital, fica a advogada R.L.M.S. (ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA - OAB/SP 150.187) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2024.019815-6 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.R.B.F. (PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA - OAB/SP 329.921) L.O.O.R. (LIZA OSÓRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – OAB/SP 194.853) notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2024.024322-1 - Pelo presente edital, ficam os advogados REPRESENTANTES ANDRÉ LUIS ENGRÁCIA PALHARES - OAB/SP 449.533, EDUARDO CAMARGO DAVID – OAB/SP 441.385 e RAFAEL HYGINO OLIVEIRA CALEIRO – OAB/SP 441.314 notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA SEXTA TURMA TED FRANCA**

25.0886.2024.024353-0 - Pelo presente edital, ficam os advogados C.A.R. (CHRISTOPHER ABREU RAVAGNANI - OAB/SP 299.585) e B.H.N. (BRUNO HUMBERTO NEVES - OAB/SP 299.571) notificados a manifestar-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo *link*: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar" e acesso ao processo pelo *link*: “https://www1.oab.org.br/Login/?aplicacao=52&ReturnUrl=https://peticionamento.oab.org.br/”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000256-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos Alexandre Barci de Moraes – OAB/SP 444.347, Edmilson Firme Simão – OAB/SP 407.471-A, Felipe Genari – OAB/SP 356.167, Francine Laíz Raposo Sanchez – OAB/SP 459.856, Gabriel Benedito Issaac Chalita – OAB/SP 142.229, Giuliana Barci de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Moraes – OAB/SP 434.403, Mágino Alves Barbosa Filho – OAB/SP 69.943, Maria Rita Carnieri Brunhara Alves Barbosa – OAB/SP 270.895, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia – OAB/SP 437.431, Rodrigo Funabashi – OAB/SP 261.163 e Viviane Barci de Moraes – OAB/SP 166.465, notificados a tomarem ciência em assuntos de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.000256-1 Pelo presente edital, ficam o advogado C.M.V. – OAB/SP 105.710, seus patronos Décio Alexandre Taveira – OAB/SP 385.365 e Fabio Cunha Galves – OAB/SP 329.065, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.007584-6 Pelo presente edital, ficam o advogado L.V.A.J. – OAB/SP 399.245 - A e seu patrono Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon – OAB/RS 100.800, cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.010430-8 Pelo presente edital, ficam o advogado R.M.S.C. – OAB/SP 166.800 e seu patrono Valter Albino da Silva – OAB/SP 212.459, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003128-7 Pelo presente edital, fica o advogado R.C.C. (Rubens Carlos Criscuolo – OAB/SP 73.164), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link (https://peticionamento.oab.org.br). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003309-1 Pelo presente edital, ficam o advogado A.A.D.S. (Antônio Alexandre Dantas de Souza – OAB/SP 318.509) e o Defensor Francisco Lopes Neto – OAB/SP 287.775, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso. A manifestação deverá ser protocolada via Sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, a ser efetuado pelo link

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

(https://peticionamento.oab.org.br). A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO - SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.003857-8 Pelo presente edital, ficam os advogados M.A.M.P. – OAB/SP 116.800, A.I.F.M. - OAB/SP 97.365 e seu patrono Carlos Eduardo Mendonça Feliciano – OAB/SP 231.362, cientificados do arquivamento do processo disciplinar de seus interesses. A consulta do processo deverá ser realizada via SGD, por meio de peticionamento eletrônico: https://peticionamento.oab.org.br.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024267-3 - Pelo presente edital, fica o advogado R.M.D (RICARDO DE MENEZES DIAS – OAB/SP 164.061), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação deverá ser protocolada via Sistema Eletrônico (SGD), sendo necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – DÉCIMA SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025593-3 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) V.A.B. OAB/SP 53.592 (Adv. Valdilei Amado Batista - OAB/SP 53.592), notificado(a) a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O acesso e protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Eventuais dúvidas poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina.sjc@oabsp.org.br ou pelo WhatsApp 12 3921-3447.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.022719-4 - Pelo presente edital, fica a advogada C.A.S.O. (CATARINA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA OAB/SP 271.512), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.021595-0 - Pelo presente edital, fica o advogado E.S.T. (EDUARDO SCHMIDT TARNOWSKY OAB/RS 79.922), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002884-0 - Pelo presente edital, ficam a advogada E.R.S.R. (EDNA REGINA DOS SANTOS RONCHIM OAB/SP 408.262) e sua patrona MARIZA PEREIRA CARDOSO OAB/SP 192.850, notificadas de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002657-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos WAGNER DIAS ARAUJO OAB/SP 253.056 e ANDERSON DAVIDSON DA SILVA VIEIRA OAB/SP 260.914, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

EAOAB e RGOAB

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002238-5 - Pelo presente edital, fica o advogado S.D. (SERGIO DOMINGUES OAB/SP 100.679), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.008345-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.L.S.B. (RICARDO LOURENÇO DA SILVA BARRETO OAB/SP 385.271), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.005181-0 - Pelo presente edital, fica o advogado A.S.H. (ALEXANDRE DE SOUZA HERNANDES OAB/SP 141.375), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.005078-1 - Pelo presente edital, fica a advogada A.C.R.C. (ANA CLAUDIA ROMANO CASABONA OAB/SP 143.256), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.004162-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.P.W. (FELIPE PAGLIARA WAETGE OAB/SP 365.432), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar contrarrazões de recurso.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7515, 7511, 7513, 7502 e 7574.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.016640-1 - Pelo presente edital, ficam os patronos GUILHERME GOMES DE SOUZA REIMBERG OAB/SP 428.756, LUCAS FERNANDO DIAS MIRANDA OAB/SP 488.739 e o advogado G.J.R.B.J. (GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR OAB/SP 170.162), cientificados de que A TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, às 15h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado nos autos do processo eletrônico.

De acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB, e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Em até 24h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, na plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349 - 7515, 7502, 7511, 7513 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.001120-5 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A. (MARCELO AVENO OAB/SP 340.122), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.000910-8 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P. (MAURICIO ANTONIO PAULO OAB/SP 201.269), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.000316-0 - Pelo presente edital, fica o advogado S. D. (SERGIO DOMINGUES OAB/SP 100.679), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD “https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos”.

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.000134-0 - Pelo presente edital, fica a advogada J.K.F.S. (JÔSYELLE KAROLINE FREITAS

SANTOS OAB/SP 408.332), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.000130-7 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.P. (MAURICIO ANTONIO PAULO OAB/SP 201.269), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.025339-0 - Pelo presente edital, fica a advogada A.P.S.S. (ADIVANDA PEREIRA DE SOUZA SILVA OAB/SP 505.207), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.025202-8 - Pelo presente edital, fica a advogada T.A.O.A. (TAYNAÁ ALÉXIA DE OLIVEIRA ANDRADE OAB/SP 466.294), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.024842-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados E.M.I. (ERIKA MIDORI IDE OAB/SP 208.089), E.A.R. (EDSON APARECIDO RIBEIRO OAB/SP 261.603), A.F.J.S.S.B. (ANDREWS FERNANDO JUNHI SOARES SCHIASSI BONFIGLIOLI OAB/SP 347.808), C.E.R.T. (CLOVIS

EDUARDO RUPERES TERUEL OAB/SP 329.325), L.C.R.M. (LISANDRA CORREA RUPERES MACHADO OAB/SP 341.193) e V.H.V.C (VINÍCIUS HEIB VIEIRA CASSIANO OAB/SP 329.684), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.024212-0 - Pelo presente edital, fica o advogado I.A.L. (IGOR ASSUNÇÃO LOPES OAB/SP 496.497), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.023106-3 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.S. (LUCAS FERNANDES SANCHES OAB/SP 442.684), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.021244-3 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.F. (CAMILA DE NICOLA FELIX OAB/SP 338.556), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.020694-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados K.R.A. (KARINA RIBEIRO ARAKAKI

OAB/SP 417.137) e W.F.S. (WILIANS FERNANDO DOS SANTOS OAB/SP 337.198), cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.020007-0 - Pelo presente edital, fica o advogado O.S.C (OTAVIANO SANTOS CARVALHO OAB/SP 250.000), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.019702-1 - Pelo presente edital, fica o advogado S.M.C. (SERGIO MARTINS CUNHA OAB/SP 176.807), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.002250-4 - Pelo presente edital, ficam os advogados L.F.R. (LUKAS FERNANDES RIBEIRO OAB/SP 401.352), R.F.R. (RENATHO FERNANDES RIBEIRO OAB/SP 406.996), seu patrono RODRIGO HAMILTON DOS SANTOS OAB/RS 57.618, os advogados A.B.M. (ARMINDO BAPTISTA MACHADO OAB/SP 78.583), M.F.C. (MARIA DE FATIMA CONCEICAO CUNHA OAB/SP 89.156), seus patronos VITÓRIA DE SOUZA MESQUITA OAB/SP 458.097 e GISELA SILVA TELLES OAB/SP 391.054, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.006572-6 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.A.P. (MARCO ANTONIO DE ALMEIDA PRADO OAB/SP 24.188), cientificado, notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso, por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.006572-6 - Pelo presente edital, fica o advogado R.R. (REGINALDO ROCHA OAB/SP 135.437), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.005477-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.Z.F.F. (ADRIANA ZORUB FONTE FEAL OAB/SP 187.280), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.002629-7 - Pelo presente edital, fica o advogado MARCOS EDUARDO PIVA OAB/SP 122.085, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2023.001643-9 - Pelo presente edital, fica o patrono CARLOS ROBERTO NASCIMENTO SANTOS OAB/SP 354.350, A.G. (ADEMAR GOMES OAB/SP 116.983), M.R.B.J. (MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR OAB/SP 213.448), seus patronos ALEXANDRE GOMES DA SILVA OAB/SP 480.219 e DANIEL FERNANDES GONCALVES OAB/SP 109.559, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse.

O acesso ao processo poderá ser realizado por meio da plataforma do processo eletrônico SGD "https://peticionamento.oab.org.br/consulta/processos".

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento, entre em contato previamente pelo e-mail etica.disciplina3@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 3349-7513, 7511, 7502, 7515 e 7574.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.018023-8 - Pelo presente edital, ficam o advogado H. A. O. N. – OAB/PR 47.577 e seu patrono GUSTAVO TULLER OLIVEIRA FREITAS – OAB/PR 54.411, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.018054-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado H. A. I. – OAB/SP 270.263 e seu patrono RAFAEL DE SOUZA LIRA – OAB/SP 294.504, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2024.014213-5 - Pelo presente edital, ficam os advogados DANIEL DEZONTINI – OAB/SP 174.853 e RICARDO PRATA DA VINHA – OAB/SP 216.763, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

Pelo presente edital, ficam a advogada A. Z. F. F. – OAB/SP 187.280 e seus patronos REINALDO CORRÊA – OAB/SP 246.525 e GUSTAVO ROCCO CORRÊA – OAB/SP 465.514, notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0886.2025.003155-3 - Pelo presente edital, fica o advogado LUIZ FELIPE FERREIRA NAUJALIS – OAB/SP 411.453, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED**

25.0000.2024.097811-6 - Pelo presente edital, fica o advogado ELIEZER SILVA TORRES DOS SANTOS - OAB/SP 230.729, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Ficará disponível às partes e/ou procuradores o acesso à integra dos autos, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.000762-7 - Pelo presente edital, ficam os advogados I.F.P. (Igor Fernandes Pereira) – OAB/SP 394.994, F.A.V. – OAB/SP 320.825 e seu patrono Fábio Regene Ramos da Silva – OAB/SP 256.348, cientificados de que A VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE MOGI DAS CRUZES designou audiência de instrução em assuntos de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 23 de maio de 2025, às 10:30h, ficando os advogados e o patrono acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP. A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Google Meet, sendo que o link para participação estará disponibilizado nos autos do processo eletrônico. Eventuais dúvidas acerca do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma, pelo telefone (11) 4799-2988.

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.009782-1 - Pelo presente edital, fica o patrono Jose de Jesus Franco - OAB/SP 101.194, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O protocolo deverá ser realizado por meio do peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio

a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na

forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.012385-2 - Pelo presente edital, ficam os advogados P.R.J.A. (Paulo Roberto Justo de Almeida) - OAB/SP 221.798 e L.C.R. (Leandro Costa Reimberg) – OAB/SP 207.550, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.023859-1 - Pelo presente edital, ficam o advogado R.A.R. (Rogerio Alves Rodrigues) - OAB/SP 216.948 e a advogada J.C.C.B.O. (Josiane Cristina da Costa Barbosa de Oliveira) - OAB/SP 512.326, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.016220-7 - Pelo presente edital, fica o advogado E.R.M. - OAB/SP 230.665 e as patronas Marcia Mirtes Alvarenga Ribeiro – OAB/SP 244.190 e Raquel Moulin Azevedo Miranda – OAB/SP 392.349, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.016208-6 - Pelo presente edital, fica o advogado T.H.S.G. (Tiago Henrique dos Santos Gois) - OAB/SP 419.534, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.015599-8 - Pelo presente edital, fica a advogada E.P. (Elisabeth Pezzuol) - OAB/SP 126.762, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2024.021316-2 - Pelo presente edital, fica a advogada M.F. (Michele Fujii) - OAB/SP 321.494, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

**Edital de Chamamento – Vigésima Sétima Turma Disciplinar de Mogi das Cruzes**

25.0886.2023.004758-4 - Pelo presente edital, ficam a advogada A.C.F.C. (Ada Cristina Ferreira da Costa) - OAB/SP 263.770 e o advogado B.S.M.F. (Bruno da Silva Moreira Franco) - OAB/SP 465.453, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.Maiores informações poderão ser obtidas mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar”.

**Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2025.004077-0- Pelo presente edital, fica o advogado (a) R. G. P. da S. - OAB/SP 455.566, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2025.004114-3- Pelo presente edital, fica o advogado (a) F. M. de D. - OAB/SP 399.984, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED SOROCABA**

25.0886.2025.004131-3- Pelo presente edital, fica o advogado (a) E. D. P. - OAB/SP 321.885, notificado para tomar ciência em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificado que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**Edital de Chamamento – NONA TURMA DISCIPLINAR DO TED – SOROCABA**

25.0886.2023.005470-1 – Pelo presente edital, fica o advogado F. C. M. - OAB/SP 191.972 e seu patrono FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON OAB/RS 100.800, notificados para tomarem ciência em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Cientificados que a partir desta data será necessário o cadastro das partes e seus procuradores no site peticionamento eletrônico (https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar) para acesso e manifestação em processo de seu interesse.

Informo ainda que, as notificações continuarão sendo enviadas nos termos do art. 43, do Regimento Interno do TED, bem como, as demais publicações no curso do processo seguirão o que determina o artigo 44, do mesmo diploma legal.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024722-5 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO TRAJANO DOS SANTOS - OAB/SP 477.765, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.001558-0 - Pelo presente edital, fica o advogado J.A.F. (JOSÉ AUGUSTO FARINA - OAB/SP 204.185), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2023.004126-3 - Pelo presente edital, fica o advogado D.S.S.J. (DELSON DA SILVA SOUZA JUNIOR - OAB/SP 441.381), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.025678-4 - Pelo presente edital, fica a advogada C.N.R. (CINTIA NOBREGA ROMÃO - OAB/SP 287.820), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.000890-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado SERGIO CAMARGO CIAMPAGLIA - OAB/SP 100.086 e o advogado ANDRE CIAMPAGLIA - OAB/SP 107.621, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.000890-6 - Pelo presente edital, ficam o advogado V.E.S. (VICTOR EDUARDO SILVA - OAB/SP 449.734) e o advogado A.C.R. (ANDRÉ COCATTO RODRIGUES - OAB/SP 476.049), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024866-8 - Pelo presente edital, fica a advogada C.F. (CAROLINA FICHMANN - OAB/SP 311.621), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024066-2 - Pelo presente edital, fica a advogada KARYNA DE ALMEIDA CARVALHO - OAB/SP 300.679, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br."

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024066-2 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.F.D. (LAERCIO FALEIROS DINIZ - OAB/SP 63.280) e o advogado J.V.T. (JOÃO VITOR TEIXEIRA - OAB/SP 446.539), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023920-6 - Pelo presente edital, fica o advogado C.A.L. (CARLOS ALBERTO DE LIRA - OAB/SP 215.714), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019360-3 - Pelo presente edital, fica o advogado A.I.F.M. (APARECIDO INÁCIO FERRARI DE MEDEIROS - OAB/SP 97.365), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.021612-9 - Pelo presente edital, fica o advogado J.F.C.C.S. (JUAN FELIPE CAMARGO COIMBRA DE SOUZA - OAB/SP 367.446), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.017478-0 - Pelo presente edital, fica o advogado R.P.F. (RAPHAEL PAIVA FREIRE - OAB/SP 356.529), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.012298-0 - Pelo presente edital, fica o advogado F.S.L. (FERNANDO DA SILVA LUQUE - OAB/SP 370.042), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

25.0886.2023.006244-7 - Pelo presente edital, fica o advogado R.A.M.S.J. (RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR - OAB/SP 138.058), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024610-5 - Pelo presente edital, fica a advogada Z.S.S. (ZENY SANTOS DA SILVA - OAB/SP 83.088), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.023276-7 - Pelo presente edital, fica a advogada G.V.C. (GIOVANNA VALENTIM COZZA - OAB/SP 412.625), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019648-0 - Pelo presente edital, fica a advogada ALESSANDRA NAVISKAS STASI - OAB/SP 134.813, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Outrossim, comunico-lhe que, tem V.S. ª o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, interpor recurso.

O protocolo deverá ser realizado via sistema SGD, por meio do peticionamento eletrônico, prévio a ser efetuado pelo link: “https://peticionamento.oab.org.br.”

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.019648-0 - Pelo presente edital, fica a advogada P.S.N. (PATRICIA DA SILVA NOEL - OAB/SP 444.678), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024500-1 - Pelo presente edital, fica o advogado G.M.P. (GABRIEL MARQUES PELEGRINI - OAB/SP 430.939), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.024329-7 - Pelo presente edital, fica o advogado A.C.S. (ANDRÉ CARLOS DA SILVA - OAB/SP 172.850), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

**EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.022806-7 - Pelo presente edital, fica o advogado F.B.D. (FELIPE BRUNELLI DONOSO - OAB/SP 235.382), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2024.004700-7 - Pelo presente edital, fica a advogada Beatriz Forli de Almeida – OAB/SP 186.720, notificada a tomar ciência em despacho exarado em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003286-8 - Pelo presente edital, fica a advogada Sania Rodrigues Froes - OAB/SP 393.455, notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.004378-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Luiz Fernando Coppola - OAB/SP 111.359, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

**EDITAL DE CHAMAMENTO – 18ª TURMA DISCIPLINAR DO TED**

25.0886.2025.003927-5 - Pelo presente edital, fica o advogado Marlon Alexandre de Souza Witt - OAB/PR 49.672, notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com a publicação do presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB

Eventual protocolo deverá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico, mediante cadastro prévio a ser efetuado pelo link: "https://peticionamento.oab.org.br/cadastrar".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

# CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 23/04/2025

## CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 26.0000.2022.003651-4 – INTERESSE EM PRODUÇÃO DE NOVAS PROVAS**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** ELISIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO JUNIOR - OAB/SE 9046

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, informar se tem interesse em produzir **OUTRAS PROVAS**, dentre elas a prova testemunhal, bem como, juntar a cópia materializada do processo judicial de nº 201984100170, conforme despacho à fl. 46.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-mail **cartorio@oabsergipe.org.br**

Aracaju (SE), 22 de abril de 2025

**WÉZYA MYLENA DOS SANTOS FERREIRA**

Relatora

**PROCESSO 26.0000.2022.007171-7 – INTERESSE EM PRODUZIR PROVAS**

**ADVOGADO(S) INTERESSADO(S):** JOSE EVARISTO SANTOS - OAB/SE 9043

Pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) nos autos do processo acima referenciado, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação deste, informar se tem interesse em produzir **PROVAS**, dentre elas a prova testemunhal, conforme despacho às fls. 42/45.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, informamos que o acesso se dá através do site da OAB/SE (https://oabsergipe.org.br/), clicando em **PROCESSO ELETRÔNICO** > **Peticionamento Eletrônico** > **Peticionamento** (caso seja o primeiro acesso, clicar em **'Cadastro'** e cria o login e senha).

Caso encontre alguma dificuldade, favor nos contactar através dos telefones (79) 3301-9111/9112 ou do e-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

mail cartorio@oabsergipe.org.br

Aracaju (SE), 22 de abril de 2025

GENISSON ARAUJO DOS SANTOS

Relator

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil